



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 069

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 16 DE JUNHO DE 1984

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 94^a SESSÃO, EM 15 DE JUNHO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Arquivamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 111/77 (nº 286/75, na Casa de origem) e nº 106/83 (nº 3.312/80, na Casa de origem), por terem recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foram distribuídos.

1.2.3 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 100/84, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), com vistas à fixação de módulo de fracionamento de propriedade rural específico para o Distrito Federal.

— Projeto de Lei do Senado nº 101/84, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que proíbe às entidades integrantes do sistema financeiro público a realização de qualquer negócio jurídico visando assegurar a liquidez ou a solvabilidade de empresa integrante do sistema financeiro privado.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR FÁBIO LUCENA — Defesa de eleição direta para o sucessor do Presidente João Figueiredo.

SENADOR CID SÂMPAO — Artigo publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, edição de 12 de junho, sobre o arquivamento, que teria sido determinado pelo Ministro Chefe do SNI, de inquérito atinente a irregularidades no CNP, na concessão de postos e pagamentos de fretes.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Designação de Srs. Senadores, em atendimento à indicação do Presidente do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-americano, para integrarem a dele-

gação brasileira à solenidade de posse do Embaixador Baena Soares na Secretaria Geral da OEA.

1.2.6 — Comunicação

Do Sr. Senador Alfredo Campos, que se ausentará do País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 74/84 (nº 3.284/84, na Casa de origem) que dispõe sobre o aproveitamento do pessoal da Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário, no Estado do Rio de Janeiro, e da Delfin S/A Crédito Imobiliário, no Estado de São Paulo, e dá outras providências. (Em regime de urgência.) **Aprovado** nos termos do substitutivo da Comissão de Legislação Social, após usarem da palavra os Srs. Octávio Cardoso, Humberto Lucena e Roberto Saturnino. À Comissão de Redação.

— Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 74/84, em regime de urgência. **Aprovado**. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei da Câmara 51/78 (nº 1.465/75, na Casa de origem) que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, nos termos do Requerimento nº 14/84, voltando as comissões competentes em virtude de recebimento de emenda em plenário.

— Projeto de Lei da Câmara nº 54/81 (nº 435/79, na Casa de origem) que inclui a filha desquitada, divorciada ou viúva entre os beneficiários do servidor público federal civil, militar ou autárquico. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 58/81 (nº 1.595/79, na Casa de origem) que dispõe sobre a legitimação adotiva, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 47/83 (nº 5.615/81, na Casa de origem) introduzindo alteração na Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 5/81 (nº 3.035/80, na Casa de origem) alterando o art. 1º da Lei nº

6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a configuração recíproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/81 (nº 1.529/79, na Casa de origem) que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 44/81 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anúncios ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 53/77 (nº 227/75, na Casa de origem) que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/79 (nº 4.257/77, na Casa de origem) que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 784/83, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, solicitando a criação de uma comissão especial mista, composta de 11 senadores e 11 deputados, para, no prazo de 120 dias, com a colaboração das entidades mais representativas da sociedade civil, discutir e apresentar soluções para a crise econômico-financeira do País. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 104/84, dos Senadores Nelson Carneiro e Humberto Lucena, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 290/83, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga a Lei nº 7.138, de 7 de novembro de 1983. **Votação adiada** por falta de quorum.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/79 (nº 1.511/75, na Casa de origem) que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 48/83 (nº 5.019/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 145/81, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que atribui às Secretarias de Agricultura dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal a competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo cabentes a cada produtor rural. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 76/83, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, visando restabelecer o privilégio da indenização dobrada ao trabalhador que conta mais de 10 anos de serviço e é despedido sem justa causa. **Oração adiada** por falta de **quorum**.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Defesa de reivindicações de servidores públicos da União.

SENADOR JORGE KALUME — Homenagem a memória do ex-Senador José Guiomard, por ocasião do aniversário da elevação do Acre à categoria de Estado.

SENADOR OCTÁVIO CARDOSO — Considerações sobre o próximo período presidencial. Artigo publicado no *Jornal de Brasília*, intitulado *Sucessão das Arábias*.

SENADOR JOSE IGNÁCIO FERREIRA — Reparo ao discurso proferido pelo seu antecessor na tribuna.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Posse do Embaixador Sérgio Corrêa da Costa na Academia Brasileira de Letras.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Apelo ao Ministro do Planejamento em favor do aproveitamento dos servidores da extinta Inspetoria Seccional de Finanças do Ministério da Fazenda, nos termos estabelecidos pelo Decreto nº 84.362, de 1979.

SENADOR ITAMAR FRANÇO — Considerações sobre a nota conjunta emitida pelos Governos da Argentina, Brasil, México e Colômbia, reivindicando melhores condições para o pagamento da dívida dos países do terceiro mundo.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

— ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 19, 27 e 33, de 1984. (*República*.)
Nº 37, de 1984

3 — PORTARIA DO 1º-SECRETÁRIO
Nº 113, de 19844 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 24, de 1984

5 — ATAS DE COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PER-

Ata da 94ª Sessão, em 15 de junho de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysis Chaves — Alexandre Costa — José Sarnéy — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Mauro Borges —

Gastão Müller — Saldanha Detzi — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 290, DE 1984.

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1984 (nº 1.657-B, de 1983, na Casa de origem), que “institui a Lei de Execução Penal”.

Relator: Senador Murilo Badaró

Com a Mensagem nº 242, de 1983, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminha à apreciação

do Congresso Nacional, nos termos do artigo 51 da Constituição, e acompanhado de Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado da Justiça, o projeto sob exame, instituiu a Lei de Execução Penal.

A matéria tem sido reclamada de longa data e a iniciativa do Poder Executivo vem, finalmente, enriquecer e modernizar as regras jurídicas fundamentais do regime penitenciário — ou de Direito Penitenciário, como preferem alguns —, as quais devem ser reconhecidas, tal como destaca a Exposição de Motivos —, por sua "indole predominantemente administrativa", do que decorre "a impossibilidade de sua inteira submissão aos domínios do Direito Penal e do Direito Processual Penal".

O projeto foi aprovado na outra Casa do Legislativo, com parecer favorável de sua doura Comissão de Constituição e Justiça, adotadas 16 (dezesseis) emendas daquele CCJ.

As referidas emendas são todas elas de redação e objetivaram aprimorar o texto original, tornando-o mais explícito quanto ao espírito e ao conteúdo da proposta.

Diante do exposto e inexistindo óbices de ordem jurídico-constitucional, nosso parecer é pela aprovação do projeto, na forma editada pela Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 13 de junho de 1984. — Almir Pinto, Presidente, eventual — Murilo Badaró, Relator — Octávio Cardoso — Carlos Chiarelli — Martins Filho — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Passos Pôrto.

PARECER Nº 291, DE 1984

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1984 (nº 1.656-B/83 — na origem), que "altera dispositivo do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal — e dá outras providências."

Relator: Senador Odacir Soares

RELATÓRIO

1. O presente Projeto de Reforma da Parte Geral do Código Penal (arts. 1º a 120), encaminhado pelo Poder Executivo, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministério da Justiça, consubstancia o coroamento de esforços de inúmeros penalistas brasileiros, dentre os mais representativos dos últimos tempos. O texto final, que veio a ser elaborado no atual Governo, sob o empenho e com participação do Ministro Ibrahim Abi-Ackel, resultou dos trabalhos de duas comissões, uma elaborada, outra revisora, integradas respectivamente pelos seguintes professores: a) Francisco de Assis Toledo, Francisco de Assis Serrano Neves, Ricardo Antunes Andreucci, Miguel Reale Júnior, Hélio Fonseca, Rogério Lauria Tucci, René Ariel Dotti; b) Francisco de Assis Toledo, Dinio de Santis García, Miguel Reale Júnior e Jair Leonardo Lopes.

2. É preciso frisar, porém, que este texto incorporou alguns preceitos do Código de 1969, elaborado por comissões anteriores de que participaram, entre outros. Nelson Hungria, Aníbal Bruno e Heleno Cláudio Fragozo. Além disso, houve amplo debate nacional em torno das soluções propostas, discutidas em congressos e simposios realizados nas principais capitais do País, onde se acolheram sugestões e subsídios valiosos para a proposição de reforma legislativa.

Dai a aceitação que vem merecendo o Projeto em exame, aprovado pela Câmara dos Deputados em prazo relativamente curto e com poucas emendas.

3. Aqui, no Senado Federal, apenas uma emenda foi oferecida pelo nobre Senador Amaral Furlan.

4. Honrado com a designação para Relator do Projeto, passo a emitir o meu parecer:

PARECER

5. O texto de Projeto segue as tendências mais expressivas do Direito Penal contemporâneo, adota algumas das recomendações da ONU, aprovadas no IV Congresso de Prevenção do Crime e tratamento do Delinquente, quando aproveita institutos ainda importantes do Código de 1940, aprimora e atualiza preceitos da legislação vigente.

6. Adotou-se, sem as restrições do passado, o princípio da culpabilidade (*nullum crimen, nulla poena sine culpa*). Por isso o novo tratamento dado ao tema do erro jurídico-penal, com a adoção da moderna terminologia "erro sobre elementos do tipo" e "erro sobre a ilicitude do fato" (arts. 19 e 21). Em um direito penal da culpabilidade, impossível seria continuar insistindo nas soluções do passado que já não atendem às exigências da culpabilidade normativa, aceita entre nós pela quase unanimidade dos especialistas. Optou-se, porém, no particular, pela teoria mais moderada (a teoria limitada da culpabilidade), que melhor se ajuste à realidade brasileira.

7. Novos preceitos mitigaram a anteriormente rígida regulamentação da co-autoria e dos crimes qualificados pelo resultado, introduzindo, na primeira, agora sob a denominação de "concurso de pessoa", a diferença entre autoria e participação e, no segundo, a exigência de pelo menos culpa no resultado.

8. O crime continuado teve tratamento mais severo, em relação ao delinquente perigoso, que intranquiliza presentemente os centros urbanos, para permitir à Justiça criminal impor-lhe período de segregação mais longo. O mesmo aconteceu com o livramento condicional que, se de um lado, teve os prazos reduzidos, de outro, foi reforçado com novas exigências para os condenados que tenham cometido crime "com violência ou grave ameaça à pessoa".

9. O sistema de penas foi totalmente reformulado, criando-se as denominadas "penas substitutivas" que, como o próprio nome indica, substituem a pena privativa da liberdade, naqueles casos em que esta não seja, de nenhum modo, necessária.

A proposta legislativa, no título das penas é, contudo, bastante cautelosa, como ressalta a Exposição de Motivos do Ministro da Justiça, *in verbis*:

"26. Uma política criminal orientada no sentido de proteger a sociedade terá de restringir a pena privativa da liberdade aos casos de reconhecida necessidade, como meio eficaz de impedir a ação criminógena cada vez maior do cárcere. Esta filosofia importa obviamente na busca de sanções outras para delinquentes sem periculosidade ou crimes menos graves. Não se trata de combater ou condenar a pena privativa da liberdade como resposta penal básica ao delito. Tal como no Brasil, a pena de prisão se encontra no âmago dos sistemas penais de todo o mundo. O que por ora se discute é a sua limitação aos casos de reconhecida necessidade."

27. As críticas que em todos os países se têm feito à pena privativa da liberdade fundamenta-se em fatos de crescente importância social, tais como o tipo de tratamento penal frequentemente inadequado e quase sempre pernicioso, a inutilidade dos métodos até agora empregados no tratamento de delinqüentes habituais e multi-reincidentes, os elevados custos da construção e manutenção dos estabelecimentos penais, as consequências maléficas para os infratores primários, ocasionais ou responsáveis por delitos de pequena significação, sujeitos, na intimidade do cárcere, a seviciás, corrupção e perda paulatina da aptidão para o trabalho.

28. Esse questionamento da privação da liberdade tem levado penalistas de numerosos países e a própria Organização das Nações Unidas a uma

"procura mundial" de soluções alternativas para os infratores que não ponham em risco a paz e a segurança da sociedade.

29. com o ambivalente propósito de aperfeiçoar a pena de prisão, quando necessária, e de substituí-la, quando aconselhável, por formas diversas de sanção criminal, dotadas de eficiente poder correctivo, adotou o Projeto novo elenco de penas. Fê-lo, contudo, de maneira cautelosa, como convém a toda experiência pioneira nesta área."

10. Como se extrai desta sintética visão panorâmica, o Projeto em exame observa os princípios e as normas constitucionais vigentes, é um texto moderno, atualizado, afeiçoados à realidade brasileira, respondendo de modo satisfatório às exigências de defesa dos bens jurídicos e dos valores da nossa sociedade.

Por isso merece a aprovação também desta Casa.

11. O Senador Amaral Furlan apresentou a seguinte Emenda:

Acrescente-se ao artigo 108 do vigente Código Penal Brasileiro os incisos seguintes:

"XI — Pelo pagamento dos tributos, das multas e dos acréscimos legalmente devidos, calculados pela repartição competente, nos crimes de sonegação fiscal;

XII — Pelo pagamento dos tributos, das multas e dos acréscimos legalmente devidos, calculados pela repartição competente, que incidam sobre mercadoria de origem estrangeira, cuja entrada no País não seja relativa ou absolutamente proibida, desde que fique provado em juizo não haver o réu obrado com fraude, simulação ou conluio."

12. Pensamos, *data venia*, que a matéria versada nessa Emenda do ilustre Senador paulista, embora relevante, não deve merecer guarida no Código Penal por pertencer à legislação complementar, tradicionalmente extranha à codificação penal. Poderá e deverá ser melhor examinada em Projeto autônomo.

O crime de sonegação fiscal consta, presentemente, da Lei nº 4.729/65, em cujo art. 2º já está prevista a extinção da punibilidade pelo recolhimento dos tributos antes do início da "ação fiscal".

Outros diplomas legais de caráter tributário (Decreto lei nº 157, de 10-2-67; Lei nº 6.910, de 27-5-81, etc) em cuidado do tema, ora ampliando, ora restringindo dita extinção da punibilidade, segundo os interesses momentâneos do Fisco e as necessidades do Erário.

Não é, pois, conveniente, nem prudente, introduzir-se, no Código Penal, matéria estreitamente vinculada a questões tributárias e, além disso, extremamente mutável. As normas de um Código precisam ter uma certa garantia de permanência e de durabilidade. Por isso é que são normas codificadas.

13. Ademais, no tocante ao crime de descaminho, parace-nos que a experiência brasileira mais recente não recomenda a medida proposta. Conforme já foi dito, em trabalho publicado na Encyclopédia Saraiva do Direito, verbete "Descaminho", a antiga legislação fiscal, que permitia a extinção da punibilidade em exame, favorecia "aos grandes contrabandistas, em regra abonados, pois o risco do processo penal seria nenhum, em face ao pronto depósito do débito". Quem não tiver dinheiro para o pagamento do tributo, irá para a cadeia; quem o tiver, poderá zombar das leis tributárias e de proteção, da indústria nacional, realizando descaminhos altamente rendosos, sem nenhum risco de ser colhido pelas malhas da Justiça. Por isso é que, com a aprovação do Congresso Nacional, o atual governo editou a Lei nº 6.910, de 27-5-81, excluindo do benefício o contrabando e o descamino.

14. Ante o exposto, somos pela rejeição da Emenda em exame e pela aprovação integral do Projeto, tal como se encontra, no texto já aprovado pela Câmara.

Sala das Comissões, 13 de junho de 1984. — Murilo Badaró, Presidente — Odacir Soares, Relator — Martins Filho — Hélio Gueiros — José Ignácio Ferreira — Almír Pinto — Octávio Cardoso — Passos Pôrto.

PARECERES Nºs 292, 293 e 294, de 1984.
PARECER Nº 292, DE 1984

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 34, de 1984 (nº 28/84 — na origem), do Senhor Presidente da República, propondo ao Senado Federal seja autorizada a Prefeitura Municipal de Monte Alto (SP) a elevar em Cr\$ 115.036.734,81 (cento e quinze milhões, trinta e seis mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Relator: Senador Severo Gomes

Nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, o Senhor Presidente da República propõe ao Senado Federal, seja autorizada a Prefeitura Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo a elevar em Cr\$... 115.036.734,81 (cento e quinze milhões, trinta e seis mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta e um centavos), correspondente a 19.506,05 UPC de Cr\$ 5.897,49, vigente em outubro de 1983, o montante de sua dívida consolidada interna, mediante contrato de operação de crédito junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras de infra-estrutura do Conjunto Habitacional "Centenário", da COHAB — SP, naquele Município.

2. As condições da operação são as seguintes:

A — Valor: Cr\$ 115.036.734,81 (correspondente a 19.506,05 UPC de Cr\$ 5.897,49, em outubro/83);

B — Prazos:

1 — de carência: até 24 meses;
2 — de amortização: até 216 meses;

C — Encargos:

1 — 10,5% a.a (BNH) + 1,0% a.a (Agente Financeiro);
2 — correção monetária; variação trimestral das ORTN (UPC);

3 — outros encargos: 2,0% (taxa de administração — BNH) e 4,0% (despesa de fiscalização de obras — BNH);

D — Garantia:

Vinculação de cotas-partes do ICM;

E — Destinação dos recursos:

Execução de obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "Centenário", da COHAB-SP."

3. Ao processo foram anexados os seguintes elementos fundamentais, indispensáveis para análise da espécie:

a) Parecer do órgão financiador, concluindo que a operação sob exame é viável econômica e financeiramente;

b) Lei Municipal nº 1.151, de 8 de setembro de 1983;

c) Exposição de Motivos (nº 193/83) do Senhor Ministro de Estado da Fazenda do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando que o Conselho Monetário Nacional, ao examinar o presente pleito, concluiu pelo deferimento do pedido, na forma do art. 2º da Resolução, nº 93, de 1976, do Senado Federal;

d) Parecer do Departamento de Operações com Títulos e Valores Mobiliários, favorável ao pleito; e

e) Parecer do Banco do Estado de São Paulo S.A., favorável.

4. Por força das disposições contidas no artigo 2º da resolução nº 93, de 1970, não se aplicam os limites fixados no art. 2º da Resolução nº 62, de 75, ambas do Senado Federal, haja vista que os recursos a serem repassados provêm do Banco Nacional da Habitação.

5. É a seguinte a posição da dívida consolidada interna da pleiteante: (Posição em 30-9-83) Valor em Cr\$ mil

A — INTRALIMITE = 106.865,2
B — EXTRALIMITE = 53.623,1
C — OPERAÇÃO SOB EXAME = 115.036,7
D — TOTAL GERAL = 275.525,0

6. Levando-se em conta, entretanto, a soma do endividamento intra e extralimite, para efeito de análise sobre a capacidade de pagamento do postulante, temos a seguinte situação:

Item	Dívida intra e extralimite Posição em 30-9-83 (A)	Operação sob Exame (B)	Situação posterior à contratação (C) = A+B	Cr\$ mil	
				Limits do art. da Res. 62/75.	
I Montante global	160.488,3	115.036,7	275.525,0	587.310,9	
II Crescimento real anual	-23.135,4	-	-23.135,4	167.803,1	
III Dispêndio anual máximo	49.064,8	7.476,1	56.540,9	125.852,3	

7. Dessa forma, após a realização da operação extra-limite sob exame, a dívida consolidada interna (intralimite+ extralimite) do Município de Monte Alto (SP), conforme demonstra o quadro anterior, permaneceria contido nos limites que lhe foram fixados, para o exercício de 1983, pelos itens I, II e III do artigo 2º da Resolução nº 62/75.

8. Por outro lado, a análise prospectiva — 84/87 — permite concluir que o Município, com a receita líquida apresentada em cada exercício citado, descontadas as despesas correntes e os dispêndios com a dívida consolidada interna e as amortizações e encargos da operação em exame, apresenta margem líquida para investimentos suficientes para suportar os encargos decorrentes das dívidas contraídas e da operação pretendida (Dispêndio máximo de Cr\$ 56.540,9 — em 1985), para uma margem líquida para investimentos de Cr\$ 81.935,0 mil).

9. Atendidas as exigências constantes nas normas vigentes e no Regimento Interno, esta Comissão opina favoravelmente ao pleito contido na presente Mensagem, apresentando, para tanto, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34, DE 1984.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Monte Alto (SP) a elevar em Cr\$ 115.036.734,81 (cento e quinze milhões, trinta e seis mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Artigo 1º É a Prefeitura Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 115.036.734,81 (cento e quinze milhões, trinta e seis mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta e um centavos) correspondente a 19.506,05 UPC, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 5.897,49 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e nove centavos) vigente em outubro de 1983, a fim de que possa contratar operação de crédito de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "Centenário" da COHAB — SP, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de março de 1984. — Roberto Campos, Presidente — Severo Gomes, Relator — Gabriel Hermes — Cid Sampalo — José Fragelli — Pedro Simon.

PARECER NºS 293 e 294, DE 1984.

Sobre o Projeto de Resolução nº 34, de 1984 da Comissão de Economia que "autoriza a Prefeitura Municipal de Monte Alto (SP) a elevar em Cr\$ 115.036.743,81 (cento e quinze milhões, trinta e seis mil, setecentos e quarenta e três cruzeiros e oitenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna".

PARECER Nº 293, DE 1984

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Severo Gomes

O Senhor Presidente da República, na forma do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao exame do Senado Federal proposta para que a Prefeitura Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, possa elevar em Cr\$ 115.036.743,81 (cento e quinze milhões, trinta e seis mil, setecentos e quarenta e três cruzeiros e oitenta e um centavos), vigente em outubro de 1983, o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar operação de crédito de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "Centenário" da COHAB — SP.

2. Tendo em vista as disposições no art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, à operação em pauta, não se aplicam os limites fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, desta Casa, haja vista que os recursos a serem repassados provêm do Banco Nacional da Habitação.

3. O processo é acompanhado dos seguintes elementos principais:

a) Lei Municipal nº 1.151, de 08 de setembro de 1983, autorizadora da operação;

b) Exposição de motivos — (Em nº 193/83) — do Senhor Ministro de Estado da Fazenda ao Exmº. Senhor Presidente da República, comunicando que o Conselho Monetário Nacional, ao apreciar a proposta, manifestou-se favoravelmente ao pleito formulado conforme o art. 2º da Res. nº 93, de 1976, do Senado Federal;

c) parecer do Banco Central do Brasil — Departamento de Operações com títulos e Valores Mobiliários, favorável ao pleito.

4. A matéria obedeceu ao disposto no art. 42, item VI, da Constituição; atendeu as normas vigentes que regulam pleitos da espécie (Res. nº 62, de 1975 e Res. nº 93,

de 1976), e, ainda, ao estabelecido no Regimental Interno (art. 106, item II).

5. Face o exposto, opinamos no sentido da normal tramitação da matéria, uma vez que constitucional e jurídica.

Sala da Comissão, 16 de maio de 1984. — Murilo Bararó Presidente. — Severo Gomes Relator. — Helvídio Nunes — Aderbal Jurema — Passos Pôrto — Martins Filho — José Fragelli.

PARECER Nº 294, DE 1984

Da Comissão de Municípios

Relator: Senador Benedito Ferreira

A Comissão de Economia apresenta projeto de resolução pelo qual fica “a Prefeitura Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 115.036.734,81 (cento e quinze milhões, trinta e seis mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta e um centavos) correspondente a 19.506,05 UPC, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 5.897,49 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e nove centavos) vigente em outubro de 1983, a fim de que possa contratar operação de crédito de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional “Centenário” da COHAB — SP, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo”.

2. O processo é acompanhado dos seguintes elementos principais:

a) Lei Municipal nº 1.151, de 08 de setembro de 1983, autorizadora da operação;

b) Exposição de Motivos — (Em nº 193/83) — do Senhor Ministro de Estado da Fazenda ao Exmº Senador Presidente da República, comunicando que o Conselho Monetário Nacional, ao apreciar a proposta, manifestou-se favoravelmente ao pleito formulado conforme o art. 2º da Res. nº 93, de 1976, do Senado Federal;

c) parecer do Banco Central do Brasil — Departamento de Operações com títulos e Valores Mobiliários, favorável ao pleito.

3. Segundo parecer apresentado pelo Banco Central do Brasil, a operação de crédito sob exame é viável econômica e financeiramente, tendo em vista que a análise prospectiva (84/87) permite concluir que o município, com a receita líquida apresentada em cada exercício citado, descontadas as despesas correntes e os dispêndios com a dívida consolidada interna e as amortizações e encargos da operação em exame, apresenta margem líquida para investimentos suficientes para suportar os encargos decorrentes das dívidas contraídas e da operação pretendida (dispêndio máximo de Cr\$ 56.540,9 — em 1985), com uma margem líquida para investimentos de 81.935,0 mil.

4. A matéria veio ao exame desta Comissão, tendo em vista a Resolução nº 132, de 1979, que criou a Comissão de Municípios, cabendo opinar sobre proposições pertinentes, entre outros de “operações de crédito, internas e externas, de qualquer natureza, em que um ou mais Municípios sejam parte interessada”.

5. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Comissões, 14 de junho de 1984. — Passos Pôrto, Presidente. — Benedito Ferreira, Relator. — Galvão Modesto — Marcelo Miranda — João Lúcio — Odacir Soares — Almir Pinto — José Ignácio Ferreira — Jorge Kalume.

PARECERES Nºs 295, 296 E 297, DE 1984

PARECER Nº 295, DE 1984

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 50, de 1984 (nº 44/84, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Vitória (ES), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.138.512.500,00 (um bilhão, cento e trinta e oito milhões, quinhentos e doze mil e quinhentos cruzeiros).

Relator: Senador Octávio Cardoso

Com a Mensagem nº 50/84, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal, pleito da Prefeitura Municipal de Vitória (ES), que objetiva contratar, junto ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, a seguinte operação de Crédito:

A — Valor: Cr\$ 1.138.512.500,00 (correspondente a 250.000 UPC de Cr\$ 4.554,05, em julho/83);

B — Prazos:

1 — de carência: 18 meses;
2 — de amortização: 240 meses;

C — Encargos:

1 — juros de 4% a.a., pagáveis mensalmente;
2 — correção monetária de acordo com a variação da UPC;

3 — taxa do agente: 1%;

4 — taxa de administração: 2%;

D — Garantia: vinculação das quotas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias — ICM;

E — Destinação dos recursos: execução das obras e serviços programados para a implantação de melhorias urbanas no Bairro Maria Ortiz (Projeto Especial Cidades de Porte Médio).

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se favoravelmente ao pedido por julgá-lo técnico e financeiramente viável, não devendo os seus encargos gerar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

No mérito, o financiamento de obras e serviços para a melhoria de habitabilidade das pequenas e médias cidades vem ao encontro de uma política de equacionamento dos fluxos migratórios para os grandes centros, que tem merecido a acolhida da Casa, até mesmo porque se trata, também, de atividade absorvedora de um alto coeficiente de mão-de-obra.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem nos termos do Seguinte:

PRÓJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35, DE 1984

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vitória (ES), a elevar em Cr\$ 1.138.512.500,00 (um bilhão, cento e trinta e oito milhões, quinhentos e doze mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 1.138.512.500,00 (um bilhão, cento e trinta e oito milhões, quinhentos e doze mil e quinhentos cruzeiros) correspondente a 250.000 UPC, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 4.554,05 (quatro mil, quinhentos e cinqüenta e quatro cruzeiros e cinco centavos) em julho de 1983, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação —

BNH, destinado à execução das obras e serviços programados para a implantação de melhorias urbanas no Bairro Maria Ortiz, naquela Capital, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de abril de 1984. — Roberto Campos, Presidente — Luiz Cavalcante — Pedro Simon — Severo Gomes — José Fragelli — José Lins — Jorge Kalume — Otávio Cardoso, Relator.

PARECERES Nºs 296 E 297, DE 1984

Sobre o Projeto de Resolução nº , de 1984, da Comissão de Economia, que “autoriza a Prefeitura Municipal de Vitória (ES) a elevar em Cr\$... 1.138.512.500,00 (um bilhão, cento e trinta e oito milhões, quinhentos e doze mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna”.

PARECER Nº 296, DE 1984.

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador José Ignácio Ferreira

O presente Projeto de Resolução, da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu Parecer sobre a Mensagem nº 50/84, do Senhor Presidente da República, autoriza a Prefeitura Municipal de Vitória (ES) a contratar empréstimo no valor de Cr\$ 1.138.512.500,00 (um bilhão, cento e trinta e oito milhões, quinhentos e doze mil e quinhentos cruzeiros), destinado a financiar a execução das obras e serviços programados para a implantação de melhorias urbanas no bairro Maria Ortiz, naquela capital.

O pedido foi formulado nos termos do preceituado no art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, implicando, por conseguinte, a não observância dos limites fixados no art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, também do Senado Federal.

Assim, verifica-se que a proposição foi elaborada conforme as prescrições legais e regimentais aplicáveis à espécie, merecendo, por isso, o nosso encaminhamento favorável, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade técnica legislativa.

Sala das Comissões, 16 de maio de 1984. — Murilo Bararó, Presidente — José Ignácio, Relator — Helvídio Nunes — Hélio Gueiros — Passos Pôrto — Enéas Faria — José Fragelli — Martins Filho — Aderbal Jurema

PARECER Nº 297, DE 1984.

Da Comissão de Municípios

Relator: Senador José Ignácio Ferreira

A matéria sob a nossa apreciação, objetiva autorizar a Prefeitura Municipal de Vitória (ES), nos termos do que estabelece o art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.138.512.500,00 (um bilhão, cento e trinta e oito milhões, quinhentos e doze mil e quinhentos cruzeiros) destinada a financiar a execução das obras e serviços programados para a implantação de melhorias urbanas no Bairro Maria Ortiz, naquela Capital.

A proposição mereceu a acolhida da Comissão de Constituição e Justiça, que a entendeu conforme os cânones legais, pertinentes ao assunto.

Nos aspectos que competem a este Órgão Técnico examinar, entendemos que o pleito deva ser atendido nos termos do proposto pela Comissão de Economia da Ca-

sa, em função do seu efeito sócio-econômico para o município em questão.

Sala das Comissões, 14 de junho de 1984. Passos Pôrto, Presidente — José Ignácio Ferreira, Relator — Galvão Modesto — Marcelo Miranda — João Lúcio — Odacir Soares — Almir Pinto — Jorge Kalume — Benedito Ferreira.

PARECER Nº 298, DE 1984

Da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1982 (na origem, nº 3.263-B, de 1980) que “altera a redação do artigo 72 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”.

Relator: Senador José Ignácio Ferreira

Objetiva o presente projeto, originário da Câmara dos Deputados, inserir no artigo 72, da Consolidação das Leis do Trabalho, alteração que assegure aos trabalhadores que executem tarefas a céu aberto, sob temperaturas superiores a 28 graus, um descanso de 10 minutos em cada 90 minutos de trabalho consecutivo.

Referido descanso é, atualmente, concedido aos empregados em serviço permanente de mecanografia, como sejam, a datilografia e a escrituração ou cálculo.

Embora o referido artigo esteja encartado no capítulo da CLT que trata da “Duração do Trabalho”, a verdade é que a matéria diz mais respeito às normas de proteção, higiene e segurança do trabalho, porquanto aquele período de descanso visa a recuperação física do empregado que executa serviço considerado, pela medicina especializada, como penoso e exaustivo.

Os trabalhos executados a céu aberto são abrangidos pelas referidas normas, porém em capítulo próprio, qual seja o da “segurança e da Medicina no Trabalho (arts. 154 a 201 da CLT). Ali vamos verificar que, além das medidas específicas de proteção ao trabalhador, incumbe ao Ministério do Trabalho, por seus órgãos técnicos, estabelecer disposições complementares principalmente as que digam respeito a:

“(art. 200) V — proteção contra insolação, calor, frio, umidade e ventos sobretudo no trabalho a céu aberto, com provisão, quanto a este, de água potável, alojamento e profilaxia de endemias.”

Em cumprimento a essa determinação legal, o Ministério do Trabalho baixou a Portaria nº NR-21, de 8 de junho de 1978, que dispõe, exclusivamente, sobre os “trabalhos a céu aberto”, onde são elencados mais de 30 itens, todos pertinentes à proteção do trabalhador nessas condições.

Além disso, se o serviço for executado em condições de periculosidade ou de insalubridade, como o trabalho em pedreiras, em limpeza urbana ou com o emprego de máquinas e equipamentos que produzam ruído excessivo (marteletes, britadeiras, etc) tem o trabalhador o direito a um adicional sobre a sua remuneração, variável conforme o grau de nocividade desse serviço, além de descansos, de equipamentos pessoais de proteção, da redução da jornada de trabalho, etc.

Assim, em que pese os bons propósitos do projeto, parece-nos que os trabalhadores que executam tarefas a céu aberto já estão amplamente contemplados pela legislação em vigor, sendo superabundante a ampliação pretendida.

Ante estas considerações, manifestamo-nos pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, 14 de junho de 1984. — Jutahy Magalhães, Presidente — José Ignácio Ferreira, Relator — Almir Pinto — João Lúcio — Jorge Kalume — Álvaro Dias — João Calmon.

PARECERES Nºs 299 e 300, DE 1984

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1984 (nº 2.867-B, de 1976, na Câmara dos Deputados), que “introduz modificação na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para o fim de assegurar estabilidade provisória à mulher trabalhadora que contrair nupcias”.

PARECER Nº 299, DE 1984 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Enéas Farias

O projeto sob exame, originário da Câmara dos Deputados, altera a redação do art. 391 da CLT, com o objetivo de estabelecer que não serão permitidas quaisquer restrições à mulher trabalhadora em razão de casamento ou gravidez, assegurando, na hipótese de casamento, que a mulher não poderá ser dispensada até doze (12) meses após a sua realização.

A matéria, no mérito, é de inegável proveito social, pois elide uma causa habitual de dispensa do emprego.

Diante do exposto e como inexistem óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso parecer é pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 16 de maio de 1984. — Murilo Bararó, Presidente — Enéas Faria, Relator — Passos Pôrto — José Fragelli — Martins Filho — José Ignácio Ferreira — Hélio Guéiros — Aderbal Jurema.

PARECER Nº 300, DE 1984

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jorge Kalume

A proposição sob análise, originária da Câmara dos Deputados, pretende conceder estabilidade provisória à trabalhadora que contrair nupcias, ao mesmo tempo estabelecendo que se ocorrer a sua dispensa, fica o empregador obrigado a lhe pagar uma indenização em dobro.

Inicialmente, registre-se uma contradição de natureza doutrinária no projeto: a estabilidade não visa à concessão do pagamento da indenização ao empregado; seu objetivo é exatamente o oposto, ou seja, a proibição da rescisão do contrato de trabalho após a sua aquisição, e, durante o seu prazo, se provisória.

Desse modo, ou o projeto asseguraria à empregada que se casa a conservação do seu emprego ou lhe garantiaria indenização dobrada.

O artigo 391 da Consolidação das Leis do Trabalho estabelece que o fato de haver a empregada contraído matrimônio ou encontrá-la em estado de gravidez não constitui justo motivo para rescisão do seu contrato de trabalho.

Assim as disposições legais de proteção à maternidade são um mínimo necessário, de molde a que os objetivos sejam atendidos sem agravar as restrições à admissão de mulheres. Qualquer acréscimo ou ampliação dessas garantias poderá redundar no prejuízo da empregada. Se há já restrições, com a medida e prudente legislação em vigor, tais restrições serão maiores com a pretendida estabilidade provisória, de um ano, para o caso de matrimônio.

Considerando, pois, que a norma sugerida é prejudicial à mulher, pela possibilidade de vir a se constituir em motivo de discriminação para a obtenção de emprego, opinamos pela rejeição do presente projeto.

Sala das Comissões, 14 de junho de 1984. — Jutahy Magalhães, Presidente — Jorge Kalume, Relator — José Ignácio Ferreira — Almir Pinto — João Lúcio — João Calmon.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência comunica que, nos termos do art. nº 278, do Regimento Interno, por terem recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foram distribuídos, determinou o arquivamento dos seguintes Projetos de Lei da Câmara:

— Nº 111, de 1977 (nº 286/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a substituição do certificado de escolaridade pelo título de eleitor, nos casos de admissão em emprego; e

— Nº 106, de 1983 (nº 3.312/80, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Sobre a mesma, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 1984

Acrescenta dispositivo à Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), com vistas à fixação de módulo de fracionamento de propriedade rural específico para o Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), o seguinte § 5º:

§ 5º Para o Distrito Federal a fração mínima de parcelamento de imóvel rural será de cinco (5) ha vedado, outrossim, qualquer desmembramento de área não registrada no Registro de Imóveis competente.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Para dar cumprimento a determinação expressa da Lei nº 4.504, de 30-11-64, particularmente de seus arts. 43 e seguintes, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) dividiu o País em zonas e essas em microregiões, estabelecendo, simultaneamente, para cada uma delas não só o módulo dito fiscal, com base no qual é lançado o Imposto Territorial Rural, mas também a fração mínima de parcelamento dos imóveis rurais nela situados, abaixo da qual não se admite qualquer desmembramento que vise a constituir novas unidades imobiliárias rurais, seja para que sim seja, a não ser casos de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou então, casos de interesse público da própria comunidade rural, na forma do disposto no Decreto nº 62.504, de 8-4-68.

Basta ler o art. 65 do Estatuto da Terra e, bem assim, os “considerando” do citado Decreto nº 62.504, para se chegar à conclusão de que o objetivo preponderante da fixação desses módulos, conquanto utilizáveis para outros fins, inclusive tributários, é evitar a pulverização excessiva da propriedade agrícola de modo a comprometer sua finalidade produtiva rural, bem como impedir a proliferação de novos minifundiários.

Pois, bem, no caso do Distrito Federal, onde a matéria está disciplinado na Instrução Especial INCRA nº 14, de 1º de fevereiro de 1978, o módulo fiscal ficou estabelecido em cinco (5) ha, enquanto que o módulo de parcelamento (ou fração mínima de parcelamento) fixou-se em dois (2) ha, ambos vigorando desde 1º de janeiro de 1979.

Contudo, há que se cuidar urgentemente do aumento desse módulo de fracionamento, fazendo que, pelos menos, se iguale ao módulo fiscal, que é de 5 hectares, uma vez que a sanha da especulação imobiliária já não se con-

têm apenas nos limites urbanos da capital da República, tendo alcançado o campo. As pessoas físicas com razoável disponibilidade de capital ou as empresas do ramo imobiliário estão adquirindo febrilmente propriedades agrícolas na área do Distrito Federal e, em seguida, com base na permissão de fracionamento em glebas de até dois hectares, transformando-as em verdadeiros loteamentos, sob o enganoso oferecimento de pequenas chácaras. Os proprietários de imóveis rurais certamente não resistem às ofertas vantajosas feitas de modo que acabam vendendo.

A consequência disso será, certamente, a pulverização da área rural do Distrito Federal em insignificantes novas unidades imobiliárias, justamente em sentido contrário ao desejado na legislação pertinente (Estatuto da Terra), com o total comprometimento de sua produção agropecuária, isto sem contar os efeitos altamente danosos do desmatamento avassalador e indiscriminado que acabará por extinguir o pulmão que atualmente envolve a capital federal.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1984. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.

Art. 65. O imóvel rural não é divisível em áreas de dimensão inferior à constitutiva do módulo de propriedade rural.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura e do Distrito Federal.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 101, DE 1984

Proibe às entidades integrantes do sistema financeiro público a realização de qualquer negócio jurídico visando assegurar a liquidez ou a solvabilidade de empresa integrante do sistema financeiro privado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item VI do artigo 3º, o item IV do artigo 10º e o item VII do artigo 11 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

VI — Zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras fixando normas e diretrizes que assegurem a permanente capacidade das instituições de pagar pontualmente os respectivos débitos.

Art. 10.

IV — Realizar as operações referidas no artigo 4º, inciso XIV, letra b, e no parágrafo 4º do artigo 49, desta Lei.

Art. 11.

VII — Exercer permanente vigilância nos mercados financeiros e de capitais sobre empresas que diretamente ou indiretamente, interfiriam nesses mercados e em relação às modalidades ou processos operacionais que utilizarem, devendo promover a competente intervenção ou liquidação toda vez que ocorrer impontualidade no pagamento de uma dívida."

Art. 2º Os artigos 2º e 3º da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, passam a vigorar acrescidos dos seguintes itens:

"Art. 2º

VI — Eliminar as instituições que não sejam capazes de honrar seus compromissos pontualmente.

Art. 3º

XI — Determinar a imediata intervenção ou liquidação de empresa integrante do mercado financeiro e de capitais que se revele impontual no pagamento de suas dívidas, ainda que em decorrência de iliquidez passageira."

Art. 3º O artigo 15, Item I da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, passa a vigorar acrescido da seguinte letra:

"Art. 15.

I —

e — quando ocorrer impontualidade no pagamento de qualquer obrigação, ainda que decorrente de iliquidez passageira".

Art. 4º Fica o Banco Central e as demais instituições financeiras integrantes da administração direta ou indireta proibidos de conceder empréstimo, realizar operação de redesconto ou praticar qualquer outro negócio jurídico visando assegurar a solvência, liquidez ou viabilidade econômica de empresa integrante do sistema financeiro privado.

Art. 5º Fica revogado o Decreto lei nº 2.075, de 20 de dezembro de 1983, passando o artigo 12 da Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. O produto da arrecadação do tributo constituirá receita do Tesouro Nacional".

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O escândalo financeiro vindo à tona com o chamado caso "Coroa Brastel" está a revelar o profundo estado patológico do sistema econômico ligado à área monetária.

A questão assumiu tal dimensionamento que o próprio Banco Central se sentiu compelido a vir a público explicar o comportamento adotado ao longo dos acontecimentos que redundaram, a final, na liquidação de um gigantesco grupo empresarial tido até há pouco como modelo de eficiência, correção e dinamismo.

Basicamente, existem duas versões para os fatos. O empresário envolvido alega que foi instado por altas autoridades governamentais a assumir o controle de firmas dilapidadas e mal gerenciadas, daí resultando sua própria catástrofe financeira. A área econômica oficial sustenta que foi vilmente ludibriada em sua boa fé pelos ardós e manipulações engendradas no seio da empresa ora em liquidação, tudo com o objetivo de captar recursos públicos para a satisfação de interesses privados. Pouco importa para os fins aqui presentes quem está com a razão. O Poder Judiciário saberá julgar com isenção e imparcialidade.

Interessa-nos, fundamentalmente, a singela constatação de que o ordenamento jurídico vigente permite, e mesmo recomenda, a aplicação de recursos públicos em operações de resgate de empresas insolventes ou, na melhor das hipóteses, em crise de liquidez. A título de assegurar estabilidade e confiança no mercado de capitais, o Erário ingressa com aporte de recursos financeiros toda vez que uma instituição integrante do sistema revela es-

tar em situação de crise. Assim se expressa o documento do Banco Central:

"Ocorrendo crise de liquidez em uma determinada entidade de mercado, isto é, inexistindo recursos de caixa ao final do expediente diário para liquidação de responsabilidades da instituição exigíveis naquele dia, o Banco Central procura sempre oferecer-lhe o necessário suporte financeiro de emergência, buscando recuperar a instituição e evitar o desdobramento do problema, com a consequente quebra de confiança do público, em prejuízo do mercado, das demais instituições e, principalmente, a dano dos investidores em particular, e do grande público, de modo geral."

Em suma, a Nação banca o mau empresário, o financista temerário, o aventureiro, o especulador. O lucro é privatizado mas o prejuízo é socializado. A noção de risco empresarial desaparece, pois a contrapartida do lucro esperado não é a possibilidade de perda mas sim a assistência oficial.

Compreende-se, nestas condições, que o empresário ligado ao setor financeiro se sinta estimulado a levar seu negócio às raias do temerário na busca desenfreada do lucro excessivo. Sabe estar a salvo de qualquer risco ou evento danoso. Chega mesmo a confessar o documento oficial retomencionado:

"Nos casos de maior gravidade o Banco Central do Brasil admite, paralelamente, o desenvolvimento de gestão no sentido de uma "Solução de mercado", muitas vezes participando do esquema financeiro para viabilizar a transferência do controle acionário e da administração da entidade."

Vai mais além a complacência legal com o financista mal sucedido. Para facilitar as ditas "soluções negociadas de crise de mercado" — expressão eufemística para denominar a operação de transferência de empresa falida para outro grupo ou conglomerado — chega a legislação ordinária a prever a criação de um fundo com recursos tributários (Imposto Sobre Operação Financeira) além de outorgar tratamento fiscal privilegiado em tudo que se relaciona com o negócio de absorção ou incorporação. (Decreto Lei nº 2.075 de 20-12-81.)

Resumindo, a sociedade financia e paga a quebra alheia. Tal orientação, entretanto, não nos parece oportunamente nem justa. Não é conveniente porque tem dado resultados catastróficos, bastando que se verifique o atual estado de todo o sistema. Não é justa porque faz os menos favorecidos, os deserdados, o cidadão comum pagar pelos desmandos perpetrados pela elite esperta, sagaz, oportunista.

Argumenta-se frequentemente que o investidor, o público, a poupança estão a reivindicar segurança e estabilidade. A constatação é correta porém não menos correto é o fato de que não cabe ao Estado resarcir o patrimônio do especulador mal sucedido. Os que desejam aplicar sem correr risco que recorram às instituições oficiais de crédito, garantidas que são pelo Tesouro. Estender idêntico privilégio aos demais não passa de favorecimento indevido.

O projeto ora apresentado tem por escopo extirpar do ordenamento jurídico todas as normas que facultam a intervenção do poder público no mercado de capitais com a finalidade de salvar empresas da falência, insolvença ou iliquidez às custas do patrimônio público.

O Estado pode e deve investir na ordem econômica para regularizar e fiscalizar, nunca para privilegiar uns em detrimento de outros.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1984. — Itamar Franco.

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI Nº 4.595, 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Art. 3º A política do Conselho Monetário Nacional objetivará:

VI — Zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;

Art. 10. Compete privativamente ao Banco Central da República do Brasil:

IV — Realizar operações de redesconto e empréstimo a instituições financeiras bancárias e às referidas no Art. 4º, inciso XIV, letra "b", e no § 4º do Art. 49. desta lei;

Art. 11, compete ainda ao Banco Central da República do Brasil:

VII — Exercer permanente vigilância nos mercados financeiros e de capitais sobre empresas que, direta ou indiretamente, interfiram nesses mercados e em relação às modalidades ou processos operacionais que utilizem;

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Avançamos o mês de junho. Dentro de 15 dias o Congresso entra em recesso constitucional. O ano é de 1984, mas, em verdade, vivemos cenas e episódios nada diferentes de há 100 anos. Falar em 1784, 1884, 1984, falar nessa sucessão de séculos, pouco ou quase nada altera a complexão do comportamento político-partidário em nosso País. Mudam métodos, evidentemente, mudam homens, é claro, mas, rigorosamente, o padrão do comportamento parece obedecer a uma bem definida seqüência histórica. E assim, aqui estamos nós, nós do PDS e do PMDB, em número de nove, nesta reunião, enquanto o Congresso Nacional, quase em sua totalidade, se transferiu para Fortaleza, Capital do Ceará, onde hoje se reúnem a maioria da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para o banquete de lançamento da candidatura do eminente Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Flávio Marçilho, à Vice-Presidência da República, nas eleições sem povo, no processo de usurpação do poder que se avizinha aos olhos atônitos da Nação brasileira. E assim como Brasília vive cercada de cidades favelas e até de mocambos, o alto banquete vice-presidencial, hoje, em Fortaleza, terá reunido, em suas cercanias, algumas dezenas de milhares de flagelados, de miseráveis de pobres e famintos sertanejos que, certamente, assistirão, à distância, ao festim pagão, que muito lembra ao realizado por Baltazar, na Velha Babilônia, e do qual nos dá conta a Escritura Sagrada. Só se espera, Sr. Presidente, que nesse banquete não apareça novamente a mão de Deus para descrever o Mane, tecel, fares: teus erros foram medidos, teus crimes foram julgados e foste condenado. Espera-se, Sr. Presidente e com certeza, isto não vai acontecer. Enquanto os banquetes, que prelibam vitórias eleitorais sem povo, se multiplicam em todo o País, o povo brasileiro vai-se ressentindo de um comandamento que o faça, pelo menos, encalhar em terra firme da sucessão presidencial, que só se pode conceber legítima-

ma, honesta e honrosa para o País, se realizada em atendimento à real reivindicação do povo, reivindicação que consiste em plebiscito já realizado ao longo da campanha pela aprovação da Emenda Dante de Oliveira, quando quase 100% dos eleitores brasileiros se manifestaram em favor das eleições diretas para Presidente da República.

Sr. Presidente, sob o símbolo da conciliação, o País foi conduzido, durante todo esse tempo, desde, aliás, em que assumiu o poder o General João Figueiredo, até se encontrar à beira desse despenhadeiro em que não se conhecem os réus promotores da conciliação e as partes envolvidas nesse processo.

A propósito, Sr. Presidente, poucos homens têm a autoridade intelectual do Historiador José Honório Rodrigues para falar sobre conciliação em nosso País. Que me releve o Senador José Fragelli — e S. Ex^a não está presente — que me releve ter de mim de S. Ex^a uma lição muito útil, das mil úteis lições que o Senador por Mato Grosso há prelecionado aqui no Senado Federal. Diz sempre o Senador José Fragelli que os Partidos políticos brasileiros, em particular os de Oposição, estão seguindo à risca as lições do General Golbery do Couto e Silva que, ao extinguir a ARENA e o MDB, declarou enfaticamente que o objetivo da extinção daqueles dois Partidos políticos era dividir as Oposições brasileiras, a fim de facilitar a permanência no poder do grupo dominante que, há 500 anos, infelicitava o nosso País e que há 20 anos o vem retratando de forma insuportável.

Antes de citar José Américo, Sr. Presidente, devo reconhecer que a incorporação do PP pelo PMDB foi um erro histórico que tomou conta das Oposições brasileiras. De fato, Sr. Presidente, se depois da extinção da ARENA e do MDB, houvessem sobrevivido distintamente, independentemente um do outro, o Partido Popular e o PMDB, hoje o PMDB teria menos palácios governamentais, talvez tivesse um ou dois, o PDS deduzia em quase sua totalidade, porque fato reconhecido é o de que, sem a incorporação, o PDS teria vencido as eleições de 82, no mínimo em 17 Estados do nosso País. Teríamos hoje, evidentemente, menos palácios governamentais, mas o PMDB estaria mantendo a sua ossatura oposicionista, que o credenciou à confiança e ao respeito do povo brasileiro. Enquanto o Partido Popular, numa linha liberal, conservadora, distinguindo-se do PMDB, exatamente porque este, como herdeiro do MDB, conseguiu arregimentar em suas hostes o que havia de mais legítimo em termos de Oposição verdadeira neste País, PP e PMDB, hoje, com pouquíssimos palácios governamentais, estariam — digo isto depois de ter procedido a meticolosas análises estariam cumprido o seu verdadeiro papel institucional, independentemente do Partido Democrático Social, sigla maldita, como ontem aqui crismada pelo Senador Itamar Franco, sem que essa maldição haja ainda recaído sobre seus homens, ilustres por todos os títulos, mas que acabará, essa maldição, por uma praga, a fazer degringolar no mesmo plano inclinado da derrota eleitoral, Senadores e Deputados da maior expressão nacional, sob todos os pontos de vista que existem no Partido Democrático Social.

A incorporação nos conduziu a esse impasse, porque a incorporação, pela qual no meu Estado fui o seu principal batalhador, o mais aguerrido guerreiro, a incorporação, na realidade, foi resposta imediata a um casuísmo. A incorporação não teve motivação ideológica, não teve filosofia, não teve doutrina, não teve programa; a incorporação foi simplesmente uma resposta ao processo de vinculação total de votos adotado pelo "pacote de novembro", um ano antes da eleição de 1982, pelo Presidente João Figueiredo.

Assim, Sr. Presidente, o PMDB, hoje, dia 15 de junho, praticamente desaparece, não digo do contexto mas do noticiário político nacional porque não adotou, desde o primeiro momento, o caminho indicado pelo seu programa: programa que já data, em realidade, de 20 anos, que

é o de perseguir, infatigavelmente, a eleição direta, sem tomar conhecimento de qualquer forma indireta de sucessão presidencial, a partir dos compromissos assumidos em praça pública, quer em 1982 e, principalmente, durante a campanha pela aprovação da Emenda Dante de Oliveira. Porque, na realidade, Sr. Presidente, são os postulados do Partido Popular que se demonstraram válidos no momento em que aquele Partido foi criado. Havia, de fato, uma necessidade de desmembrar as frentes oposicionistas que se concentravam no MDB e era preciso que o MDB deixasse de ser um Movimento para transformar-se num Partido político nacional. O PP, por conseguinte, teve essa importância histórica, mas, assim como o PT não existe sem o Sr. Luiz Ignácio da Silva, o PP não pode existir sem o eminente Governador Tancredo Neves. Então, para onde for o Governador Tancredo Neves irá o Partido Popular, e para onde for o Partido Popular, a tendência é que vá o Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Perdemos, Sr. Presidente — e falo sem qualquer irreverência na presença do Líder da Bancada do PMDB, o eminente Senador Humberto Lucena — perdemos nós, do PMDB, o controle do comando oposicionista, que nos foi subtraído pelo Partido Popular, o que não teria nenhuma gravidade, porque o Partido Popular é um partido que tem voto perante o povo brasileiro, é um partido de expressão eleitoral, mas perdemos o controle das Oposições para os chamados grupamentos suprapartidários que congregam homens ilustres, sem dúvida alguma, mas que adotam decisões à nossa revelia tendo-se chegado ao cúmulo de todos os cúmulos, que foi o de, nos principais comícios populares deste País, o Presidente do PDT, do partido Brizola, que só existe com Brizola, assim como o PP só existe com Tancredo Neves, chegamos ao cúmulo dos cúmulos, de termos o Deputado Ulysses Guimarães, combatente de meio século pelas grandes causas democráticas deste País, que hoje deveria ter o seu nome, unanimemente, sem qualquer discordância de sintonia ou dissonância, como candidato dentre todos os candidatos, numa eleição direta a Presidente da República, chegamos ao cúmulo de, no palanque, termos de assistir ao Presidente do PDT, Partido brizolista, e aos homens do PT, Partido lulista, discursarem, em comícios para mais de um milhão de brasileiros, depois do Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães.

Ora, Sr. Presidente, se o objetivo da incorporação não foi, como manda a lei, trazer o PP a adotar o programa e os estatutos do PMDB — e a adotar, sem consulta, as suas bases primárias, porque bastou um carimbo da justiça eleitoral nas fichas do antigo PP para averbar os registros e as filiações partidárias do PP para o PMDB, bastou um simples carimbo na justiça eleitoral, o que desfigura completamente, do ponto de vista ideológico, aquela incorporação, aquela junção de dois Partidos políticos — e se foi, dizia, para o PMDB colocar-se a comboi do Partido Popular, melhor teria sido que essa incorporação, em que pesem as derrotas que teríamos que ter nas eleições de 1982, jamais tivesse ocorrido. Porque, em realidade, Sr. Presidente, o de que se necessita são atitudes definitórias a respeito do processo de liderança das Oposições em nosso País.

O Sr. Octávio Cardoso — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Peço-lhe apenas um pouquinho de tolerância.

Nós não podemos ficar ao embalo da marcação de datas para a votação da Emenda Figueiredo, a discutir se essa emenda deve ser votada no dia 27 de junho ou somente no mês de agosto, como se fosse essa data, Sr. Presidente, o marco da afirmação do PMDB como o principal dentre os verdadeiros Partidos de Oposição em nosso País.

Tudo então está confuso. O Governador de Minas Gerais já declarou que não aceita o lançamento de sua candidatura antes da votação da Emenda do Presidente Figueiredo. Mas, Sr. Presidente, acontece que o programa do PMDB não pode ficar à mercê da votação ou não de uma emenda. Esse programa foi aprovado em Convenção Nacional do PMDB, está registrado no Colendo Tribunal Superior Eleitoral. Nós, do PMDB, não precisamos de emenda nenhuma, Sr. Presidente, para cumprirmos o nosso programa. O nosso programa é claro, é enfático, é eloquente, quando nos remete à persecução da eleição direta do Presidente da República. O mesmo programa que nos levou à conquista da anistia, o mesmo programa que nos levou à substituição, à revogação dos atos institucionais, o mesmo programa que nos levou ao abrandamento da Lei de Segurança Nacional, o mesmo programa que nos conduziu, que nos fez apartar na revogação do Decreto-lei fascista nº 477, aquela cruenta espada contra os estudantes que por mais de 10 anos vigiu neste País, o mesmo programa, Sr. Presidente, manda-nos lutar pela restauração da eleição direta para Presidente da República.

E surge no caminho do PMDB o Deputado Paulo Maluf. Não entendo, Sr. Presidente. O Deputado Paulo Maluf é um candidato do PDS, o candidato a candidato. O Sr. Paulo Salim Maluf é também produto da inconciliação que, desde 1964, está vigorando neste país. E nós, do PMDB, salvo opiniões que me possam demover em conclusão contrária, não temos por que erigir o Sr. Paulo Salim Maluf como o alvo do alvo, o objetivo do objetivo a ser atingido pela ação oposicionista. Não, Sr. Presidente, o PMDB tem que derrubar o regime dentro da lei, o regime tecnocrático — militar, a sucessão dos generais, essa sucessão castrense que se faz no Brasil há 20 anos, que está assumindo agora conotações fascistas no processo de sua condução. Esse processo espúrio tem que ser banido do território da legislação nacional, do território jurídico brasileiro, dentro da lei, pelo PMDB. Assim, como formas, hoje ultrapassadas, mas que vigoraram durante longos anos, também foram erradicados do nosso organismo jurídico — político por uma ação persistente e incansável do PMDB. Não adianta combater. É importante combater o Deputado Paulo Maluf, é importante, é necessário combatê-lo, mas não é suficiente, porque se o Presidente da República, ou o estamento militar conseguir afastar o Sr. Paulo Maluf, em seu lugar, se não vier um golpe militar, vem um outro candidato de características iguais, Sr. Presidente, à do Deputado Paulo Maluf. Os nossos adversários não são homens, no momento, na sua personificação antropomórfica, melhor dizendo, no bom sentido vernacular e gramatical da expressão. Não, Sr. Presidente, o nosso adversário é o regime, é o sistema de força que tem que ser derrubado com a força do voto popular em eleições diretas. E, para que possamos pelo menos pensar em alcançar esse objetivo com o apoio da opinião pública nacional, temos que nos recusar, Sr. Presidente, a sermos candidatos de todos aqueles que pretendem comprometer o PMDB e a sua extraordinária tradição histórica, com similares na História do País apenas no Partido Republicano, porque o Partido Republicano, Sr. Presidente, foi o único Partido político criado neste País, em 1870, com o declarado objetivo de derrubar o regime. O Partido Republicano estruturou-se dizendo ao Imperador, dizendo aos liberais e aos conservadores que o seu objetivo máximo era derrubar o Império e implantar no País uma República.

Assim, por conseguinte, Sr. Presidente, o objetivo máximo do PMDB não é ganhar eleições em Colégio Eleitoral. Porque, qualquer candidato do PMDB, seja o Sr. Tancredo Neves, o Sr. Olavo Setúbal ou outro qualquer, só creio que o PMDB vá chegar ao címulo de apoiar um candidato do PDS em eleições indiretas. Aí não dará, Sr. Presidente, o objetivo fundamental do PMDB, tal qual do Partido Republicano, é derrubar o atual regime

tecnocrático-militar, através da lei, derrubá-lo através do voto, com o apoio do povo brasileiro.

Se não for possível este ano, vamos rerepresentar, no próximo ano, a Emenda Dante de Oliveira, a Emenda Itamar Franco, a Emenda Humberto Lucena, qualquer que tenha o nome essa emenda, a emenda que restabeleça a eleição direta para Presidente da República. Bandeiras não nos faltam para a campanha eleitoral de 1986. Basta pedirmos ao povo que acompanhe nas urnas aqueles que se demonstraram capazes, à altura da responsabilidade histórica de atender ao reclamo popular, aqueles que votaram a favor da Emenda Dante de Oliveira, no dia 25 de abril. Vamos pedir ao povo que condene, de forma cruel e implacável, todos aqueles Deputados que votaram contra a eleição direta ou que se ausentaram no dia da votação, não se ausentaram apenas da Câmara ou do Senado, porque um Senador, inclusive, ausentou-se do Brasil. É preciso que o Senado e a Nação disto saibam. O Senador Dinarte Mariz, no dia 25 de abril, estava doente, Sr. Presidente, mas estava em Brasília, preocupado com o futuro do seu País. Aqui no Congresso, naquela noite dramática, estavam presentes 67 Senadores do PDS, em plenário ou em seus gabinetes. Não me interessa perquirir qual seria o voto daqueles Senadores do PDS que estavam no Congresso e o do Senador Dinarte Mariz, que estava doente em sua residência em Brasília e por isso não estava no Congresso. Mas, o Senador Roberto Campos, saiba a Nação, nem em Brasília estava. Não estava nem no País. S. Ex^e estava no exterior, estava na Europa, acompanhando a distância o desfecho da solução. Porque está demonstrando historicamente que S. Ex^e o Senador Roberto Campos, quando desembarca neste País, e ao ser derrubado um regime neste País, S. Ex^e sai direto do aeroporto para ocupar um Ministério Federal.

Assim, Sr. Presidente, não há bandeira mais lúcida, mas translúcida, não há bandeira mais imanente com o programa do próprio Partido do que esta de defendermos a restauração do pleito popular presidencial, e de defendermos a cassação do mandato, pelas urnas, que só o povo pode fazê-lo, dos Deputados do Partido Democrático Social e um do PTB que deu o seu voto contrário à Emenda Dante de Oliveira.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com meu pedido de escusa, ouço, em primeiro lugar, o nobre Senador Octávio Cardoso.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Solicitei o aparte a V. Ex^e, na altura do seu discurso em que V. Ex^e falava da incorporação do PP ao PMDB. Digo isso para situar o meu aparte dentro do contexto que V. Ex^e aborda. Não entrei nessa matéria porque não desejo, de forma alguma, parecer intrigante ou com interesse...

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^e é um dos mais notórios conciliadores que há neste País. Por isso, não poderia falar em intriga.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Muito obrigado a V. Ex^e. Não desejo parecer que tenho interesse ou que esteja alimentando a divisão que porventura possa haver no Partido de V. Ex^e. O que eu queria compreender é o âmago do discurso de V. Ex^e. No fundo, V. Ex^e está falando na valorização do Partido. O Partido, efetivamente, numa democracia, deve ser o mais válido, o mais eficaz e o mais atuante instrumento da realização democrática. Nós, no Brasil, parece que temos primado por não criar bons partidos. Recordo-me até de episódios, na escolha de candidatos quando se lembra um nome, cita-se todos os atributos daquele nome, e um dos atributos do candidato lembrado é o ser apartidário, como se sendo apartidário, não se filiando a nenhum partido, possa ser uma pessoa isenta.

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois eu digo a V. Ex^e que a pessoa menos indicada a candidaturas é o apartidário.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Penso como V. Ex^e. Isso representa para os políticos que assim agem uma espécie de *capitis diminutio*, uma espécie de diminuição, porque na verdade fazemos política anos a fio, através da atividade dos Partidos. Eu lembro, recentemente, o destaque que tem, por exemplo, o grupo Pró-Diretas dentro do meu partido, a centimetragem de jornal que se dá ao Vice-Presidente Aureliano Chaves. Por quê? Porque se fala que ele implodirá o PDS.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não acredito.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Também não acredito, mas estou lembrando fatos que atestam o nosso desamor para com os Partidos. Chegamos, às vezes, a cortejar a nível político, quase político-partidário, entidades como a CNBB, a OAB e outras entidades civis, como se fossem mais valorizadas, mais aptas, mais autênticas a realizar a atividade política do que os Partidos políticos. Nós próprios temos incorrido nos graves erros de enfraquecer, conturbar e perturbar a ação partidária, quando devíamos pautar a nossa atividade política no estrito respeito aos organismos partidários, lutando como adversários políticos, mas defendendo-nos uns aos outros, como pertencentes a instrumentos válidos da democracia. Essa tem sido uma constante na vida política brasileira. Sabese que o candidato tem que fazer uma declaração sobre quanto gastará nas eleições; sabe-se que o valor declarado aos Tribunais Regionais Eleitorais não corresponde ao valor gasto. Mas diz-se na lei, e se disse isso por muito tempo, que entidades jurídicas não poderiam dar dinheiro aos Partidos e aqueles que dessem não poderiam descontar essas doações no Imposto de Renda. Por longo tempo foi assim, como se a atividade política fosse uma atividade secundária ou até espúria. Então, eu comprehendo o âmago, o fundo do discurso de V. Ex^e que é o clamor, que é o desejo pela valorização da ação partidária. Da ação partidária autêntica de um partido organizado, de um partido uníssono. E nisso estou com V. Ex^e. Repudio aqueles que, alegando a ética e outras coisas, renegam o seu passado recente, como é o caso do vice-Presidente da República que, sendo eleito pelo Colégio Eleitoral Governador de Estado, sendo eleito por Colégio Eleitoral vice-Presidente da República, pleiteando a eleição pelo Colégio Eleitoral, ilude a opinião pública com outras teses que não as suas verdadeiras intenções, de alguém que está forçando, está tentando quebrar a unidade do seu Partido.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço o aparte de V. Ex^e nobre Senador Octávio Cardoso.

Recordando o mal que causam à História os chamados "notáveis", com exceções honrosas, evidentemente, quando teimam em se ombrear aos verdadeiros notáveis. Se eu disser para V. Ex^e que o Projeto Emergência não é de autoria exclusiva do Senador Teotônio Vilela, V. Ex^e vai duvidar do que estou afirmando, mas pode V. Ex^e spanhar a primeira edição do Projeto Emergência, de 1978, e lá está: Projeto Emergência, autores Teotônio Vilela e Rafael de Almeida Magalhães. Num exemplo mais recente, para ilustrar como os derrotados causam mal, talvez pior, aos Partidos que se organizam para a vitória e pela vitória, vejam V. Ex^es. no programa, na cadeia nacional de rádio e televisão que o PMDB levou ao ar, no ano passado, uma das estrelas de primeira grandeza, a ser focalizada pelo vídeo, foi o candidato derrotado do PMDB, chagista no Rio de Janeiro, Sr. Miro Teixeira. São fatos quanto aos quais há argumentos.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^e que me conceda permitir o aparte ao eminentíssimo Senador Luiz Cavalcante e, a seguir, expender as considerações finais do meu pronunciamento. Ouço V. Ex^e com muita honra, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Muito obrigado. Serei breve. Eminent Senador Fábio Lucena, estava eu em meu gabinete, ouvindo o discurso de V. Ex^e e guardei uma de suas assertivas, quando V. Ex^e disse no começo do seu discurso, que o Sr. Paulo Maluf é, hoje, candidato do PDS. Não. Não o é. Não somente porque não seja o meu candidato. Meu candidato chama-se Aureliano Chaves. Na verdade, o Sr. Paulo Maluf tem, no meu Partido, seus adeptos; talvez seja até o candidato do Planalto, mas candidato do PDS não o é. Simplesmente por isso, esta a grande prova: se ele fosse o candidato do PDS não fugiria à prévia em que desejamos consultar as bases do nosso Partido. Parece que isso prova à exaustão, que o PDS, como um todo, está muito longe de ter o Sr. Paulo Maluf como seu candidato. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador Luiz Cavalcante, concordo, em parte, com V. Ex^e. Mas, digo-lhe que aqueles que só faltaram terçar armas contra as eleições diretas, que é o único processo legítimo de consulta aos governados aos eleitores, aqueles que tudo fizerem, que mandaram, inclusive, fechar o seu gabinete no Palácio do Planalto, como o fez o General João Figueiredo, deputados do PDS para pressioná-los a votar em favor das diretas e contra a Emenda Dante de Oliveira, esses, Sr. Presidente, esses, Srs. Senadores, inclusive o ilustre Senador José Sarney, esses não têm muita autoridade política para falar em prévia ou em consulta de espécie alguma. Porque, se o Sr. Senador José Sarney quisesse que fosse feita uma consulta ao povo brasileiro, S. Ex^e teria comandado o seu Partido inteiro para que a emenda Dante de Oliveira fosse aprovada no Congresso Nacional. No entanto, Excelência, que fez o Senador José Sarney? Não apenas se ausentou do plenário estava no Congresso, pronto para ouvir a campainha e ir votar contra o povo, lá no plenário da Câmara dos Deputados — não apenas fez isso, mas pressionou seus colegas, com as exceções que conhecemos, para que derrubassem as eleições diretas para Presidente da República.

O Sr. Luiz Cavalcante — O filho de S. Ex^e votou a favor.

O SR. FÁBIO LUCENA — O Senador José Sarney agiu de com os seus princípios, com a sua ideologia, com os seus programas, com o seu objetivo, com o seu caráter, ou o Senador José Sarney quis recorrer, nobre Senador Luiz Cavalcante, a mais uma comédia quando propôs ao comediante-mor deste País, que é o Presidente da República, que o PDS fizesse uma consulta popular para a escolha dos seus candidatos.

Veja, nobre Senador, que a História não precisa de curvas para nela se encontrar aqueles que lhe faltam com o compromisso. Ela se...

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas). Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Fábio Lucena, V. Ex^e já invadiu o tempo dos seus colegas, de maneira que peço a V. Ex^e que encerre as suas considerações.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, vou concluir. Apenas fazendo ver a V. Ex^e que foi uma invasão pacífica, e, por conseguinte, tolerada pelos ilustres pares. Mas vou atender a V. Ex^e e ao Regimento, concluindo o meu pronunciamento.

Observe, nobre Senador Luiz Cavalcante: agora, "quem correr o bicho pega e quem ficar o bicho agarra". O bicho no caso é o povo brasileiro, nobre Senador! O povo não vai tolerar, mesmo que um dos mais respeitáveis estadistas deste País, um homem com quem nunca conversei em minha vida, mas que ao longo dos meus quarenta e dois anos de idade e dos vinte e poucos anos de vida pública, que já carrego em minha bagagem, aprendi a ler, a admirar, a bem querer, a respeitar, como é o caso do Governador Tancredo Neves; o povo não vai perdoar, não apenas aqueles que votaram contra a

Emenda Dante de Oliveira, ou aos que querem agora, por um artifício qualquer, um artifício ambivalente, um artifício polívante, aos que querem agora o poder, fazendo acordo com o adversário.

Repto, Sr. Presidente, grave o Senado, grave a Nação, grave o povo que votou no PMDB: qualquer candidato do PMDB — e por isso figuras da maior responsabilidade, como o Dr. Ulysses Guimarães, não aceitam a candidatura indireta — qualquer candidato do PMDB, e gostaria que aqui estivesse o grande Mestre Teotônio Vilela para me dar razão... Mas dizia Guimarães Rosa que "o homem não morre, o homem se encanta", tenho certeza de que Teotônio, encantado, aqui me está dando razão, quando afirmo: qualquer candidato do PMDB, eleito Presidente da República pelo Colégio Eleitoral, uma vez que nós temos minoria no Colégio, terá feito acordo secreto com o sistema e com o Governo. Portanto, não haverá diferença entre o Deputado Paulo Maluf, eleito Presidente pelo Colégio Eleitoral, e um candidato do PMDB, feito Presidente pelo mesmo Colégio.

Termine, Sr. Presidente, numa homenagem a V. Ex^e, citando Frei Caneca...

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A homenagem que V. Ex^e faz a mim é cumprir o Regimento.

O SR. FÁBIO LUCENA — Numa homenagem ao Regimento, Sr. Presidente, que V. Ex^e tão bem o cumpre, esquecendo o rigor da letra para atender à eficácia do espírito, deixando a lei de lado para promover a equidade, homenagem ao Regimento e a V. Ex^e, Sr. Presidente, que faço lendo o Frei Caneca, que é uma homenagem ao próprio Senado Federal, não me furtando a recordar a Casa que o Oficial Imperial do Exército comandou o Corpo de Fuzileiros e que liquidou o Frei Caneca, que foi o pai do Duque de Caxias:

"Nem em Pernambuco, dizia Frei Caneca, "há partido do governo, e governe quem governar, seja nobre ou mecânico, rico ou pobre, sábio ou ignorante, da praça ou do mato, branco ou preto, pardo ou caboclo, só há um partido, que é o da liberdade civil e da felicidade do povo, e tudo o que não for isto há de ser repulsado a ferro e fogo".

E foi a ferro e fogo, Sr. Presidente — comenta José Honório Rodrigues — que as lideranças da época abafaram as rebelidas populares. E, por isso, dizia Frei Caneca que o Brasil estava necessitando de uma "resistência masculina". Só quem pode oferecer essa resistência masculina à ditadura, ao regime de arbitrio e de exceção são os democratas do PMDB, os democratas que existem no PDS, mas que não estão comprometidos com as candidaturas contra o povo, candidaturas que, hoje, se banqueteiam, sacrificadamente, em Fortaleza, e os democratas inteiros que existem na Pátria brasileira!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sampaio.

O SR. CID SAMPAIO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Galvão Modesto — Hélio Gueiros — João Castelo — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Albano Franco — João Calmon — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — Henrique Santillo — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência comunica ao plenário que os Senadores Murilo Baradão e Alfredo Campos foram indicados, pelo Presidente do Grupo Brasileiro do Parlamento Latinoamericano,

para integrarem a delegação brasileira à solenidade de posse do senhor Embaixador Baena Soares na Secretaria Geral da OEA, a realizar-se em Washington-USA, no corrente mês.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte:

Em 15 de junho de 1984.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 17-6-1984, para breve viagem ao estrangeiro, integrando a delegação do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino Americano à posse do Emb. Baena Soares na Secretaria Geral da OEA.

Atenciosas saudações, — Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A comunicação vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 1984

(Em regime de urgência — art. 371, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1984 (Nº 3.284/84, na Casa de origem), que dispõe sobre o aproveitamento do pessoal da Delfim Rio S.A. Crédito Imobiliário, no Estado do Rio de Janeiro, e da Delfim S.A. Crédito Imobiliário, no Estado de São Paulo, e dá outras provisões, tendo

PARECER, sob nº 289, de 1984, da Comissão de Legislação Social, favorável, nos termos de substitutivo que oferece; e
— Pareceres orais, proferidos em Plenário, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Legislação Social; e
— de Finanças, favorável ao substitutivo da Comissão de Legislação Social.

Em votação o substitutivo da Comissão de Legislação Social, que tem preferência regimental.

Concede a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concede a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para encaminhar a votação.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em primeiro lugar devo dizer que sei que o Senador Octávio Cardoso, que responde pela liderança do PDS, nesta Casa, no dia de hoje, tem razão nas considerações que fez, sobretudo quando S. Ex^e foi, com mui-

ta competência, um dos diretores da Caixa Econômica Federal e conhece, como nenhum de nós, toda a estrutura administrativa daquela prestigiosa instituição.

Participo, como S. Exª também, das mesmas preocupações com relação aos concursados e tenho para mim que no sentido em que nós votarmos esse projeto de lei, que há de se transformar num diploma legal, pela sânsão do Senhor Presidente da República, não estaremos prejudicando os concursados, de vez que no art. 2º do Substitutivo lê-se textualmente:

Art. 2º Para atender às admissões a que se refere o artigo anterior, a Caixa Econômica Federal poderá instituir quadro de pessoal suplementar especial, devidamente estruturado em cargos, carreiras e respectivos níveis salariais.

Fica claro que se tratará portanto de uma modalidade extraordinária de admissão. Os concursados concorreram à seleção pública para os cargos do quadro permanente da Caixa Econômica Federal e como tal terão que ser, dentro da lei, convocados de acordo com a classificação final.

Ademais, quero também, nesta oportunidade, ao dar o voto favorável da Bancada do PMDB a essa proposta que veio da Câmara dos Deputados, dizer que estou elaborando um projeto de lei que abordará, de uma maneira mais geral, a mesma questão, a ser apresentada ao Senado, de tal sorte que também possam ser amanhã admitidos no mesmo quadro suplementar da Caixa Econômica os empregados de outras instituições de crédito que estão também em situação de liquidação extrajudicial, como por exemplo a Letra, a Economisa, a Colmeia, a Coroa Brastel e outras instituições. Porque não se pode, Sr. Presidente, Srs. Senadores, deixar de levar em consideração também a situação difícil de caráter social em que se encontram esses ex-empregados dessas instituições.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Em votação.

O Sr. Roberto Saturnino — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, para encaminhar a votação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sem introduzir nenhuma delonga no processo de votação, quero apenas manifestar o ponto de vista também do meu Partido, o PDT, favorável ao projeto, subscrevendo inteiramente as palavras aqui ditas pelo nobre Líder Humberto Lucena e aproveitando para cumprimentá-lo pela iniciativa que acaba de anunciar à Casa, de vez que também os empregados de outras instituições que sofreram, enfim, o mesmo processo que sofreu a Delfin, possam encontrar o amparo que os empregados da Delfin estão encontrando neste momento. A nossa preocupação é uma preocupação eminentemente social, a nossa posição partidária é favorável a que as atividades financeiras, de modo geral, sejam prerrogativas do Estado, do Governo, e por tudo isto nós apoiamos a presente proposição e eu só queria manifestar em nome do meu partido o voto favorável.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Em votação o substitutivo da Comissão de Legislação Social, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto. A matéria vai à Comissão de Redação, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

Estando a matéria em regime de urgência, nos termos do art. 385, do Regimento Interno, passa-se, imediatamente, à sua apreciação em turno suplementar.

Discussão, em turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1984 (nº 3.284/84, na Casa de Origem), que autoriza a admissão pela Caixa Econômica Federal, dos empregados das extintas empresas Delfin Rio S.A. Crédito Imobiliário e Delfin S.A. Crédito Imobiliário, em situação de liquidação extrajudicial, decretada pelo Banco Central do Brasil, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Redação).

Sobre a mesa o parecer da Comissão de Redação, que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**Da Comissão de Redação
PARECER Nº 301, DE 1984**

Redação do vencido para o turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1984 (nº 3.284/84, na Casa de origem).

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação do vencido para o turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1984 (nº 3.284/84, na Casa de origem), que autoriza a admissão, pela Caixa Econômica Federal, dos empregados das extintas empresas Delfin Rio S.A. Crédito Imobiliário e Delfin S.A. Crédito Imobiliário, em situação de liquidação extrajudicial, decretada pelo Banco Central do Brasil, e dá outras providências.

Sala das Comissões, 15 de junho de 1984. — Passos Pôrto, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Saldanha Derzi

ANEXO AO PARECER Nº 301, DE 1984

Redação do vencido para o turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1984 (nº 3.284/84, na Casa de origem). Autoriza a admissão, pela Caixa Econômica Federal, dos empregados das extintas empresas Delfin Rio S.A. Crédito Imobiliário e Delfin S.A. Crédito Imobiliário, em situação de liquidação extrajudicial, decretada pelo Banco Central do Brasil, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os empregados das extintas empresas Delfin Rio S.A. Crédito Imobiliário e Delfin S.A. Crédito Imobiliário, em situação de liquidação extrajudicial, decretada pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, que, na data da referida liquidação, se encontravam em efetivo exercício de seus empregos, poderão ser admitidos pela Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Complementar.

§ 1º As admissões a que se refere este artigo deverão atender às normas para admissão e provimento de cargos estabelecidas pelo Regulamento de Pessoal da Caixa Econômica Federal, bem assim aos critérios que vieram a ser fixados por Decreto do Poder Executivo, não se

lhes aplicando o disposto no caput do art. 5º do Decreto-lei nº 759, de 12 de agosto de 1969.

§ 2º A Caixa Econômica Federal não será responsável pelo pagamento de salários, gratificações, férias e quaisquer outras vantagens e indenizações de qualquer natureza, que sejam devidos pelas referidas empresas em liquidação extrajudicial.

§ 3º O tempo de serviço anterior à admissão na Caixa Econômica Federal será computado unicamente para fins de aposentadoria, nos termos da legislação específica.

Art. 2º Para atender às admissões a que se refere o artigo anterior, a Caixa Econômica Federal poderá instituir Quadro de Pessoal Suplementar Especial, devidamente estruturado em cargos, carreiras e respectivos níveis salariais.

Art. 3º Para efetivação do ato de admissão autorizado por esta lei, os empregados, nas condições do art. 1º, deverão:

I — apresentar comprovação de rescisão de contrato de trabalho com as empresas referidas no art. 1º, devidamente homologado;

II — apresentar comprovação de quitação com o serviço militar;

III — comprovar o implemento da idade de 18 anos e a não integração das condições para obtenção de aposentadoria previdenciária.

Art. 4º Os empregados, admitidos na forma do art. 1º, ficam sujeitos às normas legais e regulamentares que regem a política salarial, aplicável à Caixa Econômica Federal, bem assim ao disposto no art. 3º do Decreto-lei nº 266, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 5º A Caixa Econômica Federal formalizará as admissões autorizadas por esta lei, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua publicação, desde que satisfeitas as exigências previstas no art. 3º.

Art. 6º Para vinculação à Fundação dos Economiários Federais — FUNCEF, os empregados admitidos nas condições desta lei deverão satisfazer as condições que vierem a ser fixadas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 7º A jornada de trabalho dos empregados admitidos na forma do art. 1º é a estabelecida na Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979.

Parágrafo único. Os atuais empregados da Caixa Econômica Federal, que optaram pela jornada de 6 (seis) horas, poderão, em caráter excepcional, fazer a opção pela jornada de 8 (oito) horas, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da vigência desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 318 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1978 (nº 1.465/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências.

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 638 e 639, de 1981, das Comissões

— de Educação e Cultura; e de Finanças

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 114, DE 1984

Nos termos do art. 311, alínea "b" do Regimento Interno, requeremos reabertura da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1978.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1984 — Gastão Müller — Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Aprovado o requerimento, fica reaberta a discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1
(de Plenário)
(SUBSTITUTIVO)

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1978, que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências.

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto.

Art. 1º Ao art. 8º da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, acrescente-se o seguinte parágrafo único:

"Art. 8º

Parágrafo único. O desporto de caráter amadorístico terá prioridade na prestação do apoio financeiro de que trata este artigo, devendo caber-lhe pelo menos cinqüenta por cento do total de recursos disponíveis."

Justificação

Visa a presente emenda fazer constar expressamente na Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, a prioridade na prestação do apoio financeiro ao desporto de caráter amadorístico num total de 50% (cinqüenta por cento) do total de recursos disponíveis.

Fomos relator do presente projeto na Comissão de Educação e Cultura do Senado e apesar do estudo detido e detalhado da matéria, somente agora verificamos que a porcentagem de 75% se torna alta, razão pela qual propomos a sua redução na presente emenda.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1984 — Gastão Müller.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Em discussão o projeto e o substitutivo apresentado. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria volta às comissões competentes em virtude do recebimento de emenda substitutiva em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1981 (nº 435/79, na Casa de origem), que inclui a filha desquitada, divorciada ou viúva entre os beneficiários do servidor público federal civil, militar ou autárquico, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 179 e 180, de 1983, das Comissões

- de Legislação Social; e
- de Serviço Público Civil;
- de Finanças.

Votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Será feita a verificação solicitada.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando a campanha para chamada dos Srs. Senadores a plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 40 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder à verificação requerida.

A votação do projeto fica adiada.

Em razão disso, as demais matérias da pauta, constituída dos Projetos de Lei da Câmara nºs 58/81, 47/83, 5/81, 10/81, 44/81, 53/77 e 65/79; Requerimentos nºs 784/83 e 104/84; Projetos de Lei da Câmara nºs 79/79 e 48/83; Projetos de Lei do Senador nºs 145/81 e 76/83, em fase de votação, não serão submetidos a votos, ficando sua apreciação adiada para a sessão ordinária da próxima 2ª-feira.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, por cessão do nobre Senador Alberto Silva.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso.

O Sr. Octávio Cardoso — Sr. Presidente, permiti a minha inscrição com o nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há eventos marcantes na vida de cada povo, que impregnam a alma de quem vive o seu dealbar e vai, pelo profundo significado, contagiando as gerações que se sucedem.

No Brasil, pela sua grandeza territorial, quando as comunicações eram precárias e incipientes, as repercussões de episódios surgidos nas suas unidades praticamente não ecoavam. Havia a barreira da distância. Permaneciam limitados ao local e só tempos depois as réstias do ribombar chegavam a outros lugares de maneira quase imperscrutável, sem impacto. Era o Brasil de antanho, quando ainda engatinhava. Foi assim com a Balaiada, Equador, Praieira, com a Epopéia do Acre de 1902 e tantos outros.

Mesmo na década de 60, o mundo já manejava o átomo como arma mortífera e o nosso País continuava numa marcha lenta em busca de sua total integração. O rádio transmissor era inaudível na maioria das regiões brasileiras e o telégrafo ainda era na base do Morse, com as suas grandes torres.

Por essa e outras razões, o povo do Acre viu seus anseios materializados somente no dia 15 de junho de 1962, após 64 anos de luta armada e política; quando a nossa Unidade Federativa se transformou afinal em Estado, saindo assim da constrangedora situação de regime territorial que, até aqueles anos, tinha a significação do desprezo, da humilhação e de inferioridade de tratamento aos cidadãos da mesma pátria. Mesmo assim, pelos motivos mencionados, o Brasil era indiferente e de quase nada partilhava.

Esse sentimento, o qual remonta ao período em que nos tornamos brasileiros por força de um Tratado, o de

Petrópolis, selando a vitória das armas, não ficaria inerte. O povo brasileiro que ali vivia desejava, e com razão, igualar-se aos seus patrícios de outros estados. E esse intento só poderia ser alcançado através da autonomia política plena. Várias vozes se levantaram no Parlamento Nacional e vários projetos foram apresentados transformando o Acre em Estado. Deploravelmente, todos sucumbiram, em virtude das ignorâncias dos seus opositores, que desconheciam, não apenas as aspirações de um povo, inclusive a sua geografia, bem como o fato de o território oferecer renda somente superada pelos estados de São Paulo e Minas Gerais. Era uma unidade economicamente preparada para gerir os seus destinos, como preparados se encontravam também naquela época, os seus habitantes. E o povo continuou a Pensar e, Pensando, se Libertaria.

Muitos e sucessivos movimentos foram organizados, com o objetivo de alcançar o ideal alimentado por todos nós. Até que, através do Projeto Nº 2.654, de 20 de maio de 1957, de autoria do Deputado José Guiomard dos Santos, o Acre seria Estado. E a sua justificativa, pela sua profundidade, incorporo a esta minha saudação, lendo-a como homenagem ao seu autor, patriota que se igualou aos que fossem patriotas, administrador capaz, militar bravo, técnico do mais alto padrão, enfim político que exerceu a política dentro dos "sãos princípios da moral e da razão", tornando-se por isso um estadista!

Leio a justificativa:

Justificativa

Conveci-me através de longa experiência em dois Territórios Federais, esse sistema de governo em vez de ser deseável caminho para a democracia, ao contrário, conduz à fórmulas totalitárias, senão ao conformismo político. E a tendência dos governos fortemente centralizados.

O menos prevenido dos observadores verá que se um ou outro governador de Território, mantém-se tolerante e equânime por formação pessoal, a regra não é essa. O fato de não depender do povo a cuja testa se encontra, e sim do Chefe do Governo da República, sempre ausente, e tão distante, tudo estimula e convida à prepotência, e arbitrariedades de todo gênero.

A história dos nossos Territórios, nem por ser de ontem deixa de estar cheia de tais inconvenientes; e pelo menos quanto ao Acre, há 50 anos relegado à vexatória situação de colônia dentro da própria Pátria, estou certo de interpretar com este projeto os anseios dos seus habitantes, ainda cabisbaixos, surpreendidos com o estabelecimento ali de administração sem o menor beneplácito público, do mesmo feito das que lhe foram impostas pela Bolívia, através dos chamados "delgados del gobierno"...

Daí as razões, queixas e motivos a que me referi no discurso pronunciado por ocasião do cinquentenário do Tratado de Petrópolis, e que estou anexando em grande parte a este processado como justificativa de que no projeto se contêm.

Do ponto de vista jurídico, não é preciso ser constitucionalista, para concluir-se que o art. 9º das Disposições Transitórias não é o instrumento adequado, nem a única maneira reservada pela Carta de 1946 para elevar-se o Acre a Estado. Pelo contrário, ele é inócuo, por inexequível, certo é que não temos agora nenhuma renda com que nos nivelarmos ao Estado de menor arrecadação.

No art. 3º da Constituição está, a meu ver, o caminho para excluirmos do nosso Direito, sistema absoleto que mutati-mutandis, temos a veleidade de censurar em outros povos, como no caso das Guianas e ao mesmo tempo o conservamos, incompreensivelmente, dentro das nossas fronteiras. De fato a entidade Território foi para aqui transplantada, pois, até a época da questão acreana era desconheci-

da entre nós; nas outras partes do mundo em que existe, não surgiu de um irredentismo natural como o do Acre e sim de conquista, ou compra.

É preciso convencermos-nos de uma vez por todas — não há milagres nem milagreiros ... em matéria de desenvolvimento econômico ou de conquista sociológica: é surto de prosperidade de regiões como o Norte do Paraná, Sul de Goiás, e de Mato Grosso, constituí entre nós, prova de que dentro do arco-bouço constitucional pode-se criar novas riquezas se os esquemas jurídico-políticos em vez de perturarem as leis naturais, contribuirem antes, para aperfeiçoá-las.

E quanto ao Acre, já é tempo de fazermos justiça aos legítimos e nobres ideais daqueles que lutaram pela sua incorporação a nossa Pátria, se é que amamos com sinceridade as fórmulas democráticas, e se verdadeiramente as queremos para todos os brasileiros.

O projeto acima como dissemos eleva o Acre a Estado, com fundamento apenas no Art. 3º da Carta de 1946.

A maior dificuldade reside no problema da receita pública, sobretudo no período transitório da passagem de um regime para outro, e que não pode ser automático evidentemente. Enquanto a Constituinte do Acre estiver reunida, para estudo e discriminação das suas rendas, não será possível prescindir o novo Estado, das verbas federais. Mas, a partir daí, como se prevê neste projeto, os ônus da União decresceriam de ano para ano até que se resolvesse o problema atual de menoridade indefinida, com medida cada vez maior...

Como no episódio da vida de Pedro II, o Acre há de preferir, sem sombra de dúvida, dar os primeiros passos na senda da emancipação, em vez de aguardar, para um futuro cada vez mais distante, essa migração de ser um Estado, quando for igual a sua arrecadação — a do Estado de menor renda (Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias).

Dirão os inimigos de qualquer investida futura a dentro, que seria um Estado... dependente. Como se os grandes Estados não o fossem também, ainda juntados como se acham às tétas do Tesouro Nacional, empréstimos do Banco do Brasil, e outras facilidades concedidas pelo Poder Executivo! São exemplos de todos os dias que dispensam comentários.

As estatísticas sobre as possibilidades tributárias do Acre são apenas estimadas. Não há como responder assim, nem aos otimistas exagerados, nem aos pessimistas sistemáticos. É certo, porém, que o Acre tem uma grande exportação de borracha para os Estados do Sul, sendo mesmo o maior produtor dessa matéria-prima cujo consumo cresce dentro das nossas fronteiras. Pelos três grandes caminhos do Território — rios Acre, Purús e Juruá, baixam anualmente, cerca de quinhentos milhões de cruzeiros de borracha, sem deixar um centavo sequer nos cofres públicos, portanto sem nenhum benefício para a coletividade local. O mesmo com as castanhas, peles, madeiras e outros produtos tropicais, sustentáculos da economia dos dois grandes Estados, Amazonas e Pará, ambos com elevado número de municípios, que no Acre são apenas sete.

Dez por cento da tributação sobre a borracha (o Estado do Amazonas cobra muito mais) proporcionariam ao Acre cerca de 50 milhões de cruzeiros. Na hipótese pessimista de arrecadar-se, através de outras fontes, mais 20 milhões, teríamos para cada município a média de 10 milhões. A situação atual dos sete municípios acreanos está longe de tão invejável receita!

Contudo, os créditos orçamentários e adicionais do Território já perfazem uns 250 milhões...

O que se passa, então? — Cerca de 200 milhões são consumidos pelo funcionalismo federal!

Quando se considera impossível que o Acre se mantenha por si mesmo, não se raciocina corretamente. Passando-se essa carga de 200 milhões para a República, o problema é muito viável. É justo tal proceder, pois de qualquer forma a União já a suporta hoje, e foram os seus delegados os criadores desse peso crescente...

É admissível, logo no segundo ano do período de transição, possa o Acre arcar pelo menos com metade das suas despesas. Eis, pois, um negócio de alto resultado, não só do ponto de vista democrático e político, como também de efeitos certos e vantajosos para o filho que é o Território para o pai que é o Estado Federal, e consequentemente para toda a família brasileira.

E tenha-se afinal em conta, para as províncias se constituirem como no caso do Amazonas, ou do Paraná, não se lhes exigiu severas condições que só prejudicariam o bem comum, como tardanças injustificáveis. Aliás, o art. 3º da atual Constituição, sábientemente, nada exige, nada impõe, deixando as minúcias tão só e somente ao superior critério do Congresso Nacional.

De um discurso-mensagem por ocasião do cinquentenário do Acre.

"Correram cinqüenta longos anos sobre o Tratado de Petrópolis. E o Acre? Com supresa dos revolucionários, foi criada uma forma de governo desconhecida até então entre nós — o Território Federal. Regime de colônias, anacrônico, caracterizado pela presença de um poder executivo de momeação. Por mais que se queira "dourar a pílula" com melhoramentos materiais de vulto, estes não podem esconder a perda injustificada da auto-determinação de um povo... Custa a crer, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que depois de tão grandes sacrifícios pelo Acre, a partir de 1904 se tenha dividido a população do Brasil em duas categorias — a dos habitantes dos Estados, no uso pleno e no gozo de todas as características de cidadania, e a dos habitantes do Território do Acre. Estes últimos não tinham como não tem ainda, direitos políticos integrais. Eram e são contudo brasileiros, e tão bons quanto os outros... Passaram a ser tratados desde aquela época como gente de fora. Não se explica que cidadãos que tivessem ido, por exemplo, do Ceará, e gozavam de tudo que a Constituição assegura aos brasileiros, em chegando ao Acre, percam prerrogativas que já possuiam. Indo residir no Acre, não voltarão mais em um chefe do executivo para a terra que adotaram como a sua própria, nem sequer para o pequeno município onde passaram a mourear. Não adianta mais qualquer interesse pelos negócios públicos porque nem vereador ninguém poderá ser... A justiça que lhes mais servir é longínqua e tardigrada, tendo de recorrer para o Rio de Janeiro. Mais curiosa é a queda brusca da cidadania, se um brasileiro do município amazonense de Boca do Acre, entra no Território Federal que fica ao lado. Quase deixa, instantaneamente, de ser a mesma pessoa, passando do ponto de vista político à condição rebaixada de colono dentro da Pátria. Em Boca do Acre poderá tomar parte na escolha de quem deva ser prefeito, vereador, deputado estadual, ou governador. No Acre cessam todos esses direitos políticos. Dirão alguns espíritos totalitários que isso tem pouco significado em lugares como o Acre... Por esse caminho, também se chegaria a conclusão da falta de motivos até para a independência do Brasil.

Mas o que era o Acre no arvorecer do século vinte? — Região próspera, com alto índice de exportação, capaz de vida própria. Aplicaram-lhe, porém o mesmo sistema com os bolivianos pretendiam

dominá-la. Até o título do seu Governador-Delegado teve origem nos Delegados do Governo... A nossa lastimável situação é Plácido de Castro quem opina a respeito da entidade Território nos traz a idéia de que somos um povo estranho, vencido pela força e cuja índole propensa às revoltas, aconselhasse excepcionais medidas de repressão.

Correndo os olhos pelo mundo afora Sr. Presidente e Srs. Deputados, não se encontra muita coisa parecida com o estado a que se relegou o Território do Acre. Não chegou a dizer que o Brasil seja opressor... O que existe é omissão, displicência e desconhecimento. Não se comprehende as lutas para sua incorporação, se em seguida foi abandonado à própria sorte, destacando-se para ali às vezes uns bissonhos emissários do poder central, desambidentados, verdadeiros ditadores-mirins, sem o menor tricônia administrativo, e nem ao menos vocação para governar.

Perguntaram os que me ouvem, se a União deixa de atender o Acre, em suas necessidades mais prementes? Perguntarão ainda se o tato no desenvolvimento da amazônia não foi devido a fenômenos mais de ordem econômica do que política — a catástrofe que se abateu sobre a borracha? Em verdade, o Acre receberá no próximo ano cerca de 200 milhões de cruzeiros, para citar apenas as verbas orçamentárias. Proporcionalmente à sua população, ao número de municípios, às grandes distâncias que o separam do resto do país, não é o Território com o qual a União gasta mais. Mas devemos reconhecer que o seu orçamento já se nivela ao de um grande Estado como o do Pará.

Não é a minha tese, Senhores Congressistas. A União gasta, sem dúvida, com os Territórios e gasta muito... Mas tudo será quase inútil não se aplicando o dinheiro onde como e quando se deve aplicá-lo.

O SR. DOLOR DE ANDRADE — V. Ex^e em seu brilhante discurso, referindo-se ao Tratado de Petrópolis, está ao mesmo tempo, levantando a bandeira da autonomia do Território do Acre. Espero que a Nação brasileira possa ouvir essas palavras e converter em realidade aquilo a que o povo acreano aspira.

O SR. JOSÉ GUIOMARD — Agradeço imensamente as palavras do nobre representante de Mato Grosso, que antecipou o meu pensamento, interpretando-o, e com a maior fidelidade. Agradeço em nome do povo do Acre essas palavras que hão de reverberar lá como assentimento do grande Estado que S. Ex^e honra nesta Casa.

O SR. ADAHIL BARRETO — Antes de mais nada quero hipotecer o meu irrestrito apoio à tese de V. Ex^e prometendo de logo o meu voto entusiasmado e convicto, quando a medida chegar para votação do plenário.

O SR. JOSÉ GUIOMARD — A V. Ex^e representante de um Estado que se pode considerar o pai do Acre, este cedo ou tarde há de ser imensamente grato.

O SR. AUGUSTO MEIRA — Asseguro a V. Ex^e o meu inteiro apoio a idéia de autonomia plena do Acre equiparando-o aos demais Estados da Federação. Deve dizer a V. Ex^e e talvez não lhe seja estranho, que em 1910, escrevi um folheto reunindo vários artigos publicados no Pará, defendendo a autonomia do Acre. Isso, em 1910. Muitos anos são decorridos e ainda o Território do Acre permanece no mesmo estado de humilhação a que V. Ex^e nobremente está se referindo. V. Ex^e portanto, pode contar com o meu voto, porque desde 1910 me interessei pela autonomia do Acre, para onde acorre-

ram filhos de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, gente essa desprezada pelos governos brasileiros, abandonada, levando para lá pela fome e pela miséria e que foi realmente, resolver a última questão de limites entre o Brasil e países vizinhos. É preciso fazer-se inteira justiça ao caso. A questão do Acre foi resolvida, primitivamente, no Tratado de La Paz de 1867. O Império esteve sempre atento a esses grandes problemas. No Tratado de Petrópolis, não houve propriamente uma integração do território ao Brasil. O que houve foi a defesa de um direito já fundado desde aquele acordo. V. Ex^e lembrou muito bem o nome de Taumaturgo de Azevedo, o grande brasileiro que levantou a questão quando o Governo de Campos Sales queria entregar e tinha mesmo, entregue toda aquela região. O caso e a palavra de Traumaturgo de Azevedo repercutiram por todo o Brasil. Plácido de Castro levantou as populações e Rio Branco interveio para fazer valer o Tratado de La Paz, a que Rui Barbosa deu a interpretação legítima, fazendo que a linha divisória entre o Brasil e a Bolívia fosse uma paralela, partindo da confluência do rio Mamoré com o Bemí, a 20 graus e 10 minutos sul do Equador. V. Ex^e vê, portanto que o Império já cuidava dessa questão gravíssima de se assentar, os limites daquela zona. O Tratado de Petrópolis veio confirmar definitivamente um direito brasileiro, e nós não fizemos mais que defender o que era brasileiro.

O SR. JOSÉ GUIOMAR — Senhor Deputado Augusto Meira, é grande honra para quem ocupa a tribuna ver sua tese esposada por um homem da cultura de V. Ex^e cujo civismo nós todos admiramos e que representa aqui um dos Estados que mais decididamente, através de seu comércio, através de seus pró-homens, ajudaram os acreanos.

Senhor Presidente, criar novos e melhores serviços em benefício das populações é justo e humano; mas não resolve o problema dessas zonas parasitárias, pesando cada dia mais e mais, nos ômbros da Nação brasileira. Não enganemos àquele gente com artifícios, suntuosidades de "nouveaux riches"... É preciso que se lhe dê, em vez de dinheiro, a capacidade de enriquecer-se por si mesma; em vez de maus exemplos de perdidularismo, ensinar-lhe a verdadeira lei de trabalho, no que tem este de elevado sob o ponto de vista moral, e de necessário como fator econômico. Debaixo desse duplo aspecto, estou quase certo em afirmar que a presença da União Federal pela maneira como se exerceu sua influência até agora, estou quase em afirmar que tem contribuído para deseducar o povo!!

Administrar os Territórios não é, pois, somente dar-lhes recursos para suprir as necessidades mínimas. É criar economia própria. É fomentar novas fontes de vida. É fazer deles grandes escolas para dar ao povo a cultura verdadeira de que tanto carece, e não esses "bacharcantes" que desajustam os seus filhos ou descoloca-os para as capitais, aumentando a legião de revoltados de um país jovem e grande, já com os problemas dos países velhos...

Em cinqüenta anos não preparamos o Acre, nem para uma economia estável nem para as franquias democráticas. Fazemos do Território, é certo, um lugar em que se pode viver, como em qualquer outra parte do Brasil... Retira-se, porém, a União a sua ajuda financeira, de repente, e o Acre, como aliás todos os demais Territórios voltariam para aquem da estaca zero. Quanto a isto, Srs. Deputados, não tenham V. Ex^es. como representantes do povo brasileiro, a menor sombra de dúvida. Existe progresso material sim, e até muito mais do que no interior da maioria dos Estados. Mas é artificial. De fora para dentro, graças às injetões orçamentárias constantes aqui do Centro. Convém ao Brasil e a nos que seja sempre assim?

Não nos iludamos com projetos vagos, mirabolantes, e certos entusiasmos fáceis de turistas de ôculos escuros. Vejam apenas dois números — o de cruzeiros com que os Territórios vão contribuir para a receita federal — Cr\$ 9.000.000,00; e no mesmo orçamento de 1954 o que eles consumirão na coluna das despesas — cerca de Cr\$ 500.000.000,00. É de estalar, e basta para justificar as observações acima, além de demonstrar a que distância nos encontramos de um equilíbrio, quanto a esse problema dos Territórios, sustentados pela União Federal.

Não quero ser nesta hora apenas um pessimista. Estou alertando a Nação.

Estou falando para o futuro. Estou com o pensamento voltado para o Acre e acredito nos acreanos. Na época do levante contra a Bolívia, era o Território uma das regiões brasileiras que mais contribuíram para os cofres públicos. Em pouco tempo, com as rendas do Acre, foram cobertas todas as despesas decorrentes do Tratado de Petrópolis. E hoje dá-se o inverso — não podemos viver à margem do orçamento da União. Se bem que hajam entrado aí outros fatores contrários, os órgãos federais não souberam contorná-los, e nem podem ser apresentados como bom exemplo de eficácia e clarividência administrar para os Estados e Municípios. Queremos, pois, que certas verbas tomem o aspecto de verdadeiros investimentos, a fim de que sejamos um dia, em vez de peso morto, também membros cooperadores da Federação.

Do ponto de vista político, achamos nós do Acre, que se deva criar entidade nova no Direito Constitucional brasileiro, abandonando-se de vez o figurino importado que é a forma de governo — Território, tal como a temos agora.

Por quê não elegermos os nossos poderes executivos? Desde 1906 que o Acre reclama essa faculdade. Ainda era vivo Plácido de Castro, quando uma assembleia reunida no lugar chamado Bagé, votou moção de pesar pelo indiferentismo com que o Acre vinha sendo tratado pelo governo central... E chegou a pedir ao Congresso a elevação do Acre a Estado!

Depois desceu sobre aquelas longínquas terras, infundável e escura noite política! Não vivem assim, sequer os Territórios insulares americanos, que apesar de pequeninos praticam tocar a vida democrática em plenitude!

Guam com apenas 25 mil habitantes possui um parlamento; o Arquipélago das Virgens, Samoa, Hawaí e Alaska, possuem corpos legislativos vigilantes, para não citar Porto Rico, praticamente autônomo, pois desde 1947 elege o seu governador!

O Acre, Sr. Presidente, Senhores Deputados, tem origem muito diversa dos outros Territórios. Foi até Estado Independente... A sua população de 140.000 habitantes é maior do que a do Território do Alasca. Qualquer tratamento inadequado ao seu povo, que já sustentou uma insurreição contra o estrangeiro, será um erro imperdoável, poderia fazer ressurgir, não mais outro movimento irredentista, por quanto o Acre se fez brasileiro por si mesmo...

O SR. CREPORY FRANCO — estou ouvindo com muita atenção o discurso de V. Ex^e a respeito do Território que tão dignamente representa nesta Casa e devo interferir justamente neste ponto em que V. Ex^e se refere à maneira como foi constituído o Território do Acre, maneira, bem diferente dos outros Territórios existentes em nosso País. Ele foi constituído quase de fora para dentro e não de dentro para fora. Foi a revolta daqueles nossos patriarcas, a sua bravura, que originou a criação do Território com a integração de um pedaço de terra que não estava ligada até então, pelo menos politicamente, ao Brasil. A bravura desta gente, que se pôde libertar do jugo estrangeiro, de certo merece a auto-

noma. Não talvez, a autonomia de um Estado completo, mas uma autonomia nos moldes a que V. Ex^e alude. Uma forma diferente da que costumamos copiar de outras constituições de organizações políticas. Faço votos para que o Brasil, reconhecendo os serviços e a lealdade dos acreanos, de esse prêmio tão merecido, que é a autonomia, ainda que sob forma não completa, pelo menos a faculdade de eleger o seu parlamento e o chefe do seu Executivo.

O SR. JOSÉ GUIOMARD — Agradeço a V. Ex^e o aparte, que incorporarei ao meu discurso, com a maior alegria, porque coincide com o meu ponto de vista; em verdade, o caso do Acre, poderíamos dizer, não foi de divisão e, sim, de aglutinação.

Sr. Presidente e Srs. Deputados dizia eu que qualquer tratamento inadequado ao seu povo, que já sustentou um movimento contra o estrangeiro, será erro imperdoável; poderia fazer ressurgir, não mais outro movimento irredentista, por quanto o Acre se fez brasileiro por si mesmo. Mas acho plausível que surja glebarismo odioso, injusto e malsão, contra brasileiro de outras paragens, com prejuízos imediatos e existentes, reconhecidos por todos que se interessam pelo seu destino.

Façamos, pois, Srs. Deputados, nova revolução no Acre — revolução branca, no sentido de que os acreanos tenham os mesmos direitos de todos os filhos da nossa grande Pátria. É em tal sentido que temos a honra de dizer ao povo brasileiro, aqui tão bem simbolizado por V. Ex^e, que estou apresentando este projeto à Câmara. — José Guiomard

(Discurso sobre o cinqüentenário do Tratado de Petrópolis, pronunciado em nome da maioria da Câmara dos Deputados na Sessão de 17 de novembro de 1953).

O seu projeto, que parecia pacífico, foi atropelado várias vezes, mas o seu tato diplomático e a amizade que cultuava contribuiram para que obtivesse êxito em 1962, quando foi aprovado e transformado na Lei nº 4.070, sancionado pelo Presidente João Goulart, Ministros Tancredo Neves, Alfredo Nasser e Walter Moreira Salles.

O criador do novo Estado já não vive, mas deixou uma obra imortal, como imortal para nós é a sua pessoa. Nós reverenciamos a memória de José Guiomard dos Santos por mais esse inestimável serviço prestado ao Brasil. E ao lado de José Guiomard dos Santos, bendizemos todos aqueles que se imolararam nessa luta verdadeiramente homérica. E o Acre ali se encontra soridente, com seu povo ordeiro trabalhando diuturnamente pela consolidação cada vez maior da sua terra. Ante o exemplo acreano, somado ao êxito de Rondônia, a hora é chegada para repensar-se na transformação dos Territórios de Roraima e Amapá, porque seus habitantes assim desejam e porque suas condições econômicas sempre permitiram.

Saudando o povo do meu Estado, neste dia de júbilo, desejo reafirmar minha conduta sempre voltada para o bem-estar e grandeza daquele que não tardará a ser o fulcro do Brasil, rumo ao Pacífico! E aqui vale lembrar o poeta baiano Francisco Mangabeiros que nos legou um dos mais belos poemas de hino, ao cantar a bravura do povo e as belezas da querida terra, exaltando o triunfo de quem sempre almejou ser brasileiro:

"Fulge um astro na nossa bandeira
Que foi tinta de sangue de heróes,
Adoremos na estrela altaneira
O mais bello e o melhor dos pharões".
Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso.

O SR. OCTÁVIO CARDÓSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira:

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERRERA — (PMDB — ES) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Diante do discurso substancial do nobre Senador Octávio Cardoso, eu tenho algumas considerações a fazer, sobretudo, diante dos apartes do nobre Senador Fábio Lucena.

Na verdade, Sr. Presidente, nós que não perfilhamos o entendimento da validade do Colégio Eleitoral, entendemos que, por todos os títulos, o Colégio Eleitoral que está aí esculpido na Constituição em vigor não deveria existir no tabuleiro jurídico do País. Nós, entretanto, nos valendo da oportunidade do discurso do Senador Octávio Cardoso, desejamos tecer algumas considerações acerca do enfoque que fez S. Ex^a. Inicialmente, é preciso se diferenciar o que é justo e o que é o jurídico. O justo é um valor, ou seja, um dever ser. Não é. O justo é o dever ser. O brucutu, da época das cavernas, não conhecia valores. Ele encontrou pedras, paus, o fogo e a agricultura vieram depois, a fixação do homem no solo veio mais tarde ainda. Os valores foram uma criação da cultura do homem. O valor é alguma coisa que representa um avanço da humanidade, na medida em que representa uma evolução da cultura do homem. O homem não conhecia os valores quando surgiu na Terra, seja na emergência da ameba, ou de um ente sulfuroso num ambiente sulfuroso, seja na visão de Darwin, seja na visão de outros, do Adão e Eva, da Bíblia. Mas o fato é que o homem criou esses valores. Criou o justo, criou o valor liberdade, criou o valor beleza, criou o valor verdade. São coisas que não são, são coisas que devem ser. No momento em que o forem, no momento em que existirem deixarão de ser valores para ser realidade.

O SR. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Só para concluir e já termino este trecho.

O Sr. Octávio Cardoso — Começou, agora, o suplício de V. Ex^a!

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — O valor é alguma coisa que a humanidade criou culturalmente. Não existe no mundo a verdade, a beleza, a liberdade, a justiça. Não são, devem ser.

Ora, no momento em que o homem precisava caminhar no rumo desses valores, que são peças no horizonte, são coisas irreais que o homem criou para caminhar sempre no rumo delas, surgiu o direito que não é senão a estrada no rumo do justo. O direito não é o justo; o direito é o caminho do justo; o direito é a estrada que devemos percorrer no rumo do valor justiça no rumo daquilo que não é, mas daquilo que deve ser.

No momento em que o homem deixou de ser escravo para ser servo, no momento em que ele evoluiu do sistema de servidão e foi mais além, ou aqui mais perto de nós, no momento em que em 1888 a escravatura foi abolida e surgiu o regime do assalariado, o que aconteceu no Brasil? O direito caminhou um passo no rumo do justo, acabou-se a escravidão e surgiu o assalariado. Mas o assalariado é justo? Ainda não! É mais um passo no rumo

do ideal, que é meta, que é objetivo, que não é um ser mas é um dever ser.

Assim é a liberdade, assim é a beleza, assim é a verdade e outros valores. Olhamos um quadro e não dizemos o quadro é belo, porque ele é completamente belo, é infinitamente belo. Ele é belo no tempo, no espaço, não. Ele é apenas a conformação da visão de beleza nossa com o ideal de beleza, que é o valor. Não é. A beleza não é. A beleza é algo relativo para a qual nós caminhamos. O dia que a beleza for, o dia que a verdade for, o dia que a justiça for, deixam de ser valores, porque valores devem ser, valores não são, são objetivos, são metas de cada um de nós.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Já concederei o aparte a V. Ex^a.

Diante desses fatos, o que choca na ordem revolucionária é a construção de um direito que não rumo para o justo. O que choca na ordem revolucionária é a constância da legislação de ocasião, das normas de circunstância, das normas que nascem do bolso de colete para resolver situações aqui ou ali. O que sempre se deseja na caminhada da humanidade foi a evolução do Direito no rumo do justo. No momento em que uma sociedade, em qualquer estágio cultural que ela esteja, passa a ter as suas leis desnorteada, e que a sociedade naquele estágio em que vive ela não legisla no rumo do justo, nós colocamos em perigo todo um equipamento jurídico, todo um acervo de cultura que nós construímos ao longo de séculos, que nos custou sangue, suor e lágrimas. Tanto nos custou que nos faz sofrer, exatamente, porque nos custou demais. Temos que lutar para que sempre a lei se sintonize com a idéia do justo, porque esse é o objetivo da lei.

No momento em que a construção jurídica do regime fortemente autoritário da Revolução de 64 produziu precisamente o inverso do ideal de qualquer sociedade, que era exatamente caminhar no rumo do justo; no momento em que compatibilizando-se com a anarquia de baixo para cima surge uma forma incomum de anarquia de cima para baixo, que é a pior das anarquias, o País fica em perigo, porque quando a anarquia de baixo para cima encontra a pressão de cima para baixo, que é a pressão da autoridade legítima, legitimada, ela é debelada pela ação moral da autoridade. Autoridade que se legitima como? Ela se legitima na medida em que ela coloca, acima dela, como acima dos jurisdicionados dela, a lei que a todos obriga. Mas a lei justa, não a lei de circunstância, a lei de ocasião, a lei de momento. Mas, no momento em que falta à autoridade constituída força moral para impor uma forma de ordem que devele a ação anárquica de baixo para cima, no momento em que a própria autoridade é quem produz uma outra forma de anarquia, que é a anarquia de cima para baixo, nós, então, encontramos o País caminhando em círculos, vivendo suas perplexidades, sem rumo e sem futuro. Este o grande perigo que o País atravessa hoje, porque há um momento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em que essas duas anarquias, a anarquia de baixo para cima, provocada pela insatisfação dos interesses contrariados, por uma ordem social injusta, emerge de cima para baixo pelo aumento da lucidez e da visão crítica da sociedade civil, então, a sociedade civil se subleva e falta à autoridade de cima para baixo condição de controlar a sociedade, no momento em que isso ocorre, e pior, no momento em que, ocorrendo isso, a autoridade persiste legislando mal, legislando contra o ideal de justiça, que é meta de qualquer sociedade organizada, neste momento, há um encontro das duas anarquias; a anarquia de baixo para cima e a anarquia de cima para baixo, essa é pior ainda.

E há um momento de convergência, produzindo uma consequência ainda mais grave, que essa é a pior de todas, é a perda, na sociedade civil, ou a perda pela sociedade civil do sentido de importância da lei, que é o maior investimento social que se pode fazer. É o investimento

na lei, mas na lei legítima, a lei que emerge destinada a regular um infinito número de casos abstratos, e não aquela lei casuística, como foi a lei do "pacote de abril", destinada a produzir um efeito com relação ao poder. Neste momento, a sociedade cai em perigo sério, porque o perigo maior que nós estamos vivendo é o perigo que decorre do desrespeito pela sociedade ao primado da Lei e do desrespeito pela sociedade para com as instituições que deveriam servir de norte para a cidadania toda, devoriam juntá-la a uma obediência. Nós temos um exemplo recente, aliás dois, Sr. Presidente, da dificuldade do Senhor Presidente da República de se impor como mandatário supremo da Nação. Há pouco tempo, o problema dos índios. Há pouco tempo, viu-se o Governo sob pressão dos índios que sequestraram alguns cidadãos brasileiros, lá na sua tribo. O Governo Federal se viu obrigado a atender as exigências e, sob pressão, decidir. Um outro caso recente agora; o dos garimpeiros que bloquearam estradas, fizeram e aconteceram e o Governo Federal de novo cedeu, foi obrigado a se render, diante da evidência de que, se não o fizesse, não tinha como fazer-se obedecer, Sr. Presidente. Já dissemos uma vez nesta Casa: há um vínculo que prende o cidadão à autoridade. Esse vínculo não é palpável, esse vínculo é o vínculo do poder. O poder não se pega, o poder é um vínculo que prende aquele que manda àquele que obedece. No momento em que as pessoas começam a desacreditar da importância de obedecer, no momento em que os súditos, em que a cidadania começa a se perguntar por que que eu devo obedecer; a cidadania toda, a sociedade toda está em perigo, perigo grave, sério, porque a obediência é o fundamento de toda construção que se faça, nasce da confiança e da credibilidade que inspirem as leis e a autoridade na sociedade, toda.

Concedo o aparte, anteriormente, solicitado pelo nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, em realidade, não estamos transformando o plenário do Senado numa sala de faculdades de estudos jurídicos para debates acadêmicos a respeito de lei, de norma jurídica, de valores legais, valores jurídicos, valores humanos, de poder e de Constituição, em absoluto! Estamos, apenas, nos servindo de subsídios que nós fomos aqui fornecidos pelo eminente Senador Octávio Cardoso, que comentava um pronunciamento meu, para dissertarmos sobre questões da maior atualidade e, sem cujo conhecimento em profundidade, nós somos candidatos a uma segura, lenta e rápida perda dos fios da História. V. Ex^a afirma que justiça, liberdade, amor, etc, pertencem às categorias de valor que não são, que devem ser! Ora, nobre Senador, já vamos então discutir, não peripateticamente, mas transformar este fim de sessão numa discussão, numa troca de opiniões da maior validade, porque vai fixar, de qualquer sorte, alguma diretriz a respeito desses fatos em discussão. Em primeiro lugar, V. Ex^a sabe que a mitologia que herdamos dos povos das civilizações gregas e, a seguir, dos romanos, que copiaram dos gregos os seus hábitos, a sua religião, a sua mitologia, e até a designação dos seus próprios deuses; a mitologia já consagrava a justiça, a liberdade, o amor, o vinho, por exemplo, como valores eternos, não apenas atuais, mas como valores eternos. Daí, a mitologia ter concebido para a justiça uma deusa; para a liberdade, uma outra deusa que, hoje, orna o porto de New York e, para o amor, V. Ex^a aqui disse que é um instituto valoral, que deve ser e que não é, a mitologia reservou, criou a deusa do amor que conhecemos, hoje em dia, pelo nome de Afrodite. Então, a mitologia, sabe V. Ex^a, está um pouco acima das religiões precisamente, porque religião não tem valores espirituais, convertidos em figuras, em padrões materializados e a mitologia ultrapassa a lição é de Otto Maria Carpeaux — neste particular, a religião, porque ela corporifica as suas próprias idéias e a sua variedade consuetudi-

nária, em termos de estátuas, em termos de deuses, que corporifica uma idéia concreta, como só ser liberdade, justiça, amor, etc. Por outro lado, a minha intervenção sobre o conflito entre a lei e a equidade que existe — e sabe V. Ex^a, como advogado ilustre, que todo bom juiz, não raro, esquece o rigor da lei para promover a boa justiça. E sabe V. Ex^a que há um sermão do Padre Antônio Vieira que diz que a paz são frutos da justiça. Só pode haver paz entre os homens, se houver, primeiro, a justiça, o que comprova que a justiça, além de ser um valor atual, ela precede todos os valores criados e concebidos pelo homem, porque em torno da justiça, como valor, que orbitam os demais valores da sociedade, em busca do justo, através do direito, como bem o disse V. Ex^a. Mas a lei, nobre Senador, sabe V. Ex^a melhor do que eu, é a expressão material do Direito, sobretudo a expressão escrita. Mas, devem inspirar essa expressão material dois critérios fundamentais que são a justiça e a sapiência. Daí, só terem plenitude eternas as leis que reunem as condições, as características de justas e de sábias. É com referências a essas leis que a sociedade se obriga a cumpri-las, a acatá-las, a obedecê-las. E a própria Lei de Segurança Nacional, as leis de segurança do Estado, principalmente a em vigor no Brasil, comina como crime o incitamento à desobediência coletiva às leis, e o faz acertadamente, porque a ninguém é lícito incitar a desobediência às leis. Na Alemanha, era legal saquear as lojas comerciais dos judeus, estava na lei. Hitler, quando assumiu o poder, em 20 de janeiro de 1933, duas providências adotou: primeiro, a liquidação dos comunistas, através do incêndio do Reichstag, V. Ex^a conhece o episódio, e, depois, o da adoção de uma lei que transformasse o judeu não apenas no objeto do ódio racial ariano que ele supunha, com ele no poder, mas também no objeto do desprezo da norma jurídica alemã. Então, a lei alemã passou a considerar o judeu como uma figura perniciosa para a sociedade nazista, e não apenas depredar, saquear propriedades judaicas, era crime como a seguir, com a criação da solução judaica, isto é, do extermínio total, não era crime, nobre Senador, mandar judeus para campos de concentração, isto é, não era crime matar judeus. Eu lhe pergunto, uma sociedade baseada no direito que persegue os caminhos do justo e inspirada na justiça, poderia obedecer uma lei dessa natureza? Não, ela tem o direito à rebelião. À rebelião a esse tipo de lei, tanto que, hoje, a Constituição da Alemanha, datada de 1949, obriga o poder estatal a não apenas respeitar a lei mas o obriga, também, a respeitar o Direito, como fonte geradora da própria lei, para evitar que haja o conflito de origem, de ventre, o conflito na geração entre a lei e o direito. Concluindo, nobre Senador, volto à questão do Senador Octávio Cardoso. A hora avança, implacavelmente, e a nossa preocupação é com o relógio: mas antes do relógio há de prevalecer, inclusive, a preocupação com o direito, a justiça e à verdade. E, o Sr. Presidente, inclusive, magnânimo e tolerante que o é, poderá muito bem prorrogar o Expediente, para que V. Ex^a continue na tribuna. Mas, a Constituição, nobre Senador, que institui o Colégio Eleitoral, não obriga a nenhum membro do Congresso Nacional, a nenhum Deputado Federal, Senador ou delegado das Assembleias Legislativas, a comparecer ao Colégio Eleitoral. Logo, quando incito, quando concito, Deputado Federal, Senador e membro do Colégio Eleitoral, a não comparecer ao Colégio, eu não estou incitando ao descumprimento da Constituição. Muito pelo contrário, é uma tarefa que acredito fazê-la, para cujo concurso convido V. Ex^a. Iniciar ao não-comparecimento ao Colégio Eleitoral é uma tarefa que se resume num dos maiores serviços que poderemos prestar ao nosso País, e a sua fendida e fementida estrutura jurídico-política, que está, desgraçadamente, em vigor há 20 anos.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Agora entendi a colocação feita por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas. Fazendo soar a campainha.) — Peço a V. Ex^a, nobre Senador José Ignácio Ferreira, que se atenha ao tempo de que ainda dispõe, porque temos uma reunião do Congresso marcada para às 18 horas e 30 minutos.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Agradeço a V. Ex^a

Sr. Presidente, agora o nobre Senador Fábio Lucena, com o seu aparte quilométrico, teve a oportunidade de esclarecer melhor a colocação que fez, que realmente horrorizou, em princípio, aqueles que tomaram equivocadamente as colocações feitas por S. Ex^a, naquela oportunidade.

Mas o que é de se perguntar, sempre, nobres Senadores Fábio Lucena e Octávio Cardoso, é exatamente em que medida a sociedade se basta, em que medida há uma sintonia entre o direito e o justo. Quer dizer, em que medida o direito daquele estágio cultural de uma sociedade se sintoniza com a idéia do justo.

Ora, muitos se equivocam, muitos se arrebatham e buscam direitos a mais do que aqueles que a sociedade, nesse momento cultural, precisa. Numa cubata africana não se pretenderia colocar o mesmo tipo de direito que se tem em Nova Iorque. Então, o direito seria exatamente o envasamento histórico, num determinado momento, da idéia de justiça. Quer dizer, aquele momento cultural, histórico, de uma coletividade, é o momento que recebe o envasamento da idéia da justiça. Então se constrói um arcabouço de direito para aquele instante. Daí o descabimento do Colégio Eleitoral; porque o Colégio Eleitoral não tem nenhuma sintonia com a realidade brasileira de hoje. As lutas nas praças, nas ruas, aqueles rios caudalosos, que cada vez mais foram se adensando, acrecentando-se nas suas águas, formando verdaderias multidões que, pacificamente, clamavam por eleições diretas no Brasil, revelaram, com clareza, que a opinião pública brasileira, da sociedade civil brasileira toda está evidentemente clamando por eleições diretas, neste País. Portanto, é o momento azado para que, sintonizando-se o direito com idéia de justiça, sintonizando-se o direito com momento cultural histórico, vivido pela sociedade civil brasileira, nós ofereçamos ao País a oportunidade de eleger, com o seu voto, a cidadania, a oportunidade de eleger, pelo seu voto, o Supremo Mandatário do País.

Então, é exatamente agora. Não há nada tão claro quanto isso. O que dói, o que choca, o que contunde é exatamente o fato de que uns poucos brasileiros se mantenham contrários a essa evidência gritante nas ruas, nas praças, em todo o País, em favor das eleições diretas para a eleição do Presidente da República.

De maneira, Sr. Presidente, que é exatamente num momento como esse, após o discurso brilhante do nobre Senador Octávio Cardoso, que achamos ser oportuno dizer essas nossas palavras, de que precisamos restaurar quase tudo, neste País. Destruíram o Direito Público no Brasil, e com isso o próprio Senador Octávio Cardoso, certamente, concorda. Arrasaram com o Direito Público no Brasil. Hoje se legisla por portarias, por circulares, por decretos. Tenho inúmeros casos, agora, recentes, conhecidos. Citei, em discurso recente, o episódio da privatização da Ferrovia do Aço. Toda a estrutura da desestatização foi montada em cima de um decreto do Presidente da República, que citava, no seu frontispício, o art. 84, inciso III, que dá ao Presidente da República autorização para baixar decretos. Apenas se esqueceram da parte que diz: baixar decreto para fiel regulamentação da lei.

Quer dizer, o mesmo inciso diz que os decretos são uma norma subalterna ao texto da lei. Portanto, no Brasil é uma algaravia total o Direito Público brasileiro. Quanto ao Direito Privado, conseguiram destruir pouco, mas o Direito Público foi arrasado, no Brasil. E lamentamos isso, profundamente.

Vou terminar, Sr. Presidente, lamentando profundamente que, apesar de todas as evidências, se persista, ain-

da, mantendo-se esse quadro de Colégio Eleitoral e de eleições indiretas no Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No pleno desempenho de uma bem sucedida carreira no Itamarati, tendo exercido com invulgar categoria profissional, eficiência e excepcional talento, os mais elevados e importantes cargos da diplomacia brasileira — tais como Embaixador no Canadá, Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador na Inglaterra, Embaixador junto à Organização das Nações Unidas (ONU), e agora Embaixador nos Estados Unidos, Sérgio Corrêa da Costa atingiu um dos pontos culminantes de sua brilhante trajetória quando foi eleito, no dia 25 de agosto de 1983, para a Cadeira nº 7, da Academia Brasileira de Letras, com uma consagradora votação.

Sobre a eleição do eminentíssimo Embaixador, que logrou conquistar a imortalidade acadêmica aos 65 anos, tive oportunidade de tecer succinctas considerações em pronunciamento formulado a 31 de agosto do ano passado.

Neto de um dos mais insignes fundadores da Academia Brasileira de Letras, o poeta Raymundo Corrêa, Sérgio Corrêa da Costa já escreveu sete livros, sendo três deles sobre a vida e a obra do Imperador Pedro I, merecendo destaque, como um trabalho clássico, de valor permanente, a biografia originalmente editada em inglês, *Every inch a King*, em 1950.

As razões que, possivelmente, teriam levado o Embaixador aos domínios da pesquisa histórica e biográfica, decorreram da sua atuação no Arquivo Histórico do Itamarati onde iniciou sua carreira, ao ingressar no Ministério das Relações Exteriores, em virtude do concurso a que se submeteu, em 1938.

A propósito de sua posse na Academia Brasileira de Letras (ABL) asseverou o Embaixador Sérgio Corrêa da Costa, aos jornalistas que o entrevistaram após as solenidades ontem realizadas no Rio de Janeiro: "... é um momento culminante na vida de qualquer brasileiro. Eu só poderia estar emocionado ao ingressar numa instituição como essa onde estão os expoentes da vida intelectual do País".

O novo imortal ocupará a Cadeira nº 7, deixada vaga pelo falecimento da escritora Dinah Silveira de Queiroz, e que tem como patrono o poeta Castro Alves.

A Academia Brasileira de Letras, da qual fazem parte dois eminentes Senadores, Luiz Viana e José Sarney, viveu, ontem, uma das suas mais esplêndidas e cintilantes noites de posse, quando compareceram cerca de 200 convidados que prestigiam o recém-empossado acadêmico.

O Presidente João Baptista Figueiredo, o Governador Leonel Brizola, o Chanceler Saraiva Guerreiro, Ministro das Relações Exteriores, assistiram às solenidades levadas a efeito no salão nobre da Academia Brasileira de Letras.

No que diz respeito, convidado que fui, tive a satisfação de comparecer representando o Estado de Sergipe, cujo Governador, João Alves Filho, solicitou-me transmitir ao Embaixador Sérgio Corrêa da Costa as homenagens do povo sergipano.

Também lá se encontravam os Senadores Nelson Carneiro e Amaral Peixoto, o Embaixador norte-americano Diego Ascencio; a quase totalidade dos imortais da ABL — tendo à frente o seu insigne Presidente Austregésilo de Athayde — grande número de Embaixadores, dentre eles Baena Soares e Dario Castro Alves e representantes do corpo diplomático e consular; autoridades civis, militares, eclesiásticas e professores universitários, assistiram à posse do Embaixador Sérgio Corrêa da Costa que, em uma notável oração, durante quase uma hora, destacou

todas as qualidades dos sete imortais que o antecederam na Cadeira nº 7.

Após o discurso, o Embaixador recebeu seu colar do escritor Vianna Moog, e ouviu a saudação do Acadêmico Afrâniro Coutinho, que salientou suas qualidades como diplomata e escritor.

Desejaria incorporar ao texto destas considerações alguns tópicos da oração proferida pelo Embaixador Sérgio Corrêa da Costa, tal como condensados pelo Jornal do Brasil, através do resumo publicado em sua edição de hoje, 15 de junho.

Embora, concisamente, a transcrição dos aludidos tópicos, revela o pensamento do novo acadêmico sobre o valor, a condição e as perspectivas na literatura brasileira, dos 7 imortais que o antecederam na Cadeira nº 7.

Eram estes os comentários que entendi de formular, nesta tarde, a respeito da posse do insigne historiador e diplomata brasileiro, ontem ocorrida, no Rio de Janeiro. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Em busca do espírito brasileiro

"Senhores Acadêmicos,

Não sei de distinção que me honrasse mais do que a admissão à vossa companhia. Sou imensamente grato aos acadêmicos que sufragaram meu nome, e, de modo muito particular, aos que encorajaram e ajudaram, desde a eleição anterior, sem a menor ressalva ou reticência. Dentre estes últimos, desejo destacar Rachel de Queiroz, Abgar Renault, Afrâniro Coutinho, Carlos Chagas e Adonias Filho (...).

Como esta é uma casa que vive, respira tradição, sinto que, de alguma forma, terá pesado na vossa decisão o desejo de homenagear um antigo companheiro, membro fundador da Academia, meu avô Raymundo Corrêa (...). Se procurarmos um denominador comum compartilhado pelos sete ocupantes da cadeira nº 7, encontraremos (...) um traço vigoroso de nacionalismo, de exaltação da terra e do homem, de amor romântico pelo Brasil, de afirmação do singular destino brasileiro (...).

O patrono — Castro Alves — não apenas atribui particular majestade à cadeira, mas dá-lhe essa tônica de brasiliade que vai logo adiante adquirir com Euclides da Cunha proporções de vertente nacionalista, de intensa afirmação das peculiaridades de raça e da cultura brasileiras (...). O fundador da cadeira — Valentim Magalhães — revelou sempre intensa preocupação com o Brasil e sua cultura, seja na liderança intelectual a que foi levado em seu tempo, seja no exercício continuado do jornalismo (...).

Afrâniro Peixoto, entrando para a Academia apenas com seu primeiro aceno literário que foi Rosa Mística, recebeu a eleição como efetivo encargo cultural (...). Revelou-se um trabalhador infatigável, a serviço, por inteiro, da cultura do Brasil (...). É sucedido por Affonso Pena, homem de um livro só (...). Hermes de Lima, jornalista, professor de Direito, teórico do nacionalismo, constituinte de 46, Primeiro-Ministro do Parlamentarismo e, durante nove meses, Chanceler do Governo João Goulart, terá sido levado à militância política, antes de tudo, pela sua constante preocupação com os problemas nacionais (...).

Pontes de Miranda foi, sem dúvida, o mais versátil e abrangente dos juristas brasileiros (...). Dinah Silveira de Queirós, fiel à matriz básica que é a presença palpítante da realidade brasileira — paradigma dos ocupantes da Cadeira nº 7 — procura igualmente reter e interpretar essa realidade, em sua copiosa contribuição ao nosso patrimônio cultural. Sabemos todos o quanto se empenhou para que a Academia deixasse de ser um reduto masculino. Bateu-se, antes de tudo, pelo princípio (...).

Os ocupantes da Cadeira nº 7, cada qual à sua maneira, foram tomados pelo Machado de Assis chamou

de "instinto de Nacionalidade". Não apenas contribuíram para dar conteúdo e sentido à temática nacional em formação mas, sobretudo, viveram intensamente a sua época. Não será exagero dizer que estamos hoje presenciando a alvorada de uma civilização de alcance efetivamente global (...). A principal missão das novas gerações será evitar que o homem, cuja criatividade dominou a natureza, o espaço e a própria matéria, seja vítima do enorme descompasso entre a velocidade da inovação científica e a lentidão do processo político-social, num quadro de contradições e de crise moral e espiritual (...).

Nesse mundo, cujos umbrais estamos ultrapassando, mundo da memória eletrônica, da robótica, da inteligência artificial, do processador de palavras, das traduções instantâneas por computador, cabe-nos — antes de tudo — a ingente missão de preservar espaços para o humanismo, maior apanágio desta casa (...). Venho do Itamarati, casa, como esta, de tradições, cuja melhor tradição consiste em identificar em cada momento histórico os interesses nacionais a defender (...).

Chamado ao vosso convívio, trago-vos a mensagem de quem vê com otimismo o novo mundo em gestação, convicto de que esse novo mundo não fugirá às inspirações superiores de todos os que, ao longo dos séculos e em nossos dias, defenderam e defendem os padrões do humanismo, conciliados não apenas com os imperativos do progresso mas, sobretudo, com as aspirações de eqüidade e justiça, de paz e harmonia social por que clamam as novas, angustiadas gerações.

Muito obrigado"

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estou de posse de um documento de funcionários do Ministério da Fazenda e do Planejamento que vivem, desde 1980, um drama. Trata-se do seguinte:

"O problema é que eram funcionários da Inspetoria Seccional de Finanças do Ministério da Fazenda, lotados em Cuiabá-Mato Grosso, porém o Decreto nº 84.362, de 31 de dezembro de 1979, extinguiu a repartição em que trabalhavam e determinou que os funcionários do órgão a que pertenciam fossem devidamente enquadrados dentro da Secretaria de Controle Interno da Secretaria de Planejamento da Presidência da República que tem como Secretário Central de Controle Interno o Dr. Fernando de Oliveira, ficando as Delegacias Regionais de Contabilidade e Finanças a ele subordinadas.

Entretanto, da promulgação do decreto, de dezembro de 1979, até esta data já se transcorreram mais de quatro anos e até agora ainda não saiu o ato do Ministro colocando cada funcionário no seu devido lugar, tendo como consequência estarem sem uma definição jurídica e administrativa definida.

Perderam certas vantagens, por exemplo, os funcionários do Tribunal de Contas da União, obtiveram gratificação de Controle Externo à qual não os atingiu por não estarem devidamente enquadrados.

Pedem, esses funcionários, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um fio dessa situação anômala e que deixem de ficar à margem do quadro administrativo, conforme estão atualmente. Solicitam, eles, o nosso apoio junto ao Sr. Ministro do Planejamento a fim de que ele dê uma solução ao caso, sobretudo ao que diz respeito ao salário, que está muito aquém da capacidade de trabalho e do que merecem em vista do que produzem em favor do Ministério".

Não há dúvida, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que essa situação é constrangedora e até atinge a área da falta de humanidade.

Reforço o apelo dos funcionários de Mato Grosso, ampliando-o para todos os servidores brasileiros que vi-

vem o mesmo drama. Será que o Sr. Ministro Delfim Netto não se lembra da classe ou é premeditadamente que age assim ou seja, deixando ao relento úteis funcionários? Além disso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando se extinguia a citada repartição, o próprio decreto determinava o aproveitamento dos servidores, e eté agora não se cumpriu a própria determinação governamental.

Até quando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pergunto, vão se dar fatos como esses?

Não há respeito a direitos adquiridos, existe uma total inércia, enfim, ninguém manda e, portanto, há uma apatia geral, com sérios problemas de caráter humano, como o comentado, sem uma solução definida.

Nossa solidariedade para com os funcionários e nosso pedido para o Ministério do Planejamento, através do órgão competente, para que resolva a tão dramática situação dos servidores.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A versão oficial sobre as raízes da crise econômico-financeira, que está a afetar, de forma particularmente grave, os países subdesenvolvidos endividados, vincula a situação presente a basicamente dois fatos: a alta inesperada da taxa de juros vigorante nos grandes centros bancários e a retração do comércio internacional. As causas mais remotas de todo o desequilíbrio atual estariam nos sucessivos aumentos ocorridos no preço do petróleo, fato que teria gerado um desequilíbrio estrutural no sistema econômico mundial.

Segundo os responsáveis pela condução da política econômica do Governo, a "conta petróleo" ter-nos-ia obrigado a captar recursos nos mercados financeiros internacionais, de sorte a evitar um brusco desaceleramento econômico, inevitável, resultante da segunda alternativa viável, qual seja a contenção das importações do referido combustível. O dinheiro era abundante e, consequentemente, os juros relativamente baixos. Montou-se assim uma estratégia econômico-desenvolvimentista alicerçada no binômio endividamento-comércio exterior, devendo este último gerar recursos para pagamento das quantias mutuadas.

Os países detentores de moeda forte, como todos sabem, financiaram os "choques do petróleo" com medidas inflacionárias. Foi esta, entretanto, uma estratégia de curto prazo para vencer barreiras imediatas. A médio e longo prazo tal política seria inviável, sendo portanto indispensável não só repassar os custos sociais da elevação dos preços internos como, também, a adoção de medidas capazes de diminuir a dependência energética. Ambos os objetivos foram alcançados com algum sucesso.

O fantástico excedente de dólares, libras, francos e marcos emitidos para financiar o custo acrescido do petróleo veio, em última análise, parar nas mãos dos países subdesenvolvidos, reciclados que foram pelos bancos internacionais depositários das novas fortunas. Os artifícies desta empreitada comercial foram sábios. Como não podiam cobrar altas taxas num mercado altamente competitivo inseriram cláusulas de juro flutuante nos contratos de mútuo. Assim, passado o período inicial de abalo, poderiam reorganizar as finanças do mundo capitalista adotando medidas protecionistas no campo interno, aliados a uma controlada recessão, ao mesmo tempo em que seria provocada uma alta das taxas de juros colhendo os devedores em situação já irreversível por força dos contratos firmados. Dessa forma completar-se-ia o ciclo de repasse dos custos da inflação interna com um mínimo de custo social para o privilegiado terço da humanidade e com um encargo extorsivo para os deserdados dois terços.

O modelo econômico adotado pelo Brasil, nas últimas décadas, nos tornou excessivamente dependentes do mundo exterior. A opção por um modelo de consumo gerado no mundo desenvolvido obrigou-nos a recorrer de forma crescente à importação de insumos essenciais. Não tendo como arcar com as despesas daí decorrentes, fomos levados a tomar empréstimos vultosos não importando as condições impostas. Já na época do chamado "choque do petróleo" tínhamos uma dívida excessiva, fato que nos compelia a buscar desesperadamente mercados externos para incrementar a obtenção de divisas fortes. Os acontecimentos políticos e econômicos que envolveram o Oriente próximo na década de 70 apenás vieram a agravar um estado de coisas já existentes.

Ao que tudo indica, ou bem a lição decorrente da evolução dos fatos não foi assimilada pela área governamental ou então os vínculos de subordinação criados eram de tamanha intensidade que impossibilitaram um redirecionamento econômico interno. Os problemas se agravaram, a dívida cresceu e, para espanto dos ingênuos e desespero dos artífices da política econômica, o mercado externo se retraiu.

Pretender, hoje, que a situação era imprevisível revela, melhor das hipóteses, crassa incompetência. Ainda que o povo possa revelar tamanha desdida jamais poderá ser complacente com o deliberado intuito de persistir no erro. Há um dever ético e legal por parte daqueles que nos legaram tal estado de coisas de, se não reparar o mal, pelo menos repudiar o injusto e inexigível.

As considerações preliminares que acabamos de tecer vêm à baila por força da anunciada reunião dos países devedores que será levada a efeito em Bogotá (Colômbia) no curso do mês de junho. Recentemente, divulgou a imprensa nota conjunta de quatro países sul-americanos que estariam a protestar contra a alta da taxa de juros nos mercados financeiros internacionais e contra as medidas protecionistas adotadas pelos parceiros comerciais do Hemisfério Norte. Segundo se infere da leitura do referido documento, as medidas unilateralmente adotadas pelas nações desenvolvidas estariam não só a frustrar legítimas esperanças desenvolvimentistas dos deserdados mas também a impossibilitar o pagamento das obrigações decorrentes dos contratos financeiros.

Aparentemente, a nota representa um avanço em relação às posições submissas adotadas no passado. Haveria aí, segundo alguns, o embrião de um clube dos devedores acuados que estão por exigências crescentemente intoleráveis dos credores. Esta análise, pode, quando muito, representar uma meia verdade. Um exame mais detido dos termos do documento revela, ao contrário, mais uma tentativa de contornar o impasse do que propriamente o desejo de enfrentar o problema. Passemos ao exame da matéria.

Principia a nota aludindo a uma preocupação comum quanto às "aspirações de desenvolvimento de nossos povos", ao "progresso das tendências democráticas" e à "segurança econômica" da região que estariam a ser afetadas por "fatores externos fora do controle de nossos governos". A seguir, passa a identificar o problema surgiu com a tendência ao "aumento das taxas de juros" nos centros financeiros mundiais e a "intensidade das medidas protecionistas" adotadas em quase todos os países desenvolvidos.

Se por um lado frisam os governos signatários não ser possível aceitar indefinidamente tais riscos, por outro lembram o "bom comportamento" dos respectivos programas econômicos internos que atenderam a todas as determinações e exigências oriundas do Hemisfério Norte.

Como se vê, o teor do comunicado é sobremaneira dócil. Como é possível ao mesmo tempo condenar práticas que correm o risco de levar à "insolvência forçada" um sem-número de devedores e, por outro lado, pleitear condescendência, compreensão. O pleito deduzido, afinal, chega a ser de estonteante ingenuidade.

"Em consequência, nós, os presidentes, propomos a adoção de medidas concretas para promover mudanças substantivas na política financeira e comercial internacional que ampliem as possibilidades de acesso dos produtos de nossos países aos mercados dos países desenvolvidos, representem um alívio substancial e efetivo do peso do endividamento e permitam assegurar a retomada dos fluxos de financiamento ao desenvolvimento. Em particular, devem-se obter prazos de amortização e períodos de graça adequados, e redução das taxas de juros, margens, comissões e outros encargos financeiros."

O que se pede em cima é que nos faculte a oportunidade de continuar a ser explorados dentro de limites toleráveis. Não se pede o fim da agiotagem oficializada mas tão-somente a sua redução a níveis compatíveis com as nossas posses. Não se pede o fim de uma estrutura econômica mundial que induz a exportação de mão-de-obra sub-remunerada e de matéria-prima a preço vil mas simplesmente a possibilidade de continuar comerciando nos termos atuais com o levantamento das barreiras alfandegárias impostas.

Ato contínuo à divulgação da nota conjunta o Fundo Monetário Internacional comunicou aos interessados que "o problema (da dívida externa) deve ser estudado caso por caso mediante "acordos sensatos." Era isto uma resposta antecipada a qualquer tentativa de formação de um bloco de devedores. Esta idéia que parece ser uma das poucas com possibilidade de frutificar, se é que desejamos pressionar os ricos a mudar, de política, assustaria tremenda os países credores pelo potencial que encerra. Na verdade o que eles desejam é ver mantida a situação inversa ou seja um consórcio de bancos credores, liderado pelo maior, negociando isoladamente com cada um dos governos devedores. No caso brasileiro, pelo menos, já se chegou mesmo a institucionalizar um "Comitê de assessoramento" presidido pelo representante do City Bank Sr. William Rhodes que negocia por conta e em nome do Brasil.

Por ocasião da reunião de cúpula dos sete países mais ricos do mundo, levada a efeito em Londres no curso da semana passada, nova investida foi feita com o mesmo fim já mencionado pelos países devedores da América Latina. Após evocar o documento primitivo a respeito do tema, reiteraram a convicção "... de que é urgente que a comunidade internacional aborde de maneira integrada e coerente os problemas da economia mundial...". Especificamente, repudia-se a idéia de "... resolver apenas através do contato com os bancos ou com a participação isolada das organizações financeiras internacionais..." a questão da dívida externa. Reivindica-se final: "o desenvolvimento de um diálogo construtivo entre países credores e devedores para a identificação de medidas concretas que aliviem a carga do endividamento externo, levando em conta os interesses de todas as partes envolvidas. Com base em critérios de justiça e equidade, é preciso definir um conjunto de políticas e ações integradas nos campos do financiamento, do endividamento e do comércio. É indispensável estabelecer um ambiente franco de cooperação, que corresponda a um esquema de responsabilidade compartilhada e que reflita os interesses do conjunto da comunidade internacional".

A contestação não se fez por esperar. Veio de forma contundente pela palavra do Chefe do Governo da Grã-Bretanha que instou os devedores a pagarem suas dívidas ainda que para tanto seja necessário alienar recursos naturais ou instalações industriais. Houve peremptória negativa quanto a qualquer possibilidade de entendimento a nível governamental no que tange as dívidas assumidas com a comunidade financeira privada. Esta parece ter sido a definitiva pá de cal versada sobre o assunto pela clareza meridiana dos seus termos.

Resta agora os devedores duas vias: ou bem seguimos os funestos conselhos da Primeira Ministra britânica ou

então resolvemos de uma vez por todas enfrentar a questão de formaativa, soberana e preservando os interesses nacionais.

Ressalte-se que a preocupação fundamental dos devedores é com relação às dívidas assumidas junto ao setor privado. Nenhuma menção é feita nos documentos mencionados quanto às obrigações assumidas diretamente de governo à governo. A explicação é simples. Estas últimas contêm cláusula de juro fixo enquanto que as primeiras contêm cláusula de juro flutuante.

A angustiante situação em que hoje se encontram os países devedores decorre fundamentalmente do critério adotado para fixação dos juros devidos nos contratos de mútuo. Como já tivemos ocasião de denunciar, as cláusulas respectivas consagram o direito potestativo puro das entidades credoras de fixar unilateral e arbitrariamente a taxa aplicável. Tanto a Libor como a primeirate são referenciais definíveis, no plano concreto, segundo o alvedrio do mutuante, fato que tem permitido a cobrança de juros exorbitantes.

Ante a dura e intransigente atitude dos credores cumpre-nos agora revidar em termos não menos cáusticos com o repúdio, por manifesta ilicitude e ilegalidade, de tudo aquilo que excede as taxas normais e usuais de mercado. Esperamos que a delegação brasileira à próxima reunião dos países devedores da América Latina tenha suficiente juízo, independência e capacidade para colocar a questão nos seus devidos termos, de uma vez por todas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1981 (nº 435/79, na Casa de origem), que inclui a filha desquitada, divorciada ou viúva entre os beneficiários do servidor público federal civil, militar ou autárquico, tendo

— PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 179 e 180, de 1983 das Comissões

— de Legislação Social;

— de Serviço Público Civil;

— de Finanças.

2

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1981 (nº 1.595/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a legitimação adotiva, e dá outras providências, tendo

— PARECER, sob nº 904, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável, com Emendas que apresenta de nºs 1 a 4-CCJ.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1983 (nº 5.615/81 na Casa de origem), introduzindo alteração na Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, tendo

— PARECER, sob nº 806, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1981 (nº 3.035/80, na Casa de origem) alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 971 e 972, de 1981, das Comissões:

- de Segurança Nacional; e
- de Finanças.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência social, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 354,355, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Finanças.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981 (nº 587/79, na Casa de origem), que vedava aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anúncios ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, criados, filmados e gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras, tendo

PARECERES, sob nºs 186 e 187, de 1983, das Comissões:

- de Economia, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viâna, José Lins e Lenoir Vargas; e
- de Finanças, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e .
- de Educação e Cultura.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes, tendo

PARECERES, sob nºs 335 e 336, de 1980 e 635 a 637, de 1981, das Comissões:

- de Transportes, Comunicação e Obras Públicas, 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda de Plenário;
- de Finanças, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário; e
- de Constituição e Justiça; pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário.

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 784, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma comissão especial mista, composta de 11 (onze) senadores e 11 (onze) deputados, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com a colaboração das entidades mais representativas da sociedade civil, discutir e apresentar soluções para a crise econômico-financeira do país.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia)

10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 1984, dos Senadores Nelson Carneiro e Humberto Lucca, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº

290, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga a Lei nº 7.138, de 7 de novembro de 1983.

11

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 692 e 693, de 1982, das Comissões:

- de Legislação Social, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta; e

- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

12

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1983 (nº 5.019/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 790, de 1983, da Comissão:

- de Constituição e Justiça (audiência solicitada pela Comissão de Legislação Social), pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

13

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1981, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que atribui às Secretarias de Agricultura dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal a competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo cabentes a cada produtor rural, tendo

PARECERES, sob nºs 248 a 250, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ que apresenta;

- de Agricultura, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça; e

- de Serviço Público Civil, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

14

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, visando restabelecer o privilégio da indenização dobrada ao trabalhador que conta mais de 10 anos de serviço e é despedido sem justa causa, tendo

PARECERES, sob nºs 1.018 e 1.019, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e no mérito, favorável, com voto vencido dos Senadores Helvídio Nunes e José Fragelli; e

- de Legislação Social, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 9, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004707-84-2, resolve

aposentar, a partir de 24 de abril de 1984, Floriano de Lacerda, Adjunto Legislativo, Classe Única, Referência NS-15, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso II, 428, inciso I, 429, incisos III e V, 437 e 415, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº SF 358, de 1983, com proventos integrais, com base no vencimento da Classe “Especial”, Referência NS-19, bem como a gratificação de nível superior, a gratificação especial de desempenho e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964.

Senado Federal, 3 de maio de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente do Senado Federal.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 27, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004297-84-9, resolve aposentar, a partir de 23 de março de 1984, Clodomiro Batista de Oliveira, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe Única, Referência NS-15, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso II, 428, inciso I, 429, incisos III e V, 437 e 415, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº SF 358, de 1983, com proventos integrais, com base no vencimento da Classe “Especial”, Referência NS-19, bem como a gratificação de nível superior, a gratificação especial de desempenho e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964.

Senado Federal, 21 de maio de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente do Senado Federal.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN de 22-5-84

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 33, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006158-84-6, resolve aposentar, a partir de 22 de maio de 1984, Cláudio dos Santos, Adjunto Legislativo, Classe Única, Referência NS-15, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso II, 428, inciso I, 429, incisos III e V, 437 e 415, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº SF 358, de 1983, com proventos integrais, com base no vencimento da Classe “Especial”, Referência NS-19, bem como a gratificação de nível superior, a gratificação especial de desempenho e a gratificação adicional por

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN de 7-6-84

tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º da Constituição Federal.

Senado Federal, 5 de junho de 1984. — **Moacyr Dalla**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 37, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, Senador Moacyr Dalla, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Fica o Senhor Diretor-Geral do Senado autorizado a designar um Grupo de Trabalho, selecionado e orientado pela Coordenação de Publicações Especiais do Gabinete da Presidência, para realizar a revisão e atualização do Banco de Dados do Projeto de Biografias dos Senadores Brasileiros.

Parágrafo único. As diversas Subsecretarias do Senado, quando solicitadas, deverão facilitar o acesso ou fornecer as informações necessárias ao aperfeiçoamento do referido Banco.

Art. 2º As providências complementares visando ao cumprimento desta tarefa, no exercício de 1984, serão tomadas de comum acordo entre o Coordenador e o Senhor Diretor-Geral.

Brasília, 25 de maio de 1984. — **Moacyr Dalla**, Presidente.

(*) PORTARIA Nº 113, DE 1984

O Primeiro-Secretário, no uso de sua competência regimental, resolve, designar para Coordenador dos Instrutores do 1º Curso de Administração Legislativa do Senado Federal: Marcos Vieira; para Coordenadores de Execução do Curso: Luiz Gonzaga Pereira do Nascimento, Hélio de Passos e José de Ribamar Duarte Mourão; para Instrutores de Noções de Administração Legislativa: Sara Ramos Figueiredo, Paula Cunha Canto de Miranda, Caio Torres, José Carlos Alves dos Santos, Djalma José Pereira da Costa; para Instrutores de Português: Victor Cajado, Mercedes Tardeli Moreira Lima, Alayson Ribeiro Pereira, Celso de Castro Filho, Adelino Silva, Luiz Fernando Mendes Vianna; para Instrutores de Datilografia: Jorge Nunes Pereira e Raymundo Mariz Neto, todos funcionários da Secretaria do Senado Federal para, sob a supervisão do Senhor Diretor-Geral e da Diretoria da Subsecretaria de Pessoal, procederem à execução do referido curso.

Senado Federal, 21 de maio de 1984. — **Henrique Santillo**, 1º-Secretário.

ORTARIA Nº 24, DE 1984

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve, designar Fernando Silva Palma Lima, Assessor Legislativo, Américo Dias Ladeira Júnior, Técnico Legislativo, e Camilo Nogueira da Gama Neto, Adjunto Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurarem os fatos constantes nos Processos nºs 006375847 e 006461840, nos termos do artigo 481 e § 1º do Regulamento Administrativo.

Senado Federal, 14 de junho de 1984. — **Aiman Nogueira da Gama**, Diretor-Geral.

ATA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12ª Reunião, realizada em 18 de agosto de 1983

Às dez horas do dia dezoito de agosto de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão,

(*) Reproduzido por haver saído com incorreções no DCN de 22-5-84.

Presentes os Senhores Senadores João Calmon — Presidente, Gastão Müller, Octávio Cardoso, Álvaro Dias, João Lúcio, Passos Pôrto e Luiz Cavalcante e os Senhores Deputados Victor Faccioni e José Thomaz Nonô e o Professor Douglas Aprato, Secretário de Educação do Estado de Alagoas, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Iniciado os trabalhos, o Senhor Presidente propõe seja dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada, e, em seguida, convida o Professor Douglas Aprato, para ocupar lugar de honra à Mesa.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Professor Douglas, que presta seu depoimento sobre "Programa Alternativo para a Educação e a Cultura".

Após a exposição do Professor, usam da palavra os Senhores Senadores Octávio Cardoso, Passos Pôrto, Luiz Cavalcante e o Senhor Deputado José Thomaz Nonô. Em seguida, o Senhor Presidente agradece a presença do ilustre convidado, assim como a presença dos Senhores Senadores e dos Senhores Deputados, suspendendo a Reunião para a despedida do Senhor Secretário. Reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador João Calmon, solicita ao Senhor Senador Gastão Müller que assuma a Presidência para que possa relatar a seguinte matéria:

Parecer favorável às Emendas nºs 1 e 2 de Plenário e a Subemenda nº 1-CCJ apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1983, que "dispõe sobre o exercício da Profissão de Economista Doméstico e dá outras provisões".

Colocado em discussão e votação o parecer, é o mesmo aprovado.

Finalizando, o Senhor Presidente determina que o apanhamento taquigráfico, tão logo traduzido, seja publicado em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Sergio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA EM 18-8-83. REFERENTE À PALESTRA DO PROFESSOR DOUGLAS APRATO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS. PRESIDENTE: SENADOR JOÃO CALMON. VICE-PRESIDENTE: SENADOR GASTÃO MÜLLER.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos.

Hoje vamos prosseguir a série de programas de debates. Teremos, hoje, o privilégio de ouvir o Professor Douglas Aprato, que tem cursos de Licenciatura e Bacharelado em História pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Alagoas; Atualização, no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; aperfeiçoamento pelo Centro de Ciências Humanas; Técnica de Ensino, pelo Centro de Estudos do Ministério do Exército em convênio com o Ministério da Educação e Cultura, Escola Superior de Guerra; — turma Rui Barbosa — 1980 pela Escola Superior de Guerra, Mestrado em História, pela Universidade Federal de Pernambuco.

É com o maior prazer que passo a palavra para o seu pronunciamento.

O SR. DOUGLAS APRATO — Inicialmente o nosso agradecimento ao Senador João Calmon, essa figura que todos nós admiramos e que desenvolve uma verdadeira cruzada em favor da educação. Temos o maior carinho e respeito pelo Senador, pelo seu desempenho na área educacional.

Também o nosso agradecimento ao Senador Passos Pôrto, pela sua presença aqui, a quem conhecemos pela

sua atividade política, pela sua atividade de homem público, e do nosso Senador João Lúcio, Senador Otávio Cardoso, e o nosso Senador Luiz Cavalcante — o nosso Major Luiz —, Ex-Governador, com quem iniciamos, ainda garotas a observar os seus pronunciamentos, a sua réstilínia ação política, que realmente, tem nos alagoanos uma admiração maior.

Estou ainda refeito da surpresa e do convite feito, de estar aqui presente, para nos pronunciarmos sobre a realidade educacional alagoana, cuja Secretaria de Estado responsável está sob o nosso comando desde o início da atual gestão administrativa do governador Divaldo Suárez.

Todos nós sabemos que educação, no Nordeste, do qual Alagoas faz parte, tem uma dívida muito grande quanto à escolaridade, quanto à alfabetização, e Alagoas, lamentavelmente, no último ano ultrapassou as taxas maiores de falta de escolarização e alfabetização, superando o Maranhão e a Bahia, que ocupavam esse lugar.

Nós sabemos que o Nordeste, como um todo, apresenta essas variáveis de todo o sistema social, de educação, de nutrição, de alimentação das mais baixas do País. A região que é bolsão de pobreza do País e que precisa do apoio de todos os brasileiros para reerguer a região, e que precisa sobretudo ter um sistema de educação compatível com as necessidades e aspirações do seu povo, esse Nordeste, tenho certeza, está disposto a responder aos incentivos e aos desafios da época presente, sobretudo de uma seca, que vem assolando e depalperando a região há quase 5 anos.

Nós iniciaremos o nosso depoimento sobre a realidade educacional de Alagoas, situando o nosso Estado Geoeconomicamente.

Alagoas, que é o segundo menor Estado da Federação, ao lado do nosso querido vizinho, Sergipe, está espremida entre os dois mais importantes pólos de desenvolvimento da região, na Bahia e Pernambuco, com uma área de 27,652 km², composto de 96 municípios, distribuídos em 9 micro regiões que podem ser sintetizadas em litoral, agreste, sertão, e geoeducacionalmente em 12 Coordenadorias Pre-regionais de Ensino. A nossa população totaliza 1.987.581 habitantes, sendo que, aproximadamente, 50% se encontra na zona urbana; a densidade demográfica é das mais altas da ordem de 71.88 e a capital, Maceió contava, em 1980, com 400 mil habitantes.

Podemos destacar, quantos aos aspectos econômicos de Alagoas, no setor primário, o Litoral sobrevivendo da produção do coco, hoje orientada, a zona mais pobre do Estado, aonde encontramos os índices mais baixos de alfabetização, a Zona da Mata, e a Zona Norte com a produção de cana e álcool, o Agreste com a lavoura fumaguera na região de Arapiraca.

O SR. PASSOS PÔRTO — Qual é a região que tem o maior índice de alfabetização?

O SR. DOUGLAS APRATO — Nós temos a Região Norte. O Litoral do Norte, a micro região de Arapiraca com uma área aproximadamente 32 mil hectares tendo como característica básica o minifundio que contrasta com a região de cana-de-açúcar, onde se observa o latifundio. No Sertão a pecuária de leite, a lavoura do feijão e o milho, que se encontra nessa região a maior bacia leiteira do Nordeste com produção suficiente para atender a demanda estadual do leite, inatura, abastecimento da indústria do leite em pó, além de exportar para outros Estados da Região Nordestina. Nessa região, se conseguiu através da FAI, se implantar e estar em funcionamento uma usina de leite, para atender a necessidade da merenda escolar, inclusive com a aquisição do seu produto para o Brasil inteiro.

Quanto à pesca, ela se constitui um meio de subsistência das populações carentes da grande Maceió, sobretu-

do através de Sururu e a Sete Vara, através das Lagoas Mundau, Munguaba e todo o litoral.

Essa região de pesca, apesar da exuberância da região, ela é a mais pobre, a região Norte do Estado e a zona das lagoas; as lagoas Mundau e Munguaba principalmente.

No setor secundário, o maior destaque para a indústria açucareira e, alcooleira, esteio com a economia do Estado, com a produção superior a 17 milhões de toneladas, que abrangem 59 unidades produtoras, através de 27 usinas e 33 destilarias, figurando em segundo lugar na escala de produção do País, apenas inferior a São Paulo.

Vale citar ainda o florescente complexo cloroalcool químico considerado, e nós temos esperança de haver uma diversificação econômica do Estado, com a produção de cloro, soda cáustica, de cloretano e etano do álcool. É preciso, e nós voltarmos as vistas para uma formação profissional, a nível de segundo grau de pessoal técnico qualificado, para atender à demanda potencial desse parque industrial que se inicia em Alagoas e que realmente, é encarado como a redenção econômica do Estado.

No setor terciário, nós temos o turismo, ultimamente em grande expansão graças aos recursos naturais, a beleza das praias de Alagoas, e o seu folclore e o seu patrimônio histórico, e nessa área também, nós voltarmos a educação. Deve se voltar para a formação e pessoal qualificado, sobretudo na área de serviço.

Uma visão geral de Alagoas, nós entendemos o desenvolvimento sócio-econômico como um processo de transformação das condições de vida de uma população, efetuado basicamente através de modificações de suas estruturas produtivas, e sua estrutura de distribuição. Podemos afirmar que apesar dos esforços realizados, e os resultados obtidos, ainda há um longo caminho a ser percorrido pelo Estado de Alagoas em busca desse desenvolvimento.

A estrutura produtiva do Estado ainda é extremamente concentradora de renda e marginaliza considerável parcela de sua população.

Quando se analisa os rendimentos obtidos em 1980, pela população alagoana, a partir dos 10 anos de idade, constata-se que 33% desse contingente ganhou até meio salário mínimo, 68 ganhou até 1 salário mínimo e 87% ganhou até 2 salários mínimos, apenas cerca de 11% da população empregada recebeu de 2 a 10 salários, e só apenas cerca de 2% recebeu acima disso.

Confrontando-se o número estimado de pessoas empregadas em Alagoas, em 80,-560.543, com número de pessoas de idade ativa de 15 a 60 anos existentes no Estado, cerca de 970.000, verifica-se que provavelmente cerca de 42% desta população estava desocupada ou vinculada ao setor informal da economia. Assim a população alagoana que cresceu na última década a uma taxa média anual de 2.27, implicando em um incremento populacional da ordem de 25%, de 70 para 80, ao se verificar que esta população é predominantemente jovem — 45% da população tem menos de 15 anos de idade — isso é um dado muito importante, é fácil constatar que o quadro de desemprego e subemprego evidenciado tenderá a se agravar assustadoramente caso não seja criada condições para um significativo aumento da oferta de mão-de-obra.

É também digamos assim, muito preocupante o fato dessa população jovem estar sem acesso à escola nesse instante.

Associando os problemas de emprego e renda à questão de crescimento desordenados dos centros urbanos, ouviu uma aceleração do crescimento urbano nas últimas décadas, invertendo a pirâmide que Alagoas, que era um Estado onde a predominância era rural, até alguns anos e hoje a predominância é urbana, isso com todas as sequelas e mazelas que acarreta essa aceleração do comportamento urbano, inclusive no setor educacional, onde

os conjuntos habitacionais deram uma motivação ainda maior também, a falta de escolas construídas que foram em sua grande maioria sem uma infra-estrutura educacional o que é bastante negativo. Associando os problemas de emprego e renda à questão do crescimento desordenado do centro urbano, é importante salientar, que enquanto na última década a população urbana do Estado teve incremento de cerca de 52%, a população rural cresceu cerca de 6% se evidenciando, portanto, um elevado fluxo migratório campo/cidade, que torna inegavelmente mais agudo o problema dos subemprego, do desemprego e da marginalização social nesse centro.

Embora, segundo dados de 80, 59.2 da população economicamente ativa do Estado, estivesse sendo absorvido pelo setor primário, 15.4 pelo secundário e 31.4 pelo terciário é preocupante constatar que o crescimento relativo do setor primário, na década 70/80, foi da ordem de 3%, enquanto o setor secundário cresceu 57.3 e o terciário 45.2 evidenciando-se, mais uma vez, a tendência a uma diminuição progressiva das populações rurais. Estamos em franco processo de urbanização acelerado, se evitando cada vez mais o setor rural.

Verifica-se portanto que a migração rural/urbana e migração urbana/urbana que se tem intensificado nos últimos anos e o próprio crescimento vegetativo da população está provocando o inchamento das cidades, sobretudo de Maceió em diferentes graus, de Arapiraca, Palmeira dos Índios, União dos Palmares, Santana do Ipanema e São Miguel dos Campos, trazendo, portanto, inúmeros problemas de estrutura sócio-urbana. Diante desse quadro tem sido impossível as administrações municipal e estadual prover a infra-estrutura e os serviços sociais demandados por essas populações, o que, associada a seus baixos níveis de renda, configura um quadro grande de carência em termos de nutrição, de saúde, de habitação e particularmente de educação que necessita ser urgentemente transformado.

O sistema educacional alagoano vem ao longo dos tempos, defrontando-se com problemas sérios e complexos. No que diz respeito à educação básica, sabe-se que o atendimento está aquém da demanda — é visível, nós estamos com uma faixa potencial de quase 52% de alunos fora da escola. E da clientela atendida, a maior parte perde-se antes de concluir o 1º grau, que esse nó górdio do sistema educacional. A transposição do 1º para o 2º ano, onde existem os maiores índices, onde se perde o maior investimento. A passagem, a transposição do aluno do 1º ano, do ensino fundamental, do ensino 1º grau, para o 2º grau, é realmente alarmante.

Verifica-se também a desorganização da rede física instalada e a carência de recursos humanos habilitados para o atendimento satisfatório.

Estudo realizado pela Secretaria de Educação, nos últimos meses, evidencia que persistindo essa situação, o quadro que se projeta é grave e inquietador para a sociedade alagoana. Objetivando reduzir essa situação, ou minimizá-la, nós tomamos uma série de diretrizes para servir de base aos planos que serão desencadeados nesse período 84/87.

Atualmente, a Secretaria de Educação de Alagoas, está com problema que exige um tratamento urgente e imediato, é a questão referente a 407.972 alunos fora da escola, significando cerca de 53.5 da população escolarizável nos diversos níveis, da faixa de 5 a 17 anos, no ensino regular e 342.000 referentes à clientela potencial do ensino supletivo. O pré-escolar está incluído e foi descoberto agora, que até 3 anos atrás era privilégio das elites, quer dizer, houve um crescimento vegetativo assim muito acentuado do pré-escolar, se descobriu o pré-escolar com os programas do Ministério, e ao se descobrir, evidentemente, que se descobriu a grande defasagem ainda existente entre a clientela potencial. Mas houve um aceleração acentuada do atendimento do pré-escolar que há 3 ou 4 anos era praticamente inexistente, era escola de rico.

Segundo dados preliminares, nós estamos fazendo um trabalho com FIPLAM (Fundação Instituto Planejamento do Estado de Alagoas) para uma população escolarizada de 762.000 alunos, 761.000 na faixa de 5 a 17 anos, nós temos uma matrícula geral de 473.770 nos níveis de pré-escola de 1º e 2º graus regulares. Com base, portanto na matrícula da faixa etária, observamos que no pré-escolar o atendimento dá-se a 24.7 da clientela de 5 a 6 anos, encontrando-se fora da escola cerca 99.524 crianças. A nível de 1º grau, a defasagem apresenta-se com 164.024 alunos fora da escola, o que significa um déficit de escolaridade na ordem de 34.5, e no 2º grau a situação é bem mais grave, o déficit representa 92.7%, abrangendo 144.000 alunos da população de 15 a 17 anos. Isso ai incide basicamente na zona rural onde as escolas de 2º grau praticamente inexistem.

O comportamento das redes estadual e municipal.

Do atendimento global, as redes estadual e municipal, elas absorvem conjuntamente 357.000 alunos de 5 a 17 anos, o que representa 75.5% da matrícula geral, ficando 24.5% para as redes federal e particular. É interessante esse número, porque na verdade, estava inclusive conversando preliminarmente com o Senador João Calmon, sobre a importância da rede municipal, sobre a importância da assistência; o município que está diretamente ligado a comunidade, que sabe mas do que ninguém os problemas educacionais e dos problemas sociais, sobretudo os educacionais. Sabe que a professora que está ali, ela mora ali que vai ficar radicada ali, a necessidade de escola em suma os confrontos diretos com os problemas de que o município tem, ele se vê às voltas, está às voltas com uma indigência financeira muito grande e, realmente, o ideal seria se partir para uma descentralização, se perder o medo, se carregar recurso para o município e isso estaria num problema maior de redistribuição tributária, a fim de que ele assumisse efetivamente o serviço educacional. Isso traria naturalmente alguns estudos a se fazer porque era importante que não ficasse concentrado exclusivamente na figura da prefeitura, do prefeito. Mas que houvesse uma mobilização da sociedade, que se tivesse um conselho de educação, um conselho municipal de educação congregando as forças vivas da comunidade para traçar os rumos da política educacional do município.

E nós sabemos que a rede municipal, que é a maioria dentro do nosso Estado, que atende a maior número de alunos é a mais desassistida, é a mais frágil, é aquela que detém o maior número de professores inabilitados e onde realmente se precisa e tem que se dar uma assistência maior. Professores com salários ridículos, com salários que realmente não fazem justiça, são salários pífios, são salários que não podem ser rotulados de salários. O salário varia muito, nós temos salários até de Cr\$ 1.000,00 cruzeiros em alguns municípios, a média de Cr\$ 5.000,00 cruzeiros. Há municípios, mais fortes, que pagam um salário-mínimo, mas a grande maioria, sobretudo agora com esses problemas de ICM, na atual conjuntura, há Municípios que estão atravessando uma agonia, eles têm confidenciado, há prefeitos que não têm pago realmente o salário-mínimo. Até 5.000,00 cruzeiros aos professores municipais. E temos visitado...

O SR. OTÁVIO CARDOSO — Há os que recebem 400...

O SR. DÓUGLAS APRATO — Mas, 400, 500, 1.000 cruzeiros, na verdade... 400 ainda não Alagoas tem pago um pouco melhor. Até 1.000 cruzeiros temos em alguns Municípios. Mas na verdade os professores são semi-alfabetizados. Eles precisariam ser alfabetizados, entrar na escola com outros professores. Este é um problema fundamental. Eles não sabem, e quem não sabe, não pode ensinar, não tem o que ensinar. É apenas uma forma de trazer às crianças, dar noção de disciplina. Mas na verdade não há o que ensinar por parte dos professores. E é a grande maioria dos nossos professores municipais.

Estamos, atualmente, com um programa, a Secretaria de Educação, de suplementação salarial aos professores na zona rural. A suplementação de 1.000, 2.000 cruzeiros. Esta foi, digamos assim, uma intenção nossa, exigindo também do Município uma melhor aplicação. Mas é evidente que se tem que partir para um esforço, gigantesco nesse ponto crucial na zona rural, no interior, para que o professor tenha um salário condigno, para que o professor seja habilitado, se exija a habilitação do professor, porque não adianta termos Universidades, cursos de pós-graduação, de mestrado, de doutorado, se não se ataca o problema maior, que é o de 1º grau, de 7 a 14 anos, e tendo uma linha de ação de valorização do magistério, de valorização do ensino.

Capacidade instalada da rede física

Analizando-se a capacidade instalada da rede física dessas dependências administrativas e tomando-se como critério a utilização das salas de aula em 3 turnos (matutino, vespertino e noturno) para a zona urbana e 2 turnos para a zona rural, detecta-se a possibilidade de absorção de 49,8% dos 407.972 alunos do ensino regular fora da escola, pelo possível aproveitamento da própria rede existente.

É evidente que temos que atentar que as escolas na zona rural e no interior, elas serem algumas de uma sala e de duas salas, mas isso comportaria, naturalmente estamos estudando como aproveitar essas escolas, como juntar essas classes, formar uma escola de 1º grau, a fim de que esses alunos que estão fora, possam passar a frequentar, inclusive no turno vespertino/noturno. A grande maioria utiliza apenas o 1º horário.

A situação permitirá a ampliação total do número de vagas na zona rural, na ordem de 110.449 alunos e 92.911 na zona urbana.

A questão que enfocamos, apesar da margem de erros, foi feita por um trabalho escola a escola, município a município, povoado a povoado, com o nosso serviço de estatística, naturalmente, tem alguma margem de erro, mas ele retrata, evidentemente, na média, as peculiaridades regionais e municipais, exigindo uma solução a curto prazo.

A curto prazo — exercício de 1984

Apresenta-se, como providência urgente, a reorganização da rede física, mediante captação de recursos que permitam a absorção de 50,0% dos alunos fora da escola, na faixa do ensino regular. Neste ponto, o volume de recursos necessários perfaz o total de Cr\$ 12.202.220.000,00 (doze bilhões, duzentos e dois milhões e duzentos mil cruzeiros) como acréscimo ao orçamento estadual, representados em duodecimos com valores equivalentes a Cr\$ 1.016.850.000,00 (hum bilhão, dezessete milhões e oitocentos e cinqüenta mil cruzeiros).

Tomou-se por base, para efeito de cálculo dos recursos o custo médio-aluno, estimado por esta Secretaria de Educação e Cultura e Fundação Instituto de Planejamento do Estado de Alagoas — FIPLAN, na ordem de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

A atual receita tributária do Estado estimada em Cr\$ 57.000.000.000,00 (cinquenta e sete bilhões de cruzeiros), é considerada insuficiente para o atendimento às necessidades de manutenção da máquina administrativa estadual, uma vez que apenas as despesas com o pagamento de pessoal, excluindo os encargos sociais, totalizam em Cr\$ 4.800.000.00,00 (quatro bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), mensalmente.

No tocante à Educação e Cultura, mais de 2/3 dos recursos orçamentários são alocados em pessoal, ficando o restante das dotações destinado praticamente a outros custos, não permitindo a manutenção das necessárias ações de expansão do sistema.

A médio prazo — 1885/1987

Na atual gestão, pretende-se a correção da profunda defasagem escolar a partir de aplicação de medidas que

possibilitem a distribuição de alunos de 1º grau regular fora da faixa (7 a 14 anos) matriculados e da demanda maior de 15 anos fora da escola, em classes de caráter supletivo.

E temos muito interesse em utilizar o sistema supletivo. Esses alunos que estão fora da faixa, através do ensino supletivo, através dos núcleos de extensão de ensino supletivo, para que essa população que está obstruindo a ascensão normal, inclusive nas escolas, com tratamento diferenciável inclusive a nível de qualidade do ensino, prejudicando também, porque você tem uma heterogeneidade de faixa etária muito grande na escola, esse ensino supletivo através de um aparte, através das NASSES e dos SES, se desobrigaria a escola regular nessa obstrução do sistema, e teria uma maior possibilidade de o aluno agilizar na sua caminhada da educação.

Portanto, a médio prazo, o que se pretende para corrigir essa dificuldade, sintetizando, é universalização da educação básica, ampliando-se as oportunidades de ensino formal e informal, desde o pré-escolar até o 2º grau, com ênfase na educação fundamental, tendo em vista sanar o déficit de escolaridade.

Para tanto, necessário se faz que sejam tomadas medidas como:

construção e ampliação de escolas, objetivando absorver a demanda escola em todo o Estado; e nós estamos fazendo isso, quer dizer, nós estamos viabilizando escolas, utilizando o município, estamos trabalhando com o município, evitando a construção direta, utilizando a mão-de-obra, sobretudo para dar emprego a esses municípios castigados pela longa estiagem que atravessa o Estado de Alagoas, baixando-se o custo de construção utilizando-se a mão-de-obra local, material mais barato, novas tecnologias, como solo e cimento, e até utilização de espaços ociosos; clubes de serviço, e até escola de samba na capital, Igrejas, para se tentar reduzir realmente esse déficit. Essa utilização desse espaço disponível, nós temos tido resposta das comunidades. A reorganização da rede escolar existente, visando um melhor atendimento, e essa redução de custo de construção, que é preciso baratear os custos de construção. E os equipamentos escolares, utilizando-se as técnicas locais, tecnologia de baixo custo. Essa do solo e cimento que temos em alguns municípios, é interessante, porque basicamente ela cai em quase 40/50% no custo de produção. Pretendemos também criar esses centros de ensinos supletivos nas regiões geoeducacionais, voltadas para atendimento para essa clientela do 1º grau que se encontra ao 2º fora da faixa etária regular, sobretudo com um processo, que aí está o nó gordio da questão, de recuperação de alunos de 1º para a 2ª série, onde reside o grande abandono, a grande clientela fora da escola. Entra no 1º ano, e no 2º ano já você não conta com o aluno aí.

A expansão da oferta do ensino pré-escolar nos 96 municípios alagoanos, através também da utilização do espaço físico e construção de unidade de baixo custo. Estamos com um tipo de galpão, com experiência muito interessante, que foi inclusive reconhecida pelo Banco Mundial, utilizando-se o aluno pré-escolar, da 3ª ou 4ª série dos estudos adicionais à professoranda que está com toda a capacidade, energia, com toda a vocação assim latente, a florando, e com toda a disposição de trabalho, nós estamos utilizando estas professorandas no ensino pré-escolar através de um sistema, sistema PROAP de atendimento em larga escala do aluno. Isso tem dado bons resultados. Fizemos uma pesquisa recente, em comparação com o sistema tradicional, o pré-escolar bonitinho, arrumadinho, ele realmente, o atendimento em larga escala mercê de uma metodologia nova tem dado bem melhores resultados e atende-se a uma grande massa de alunos, sobretudo das camadas mais carentes. Nós estamos com esse trabalho na periferia urbana de Maceió e em alguns Municípios do interior, e pretendemos estabelecer esse tipo de atendimento pré-escolar a todos os Municípios do Estado de Alagoas. Utilizando os galpões

pré-fabricados, que torna o custo mais barato, e utilizando a mão-de-obra da professoranda, e se pagando naturalmente uma bolsa e com possibilidade de aproveitamento na rede oficial no ano subsequente à sua formatura. É necessário, ao lado desta preocupação, que é uma preocupação crucial, e nós ficamos num grande dilema, se expandimos a oferta para fazer face a esse desafio da população fora da faixa ou se investimos na qualidade de ensino. Nós queremos fazer as duas coisas, evidentemente que às vezes nós temos que tomar a prioridade da construção, quer dizer: ampliar faixa ou investir. É necessário investir na qualidade de ensino, criando programa de treinamento de recursos humanos com base nas necessidades quantitativas e qualitativas da região educacional, é preciso realmente investir, o MEC tem uma política de recursos humanos. Eu acho que é até negativa esta preocupação exclusivista de se ampliar as escolas, de se construir novas escolas. Deve correr paralelo a preocupação, também, da qualidade do ensino, se investir na habilitação educacional do professor e do elemento do magistério, técnico, para que esse técnico mais capacitado possa reduzir esses índices de repetência e de evasão que são críticos na nossa região. Um intercâmbio maior com a universidade federal, para que ela, saindo do seu marasmo — nós todos conhecemos as dificuldades que as universidades atravessam — para que ela se torne mais responsável pela formação de pessoal técnico necessário ao sistema, e pela criação de metodologias educacionais voltadas para as necessidades do Estado. Nós temos vários programas com a universidade, inclusive na área pré-escolar, mas não é culpa da universidade, mas do próprio sistema, aquelas disciplinas, por exemplo, de iniciação ao trabalho de artes industriais, de técnicas agrícolas e de técnicas comerciais para o lar que foram iniciadas na década passada que davam ao jovem que teria dificuldade dessa profissionalização obrigatória no 2º grau — que na sua maioria não faz o 2º grau — que se tivesse esse bordejamento, essa iniciação ao trabalho. Lamentavelmente esse programa foi desacelerado, esse programa foi posto à margem, sobretudo, pela não formação de recursos humanos que seria a nível de universidade, e essas oficinas caríssimas que foram compradas hoje pelo MEC, estão em sua maioria abandonadas. E isso, tende a uma total eliminação; seria importante no 1º grau se ter ao lado da cultura clássica, da cultura humanística, essa disciplina de iniciação ao trabalho, práticas industriais, técnicas agrícolas, comerciais, educação para o lar e que foi inteiramente abandonado nos últimos anos. Há também dificuldades, eu gostaria de salientar aqui que professores de certas áreas técnicas, como Matemática, Física, Química e Biologia vem decrescendo o número de formandos nas universidades, não atende nem a 1/3 da demanda, ou seja, menos de 10% da demanda. Nós temos semestres letivos com a formação de apenas 1 ou 2 alunos, enquanto a demanda é de 15, 20 e 30 naquele semestre. Então, há uma dificuldade muito grande, porque há uma obrigatoriedade legal do professor ser formado, e a Secretaria se vê sempre as voltas com o déficit de professores na área, e é necessário se levar para outros Estados como Ceará e Rio Grande do Norte, um programa do PREMEM para se formar este pessoal da área técnica de Matemática, de Ciência, Química, de Biologia que são fundamentais para nós adquirirmos uma tecnologia que a educação tem de ter. O nosso povo do Nordeste tem que ter uma tecnologia compatível com a evolução do momento, e essas disciplinas cada vez mais são abandonadas. O número de formandos das universidades, nessas disciplinas é cada vez menores, e isso afeta substancialmente o ensino de 1º e de 2º graus.

Bem, nós advogamos também a estimulação de programas escolares voltados para a iniciação para o trabalho e a implantação de um programa de regionalização dos livros didáticos, para incentivar a elaboração desses livros didáticos regionais com base no vocabulário regio-

nal, nas vivências locais, nos interesses locais e nas necessidades regionais. Nós temos nos debatido muito por isso. Inclusive, nós estamos com cartilhas regionais que estão sendo levadas aos nossos técnicos, ao nosso pessoal do interior para ouvir o linguajar, para ouvir o vocabulário do pessoal, as suas lendas, os seus mitos, crenças, o seu patrimônio histórico, o seu lazer, a sua ciência e não adotarmos cartilhas que não sejam da nossa região. É importante vermos, por exemplo, como é mais fácil para o aluno a captação e a aprendizagem como esse tipo de cartilha. Nós estamos com as cartilhas 1 e 2, estamos fazendo a 3 e a 4 com base neste estudo, com uma injecção de ânimo em nossos técnicos, com o trabalho de levantamento desses vocabulários, e fazer realmente a cartilha e o livro didático local, não somente o livro mas o próprio material didático feito na região. É isso tem sido muito promissor, e nós advogamos continuar, cada estado tem de ter o seu trabalho, a sua cartilha o seu livro didático, na medida do possível, evidentemente com valores universais, porque não se pode também regionalizar a tal ponto, que desconheça os valores maiores da nacionalidade, mas, se ter realmente uma substância regional. Prover o sistema de ensino de material didático e equipamento, visando à melhoria do desenvolvimento educacional, levantando as reais necessidades de equipamento escolar, uma política de aquisição e utilização de materiais didáticos. Fazer materiais didáticos, ter um centro de tecnologia educacional de forma a assistir as escolas com material didático indispensáveis para as necessidades de aprendizagem.

Quanto à assistência do estudante de 1º e 2º graus nós já divulgamos a ampliação da oferta de alimentação e de material escolar de alunos carentes, tem sido feito um esforço neste sentido. A instalação de um refeitório no Centro Educacional Antônio Gomes de Barros, é uma experiência sui generis no País que é uma verdadeira cidade escolar com cerca de 22 mil alunos de 1º e 2º graus, toda urbanizada, no centro da cidade, no tempo em que foi construída era tida como uma miragem e como inspiração para alguns educadores, famosos. O Centro educacional é um verdadeiro complexo. Um campi de 1º e 2º grau com cerca de 22 mil alunos. Nós pretendemos fazer dele um instrumento de vanguarda, de pesquisa da realidade educacional alagoana.

Nós achamos também, que é necessário um incentivo maior às unidades produtivas nas escolas, as hortas escolares comunitárias, a fabricação de doces caseiros, de técnicas elementares de agricultura, de cotonicultura. Isso tem dado uma resposta muito boa, trazendo a comunidade para estas hortas, pagando através do PRODASEC. E também a preservação da articulação das ações educacionais, como a de saúde, de alimentação escolar, de assistência à família para o atendimento a criança. É fundamental essa associação das Associações educacionais com a de saúde. Nós vemos também como muito importante uma política de preservação do patrimônio histórico, de museus, de bibliotecas para que as crianças não fiquem enclausuradas nas escolas, mas que tenham um programa extra-classe, de visitas aos museus, trazendo a história do Município e a história do Estado, e nós estamos estalando casas como essas nas cidades de Marechal Deodoro, São Miguel dos Campos, em Penedo, a fim de que as crianças tenham aprendizagem também de uma atividade extra-classe, uma atividade que permita alargar o seu universo, a sua vivência educacional e cultural a partir do conhecimento do patrimônio histórico, artístico e cultura da terra. Essa criação de memória cultural é fundamental. Achamos também que deve haver uma dinamização das atividades culturais pertinentes à música popular, à literatura de cordel e outros temas. E, sobretudo, manter a atividade do ciclo cultural que é uma experiência de escola que nós fizemos no semestre passado, onde os artistas jovens, os artistas da região se apresentam, e se dá oportunidade a que o aluno ali exerçite os seus pendores artísticos, e que conheça

também as manifestações culturais do Estado, naquele ambiente tão agradável que é o ciclo.

Bem, esse é um quadro, resumido da educação em Alagoas que apresentamos, preocupante pela gravidade dos números que apresenta e, sobretudo inquietante pela insuficiência própria dos meios necessários à sua solução. Acho que a relação que nos cabe no momento assistir a educar é que não pode continuar ao sabor de outros interesses. A educação precisa deixar de ser um privilégio das classes mais elitzadas e deve passar, realmente a ser um direito de todos. Por isso acho que todos devemos nos dar as mãos, e eu louva e agradeço essa oportunidade e esse privilégio de poder estar aqui, dando um pequeno depoimento sobre a educação no meu Estado, e independente da educação da região, de credo político ou qualquer distinção. Educação deve ser aquilo que o Senador João Calmon fala; uma campanha de unidade nacional, uma campanha que une os brasileiros, porque através da educação nós teremos um potencial para melhorar a qualidade de vida do nosso povo. Nós sabemos que o objetivo da educação é para preparar o Brasil forte com que todos sonhamos, senão para nós, pelo menos para os nossos filhos.

Eu me coloco à disposição da Comissão para o debate, procurando responder dentro da realidade do meu Estado, dentro das soluções que acho pertinentes, e sobretudo, dentro da relativa experiência que temos durante esses poucos meses que temos como chefe da educação em Alagoas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao Senador Octávio Cardoso.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Professor Douglas, primeiros meus cumprimentos pela exposição de V. Ex... Eu não sou especializado em matéria de ensino, e me impressionou a sua afirmação sobre o livro regional. Não faço objeção à sua afirmação, mas faço-lhe algumas indagações.

O Sr. falou que é importante a preservação dos usos, costumes, da linguagem, das crenças e até da superstição.

Eu perguntaria se isso não é um fator limitante de um maior intercâmbio cultural, em que as regiões mais providas de recursos materiais, de recursos humanos e, portanto de meios mais aptos de transmissão da cultura e do ensino, se isso não é um fator limitativo à manutenção deste livro regional. Se não é também um fator limitativo da dominação que sempre faz a melhor cultura em comparação com outra, e se isso também não é um fator que limita a integração nacional. Se isso não pode também gerar um choque entre o aluno trabalhar naquele livro, de cultura regional, daí a pouco entra a televisão com uma temática nacional diferente daquilo que ele vê no seu livro, se isso não coloca o aluno em frente a duas realidades bastante diferentes.

O SR. DOUGLAS APRATO — A pergunta do Senador é pertinente e interessante. Na verdade tem sua razão de ser das interrogações, nós não advogamos uma estandardização ou uma regionalização do livro didático de forma exclusiva; nós a advogamos na alfabetização, onde realmente o universo da criança que está se iniciando é aquele universo mais próximo, e é nessa fase que temos o problema maior da educação brasileira que é a alfabetização, e o aluno, lá da caatinga, da zona rural a televisão ainda não chegou, e se já chegou, ele tem uma vivência bem maior com as aves, com a fauna, com a flora, com as suas lendas, crenças, com seu meio de vida, com seu trabalho, e evidentemente, fica muito mais fácil, dentro de uma teoria de aprendizagem, conhecimento e alargamento de sua capacidade cognitiva. Não temos restrição alguma ao livro, nem advogamos um livro didático que exclua uma realidade nacional, mas consideramos, do ponto de vista pedagógico, muito mais abrangente e importante para o aluno uma vivência com seu

modo, com seu meio de vida, do que com o modo de vida de outras regiões.

O SR. PASSOS PORTO — Se V. Ex* me permite, nós estamos aqui numa pequena comunidade a discutir um assunto.

Há poucos dias o Secretário de Educação de São Paulo, Paulo de Tarso esteve aqui, e ele é uma pessoa preocupada com esse problema. Ele fez uma pesquisa em São Paulo, e observou que a criança, na periferia de São Paulo, tem um conhecimento básico de cerca de cem palavras, que é a razão do diálogo da criança nessa área, quando a literatura que era dada a essa criança era mais de mil palavras. Então, ele está encontrando um conflito entre o mundo da criança e a literatura e os livros que lhes eram dados para eles estudar.

Eu entendi bem o pensamento do Professor Douglas, no sentido de que ele está procurando, na medida do possível, dar às crianças as informações regionais da maior importância. Porque um dos defeitos da educação brasileira foi sempre se trazer exemplos não só do Brasil mas de países também que com os quais não temos maiores vinculações, e a criança formava um estereótipo, uma base cultural completamente inadaptada ao ambiente onde ela vai exercer a sua atividade profissional.

Já vi no interior de Sergipe eu via se discutindo literatura francesa, quando ele não sabia bem nem a literatura sergipana. Ainda hoje há uma defasagem entre os intelectuais brasileiros, entre o seu conhecimento da literatura internacional e a literatura brasileira, e sobretudo, sobre a literatura regional, local. Vivo a cada instante me surpreendendo com coisas do meu Estado. Ainda ontem esteve comigo o Professor Aragão, e ele me trouxe um livro, e num desses capítulos ele realçava um sujeito de Sergipe que se chamou o pseudônimo de A. Sergipe, e que foi um gênio da vida brasileira. O livro desapareceu num incêndio da Imprensa Nacional, e este homem foi o maior talento que o Brasil teve, e agora eu vim conhecer, um filho de Laranjeiras, um homem patrocinado pelo Deputado Fausto Cardoso. Naquela época o Congresso votou um crédito para a publicação dos livros dele, e ele é o único sujeito citado na filologia internacional, segundo informações do professor Farias Brito, que é um dos grandes filólogos brasileiros. Mas o que queria exemplificar é que como estamos muitas vezes fora da nossa realidade. E Alagoas, então, que é rica de cultura e tradição. Realmente acho esse seu trabalho realmente magnífico.

O SR. DOUGLAS APRATO — Eu comprehendo as razões e aceito as ponderações.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Eu não posso ficar mal nesse debate, porque senão eu fico sendo interpretado como se eu advogasse uma cultura alienígena do nosso Nordeste. Eu apenas fiz algumas indagações com a preliminar de que eu não era especialista. Só perguntei se esse livro regional não conspiraria contra o intercâmbio cultural, a dominação da melhor cultura e a integração nacional.

É evidente que eu acho importante o conhecimento da cultura local, regional, e sua preservação. Veja que, eu sou de um Estado que preserva a tradição. O Rio Grande do Sul tem tradição e a preserva. Nós consideramos que o povo que não conserva a sua tradição, ele se afasta, ele esquece as suas raízes. Nós temos a nossa tradição e a cultivamos.

O que eu apenas indagava era se não haveria um certo risco nesse fechamento pelo livro regional e, especialmente, se não for uma região de maior cultura. Se for da maior cultura tudo bem, fecha e fica com a melhor. Mas se não for haverá sempre o perigo de não permitir o intercâmbio, o enriquecimento com a cultura.

O SR. DOUGLAS APRATO — Que é importante, que é fundamental. Eu acho que nós estamos todos de acordo. Nós divulgamos o livro de "Alfabetização" por-

que é justamente nesse espaço de tempo que a criança começa a tomar conhecimento do seu mundo, do universo que é — muito mais fácil a aprendizagem das palavras, do vocabulário, do meio onde ele vive.

O SR. PASSOS PÓRTO — Dos exemplos.

O SR. DOUGLAS APRATO — Dos exemplos, do que exemplo de outros Estados. Evidentemente, que, a partir daí, seria a estatalização a regionalização do livro didático, não seria uma questão fechada em termos de outras áreas. Mesmo porque a cultura é universal, os conhecimentos são universais.

O SR. PASSOS PÓRTO — Permite-me dizer um exemplo que lembrei agora. No livro de alfabetização em Sergipe — e eu acho, aliás, que é nacional, ele diz assim: "Ivo vê a uva." A uva, para um sujeito do interior de Sergipe e de Alagoas, ele fica tentando fazer uma comparação e sem saber o que é a uva. O que será a uva? "Ivo vê o caju. O caju vê Ivo". Não sei.

O SR. DOUGLAS APRATO — Exatamente.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Não querem ensinar para a criança o que é a uva.

O SR. PASSOS PÓRTO — A uva deve ser conhecida na educação posterior, quando ele entra para o Curso Ginásial. Estou dizendo apenas porque lembrei agora desse exemplo.

O SR. DOUGLAS APRATO — Seria justamente nessa fase, Senador, em que é necessário e onde está realmente a maior gargalo, a maior dificuldade de transposição.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Isso é porque V. Ex^e é de Alagoas... Não. Porque nós temos experiência de outro livro. Eu acho importante, mas não fechamos. Nós temos experiência com outros livros, com outras cartilhas, porque nós queremos avaliar. Agora, nós decretamos o seguinte: que a aprendizagem, a alfabetização com esse livro, com modos feitos com vocabulário local, na parte de alfabetização, evidentemente, está muito acima, porque é do conhecimento. Ao invés das uvas, das praias bonitas do Rio, na verdade, deve conhecer a seca, a caatinga. Quer dizer, as primeiras palavras que são indispensáveis para a formação de um vocabulário básico, comum, para que ele se desenvolva a partir daí é importante que seja um vocabulário local.

Concordo com o Sr., quer dizer, a partir daí tivesse fechado: não, vai tudo, Alagoas. Evidentemente que haveria um empobrecimento, mesmo porque seria um empobrecimento linguístico, seria um empobrecimento viavencial, um empobrecimento cultural, além de uma quase secessão com relação às outras regiões que precisamos conhecer e que fazem parte de nosso País.

O SR. PASSOS PÓRTO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Tem a palavra o nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÓRTO — Sr. Presidente, eu gostaria de continuar neste diálogo com o eminentíssimo professor Douglas. Primeiro, S. Ex^e além do brilhantismo de sua exposição, tenho a impressão do que — S. Ex^e falou em nome de todos nós. — Nós de Alagoas e de Sergipe. Daí o Secretário de Sergipe diria a mesma coisa. Esses mesmos dados, essas mesmas informações são todas da área geoeducacional de Alagoas e de Sergipe. E tudo isto está inserido nesse processo de desenvolvimento econômico e Social, nosso, regional.

O SR. DOUGLAS APRATO — Com ligeiras variações.

O SR. PASSOS PÓRTO — Ligeiras, mas muito pequenas. Eu acho que o problema de Sergipe é esse mesmo. Quer dizer, há uma defasagem imensa. O êxodo do aluno e também do professor que deve ser problema de Alagoas é bem grave. Faz-se o concurso, a professora aceita ir para Palmeiras dos Índios, quando chega seis meses, procura o Deputado Nonô e diz: me arranja levar para a Capital, porque meu marido é funcionário disso, o outro é sargento da Polícia. E, no resumo, é o seguinte: concentra-se a professora na capital, porque ganha pouco, reclama que tem baixo salário, etc.

Então, a qualificação do professor, e a melhoria do ensino na nossa região, eu considero uma coisa importantíssima. V. Ex^e falou aí, por exemplo, que a região do maior índice de analfabetos é a região do litoral. Naturalmente filhos de pescadores que vivem numa atividade no mar, os tiradores de coco não têm tempo de ir para a escola. Veja como a coisa está intrincada com o problema econômico e social do Estado. Um Estado como Alagoas com a importância que ele tem, o Estado mais importante do Nordeste é Alagoas e de maior potencialidade e o grande Estado de futuro na nossa região. Alagoas é muito melhor do que Pernambuco, muito melhor do que o Rio Grande do Norte, é muito melhor do que o Ceará. Alagoas é um Estado que sou fascinado há muitos anos. Porque visitei Alagoas e trabalhei na área há uns trinta anos, quando vi aquela potencialidade imensa da região do São Francisco, que é considerada em Alagoas uma região pobre. A região mais atrasada de Alagoas é a região da sua maior potencialidade. Foi preciso que no Governo Luiz Cavalcante surgisse aquela bacia leiteira de Major Isidoro e aquela região para se ver qual é a potencialidade do sertão alagoano. E depois tem um povo talentosíssimo e valente que o grande perigo de Alagoas é a coragem. É só o que eu tenho medo de lá.

Mas, gostaria de falar com S. Ex^e também o segundo problema que eu considero também muito importante que é este do livro escolar, não só a regionalização.

O Governo de Alagoas não pensou até hoje em ter uma gráfica oficial? Porque um dos problemas sérios na educação é como o estudante pobre tenha o livro escolar. Então, se o Estado tivesse uma gráfica, cuja produção industrial tanto do livro, como do caderno e do lápis; esse material escolar, além daquela ajuda que vem do FENAME, do MEC, mas considero muito importante que os nossos Estados tenham indústria, uma coisa que barateie, até doe o material escolar porque ele é fundamental no ensino da nossa região. S. Ex^e tem alguma palavra a dizer nesse sentido?

O SR. DOUGLAS APRATO — Concordo com V. Ex^e na possibilidade, na necessidade da elaboração desse material didático a nível regional. Alagoas tem uma gráfica muito boa, oficial, que é a Sergasa. É uma empresa de economia mista de material. Eu acho importante que essas gráficas oficiais partissem para um programa de fabricação de material didático e, também, os próprios colégios como unidades produtivas. Eu iria mais além: e também na aquisição da própria merenda escolar que, hoje, nós recebemos alimentação escolar de outros Estados. Eu pediria ao nobre Senador que houvesse uma dieta regional, sem excluir, naturalmente, outros produtos de outros Estados.

O SR. PASSOS PÓRTO — Nós tivemos uma vitória agora em Sergipe. Na crise do maracujá e da laranja nós conseguimos a incorporação desses produtos na merenda escolar como uma forma de comercialização do produto que estava em crise lá no nosso Estado.

O SR. DOUGLAS APRATO — A Sra. Ministra da Educação, Esther Ferraz, esteve lá em Aracaju a semana passada, não é Senador?

Nós não estamos advogando um cardápio regional. É importante que se conheçam, outros produtos mas também nós temos outro extremo. Nós assinamos o Secre-

tário de Educação, um convênio de regionalização. Na verdade, esse convênio não foi cumprido. Recebemos os produtos de outros Estados. Era preciso que houvesse, um aproveitamento melhor que houvesse o cumprimento de uma dieta mínima. É isso aí que fala com o livro didático. Não fechar. Mas tivesse. Por que não a rapadura no sertão na dieta escolar? A farinha, por que não? O peixe? Na verdade aí teria toda uma campanha de melhoria nutricional. Por que não a compra de produtos hortigranjeiros para merenda escolar? ao invés de vir apenas empacotados, industrializados, esse material. Evidente que se precisa conhecer outros sabores, como o maracujá, soja, mas é importante também que se dê uma atenção maior ao produto local. Isso de ponto de vista da alimentação escolar. Eu estou dizendo isso porque os Secretários de Educação do Nordeste se reuniram, há duas semanas, na SUDENE, e nós fizemos ver ao Dr. Hugo Albuquerque que é a nossa preocupação de termos no cardápio da merenda escolar produtos regionais. Não fechar. Mas temos rapadura, o leite *in natura*, o frango, em suma: se comprarmos alimentos no Estado se injetando recursos, se incentivando a produção e ao mesmo tempo oferecendo à criança um desses alimentos.

Quanto ao material escolar, eu concordo com o Senhor, acho que nós devemos partir para fazer esse material escolar no próprio Estado, uma parte dele nas indústrias oficiais, as indústrias gráficas, o caderno e material que hoje se aproveita, por exemplo, o material do pré-escolar, do 1º grau, nós temos uma tendência muito grande a fazer coisas muito sofisticadas, muito bonita. Como nessa massificação do pré-escolar que está se fazendo, Pernambuco, Alagoas, eu acho que Sergipe também entro no PROAP, é de se aproveitar o material de sucata. Nós somos um País pobre, aproveitar pneus, jornal, quer dizer, não se comprar material. O material do pré-escolar e do 1º grau se utilizar sucata, material emprestável que vai para o lixo, vai ser queimado, vai ser jogado fora. Se fazer, através de uma tecnologia muito simples e primária, mas o aluno deve fazer isso na própria escola.

O SR. PASSOS PÓRTO — Também em economia doméstica.

O SR. DOUGLAS APRATO — Sim, em economia doméstica, exatamente.

O SR. PASSOS PÓRTO — Mas, Professor Douglas, a minha última pergunta que tenho aqui, de Alagoas, essa sim é que tem destaque para lhe fazer.

Eu queria conversar com o Senhor e fazer uma reflexão que não tenho feito com os outros, mas gostaria de fazer hoje, porque acho um problema de Sergipe e que deve ser de vários Estados.

Qual a importância que tem uma universidade em nossa região? Quer dizer, destacam-se recursos imensos para as universidades de Alagoas, de Sergipe, de Pernambuco, etc. Resultado: os dinheiros do MEC, tenho a impressão que são em torno de 70% para financiar a universidade.

No meu Estado, por exemplo, eu fui obrigado a ir embora para estudar, na Bahia; a Educação finalmente se democratizou no meu Estado; hoje qualquer filho de lavadeira, houve até uma ascenção social no meu Estado graças a isso, isso é um fator positivo, até as famílias mais pobres que estão dando agora os médicos, os advogados, os engenheiros, etc. Mas é uma coisa engraçada! O Estado, não melhorou com a presença da universidade, nos hábitos, nos costumes, no desenvolvimento; quer dizer, a universidade me parece uma entidade estanque. Os professores, os cursos de pós-graduação, enfim, o trabalho que a universidade faz ela não chega a ser dada. Então junto a universidade está o analfabeto, o bairro aonde está a universidade. Formam-se médicos, engenheiros, químicos, etc., eles desaparecem, vão para o mercado de trabalho, mas eu não vejo um acoplamento, quer dizer no que foi tido e resultado na formação de

uma sociedade, influência na sociedade. Porque na Bahia, por exemplo, ocorreu. A Bahia é um Estado pelo menos o Recôncavo, tem influência das escolas superiores da Bahia, na formação cultural do Recôncavo Baiano, eu não diria no interior, mas no Recôncavo tem. No meu Estado, por exemplo, eu não vejo nem na Capital. Então eu fico num paradoxo. A universidade está aqui formando esse povo todo e às vezes o sujeito que é o Reitor não sei de que não sabe ler direito, erra, escreve mal, fala mal, ninguém melhorou.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Isso eu posso responder, se o Senhor permite?

O SR. DOUGLAS APRATO — Pois não Senador.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — A minha resposta em relação à indagação do Senador Passos Pôrto.

Quando eu ocupei o Governo do Estado, teve uma Senhora, uma Carmelita que fez força enorme pelo Major Luiz Cavalcante. Quebrou lanças. E eu, depois de eleito, me senti no dever de fazer alguma coisa pela Carmelita e como ela era analfabeto nomeei-a, dei responsabilidade à Carmelita de fazer a limpeza da latrina na estação rodoviária. Pois bem, a Carmelita tem 5 filhos, hoje melhorou um pouquinho, não está mais na latrina não, mas continua analfabeto, tem 5 filhos, e todos os seus 5 filhos, hoje, são doutores pela Universidade de Alagoas. A última viagem que fiz a Alagoas sentou-se ao meu lado um rapaz, começou a falar, disse que era Doutor, disse: eu sou filho da Carmelita. E contou a história dos seus outros 4 irmãos. E parece que aí está respondido, nobre Senador, a possibilidade que deu as Carmelitas de Sergipe, de Alagoas e de toda a parte.

O SR. PASSOS PÔRTO — Não é esse aspecto que eu estou discutindo não, eu até cheguei a ressaltar aqui que, hoje, filho de lavadeiras das Carmelitas estão chegando. Mas esses filhos não voltam ao meio de origem ou ao ambiente social onde nós estamos vivendo para melhorar o nível da sergipana, estou falando no meu Estado, que não melhorou com a universidade, melhoraram algumas pessoas que tiveram a sorte, o privilégio de se formarem e, hoje, são engenheiros da PETROBRAS, são engenheiros do DNOCS, estão no Rio Grande do Sul e outros em vários Estados, médicos no interior da Bahia, em Minas, etc. Mas a sociedade sergipana não teve influência, ela não exerceu o que ela tem obrigação primeira de ter uma influência na formação cultural, na melhoria da qualidade de vida e cultural do Estado. Ela não participa dos eventos culturais, eu não sinto isso, a não ser os eventos de formatura, os discursos do Reitor e do orador oficial da turma e do paraninfo, nada mais eu conheço na vida do Estado como influência da universidade.

O SR. DOUGLAS APRATO — Realmente, Senador, a Universidade, que o Senhor destacou no seu pronunciamento, ela tem um papel de melhoria. O Senador Luiz Cavalcante citou aí e eu próprio citaria um exemplo, eu sou filho de uma professora primária de interior, professora municipal e meu pai era vendedor, ele era tordeiro, vendedor de feira. Graças à Universidade eu consegui me formar com esforço e dezenas e centenas de outros jovens conseguiram, digamos assim, uma ascensão social através da Universidade, sem dúvida.

Agora, evidentemente, que carece uma Universidade isso, ela não é aquilo que nós desejarmos que ela fosse: uma instituição, digamos assim, atuando decisivamente na comunidade, como fomento de desenvolvimento, discutindo grandes temas, ligados ao processo de educação, de saúde, agricultura, a pesquisa. A área de pesquisa, sobretudo, aí nós vemos que a Universidade vem cumprindo apenas o seu papel de formadora de recursos humanos sem nenhum, digamos assim, compromisso com a modificação, a melhoria da sociedade, formam-se médico, engenheiro e é muito bom, é uma forma realmente de

ascensão social. É importante se formar elite, dirigente da elite cultural que dirige a sociedade, a Universidade tem servido para isso.

O SR. PASSOS PÔRTO — Mas isso não é suficiente!

O SR. DOUGLAS APRATO — Eu concordo inteiramente com o Senhor. Por exemplo, nós temos o problema de poluição dos rios, o problema das usinas de açúcar. Eu acho que a Universidade deveria estar aí presente, pesquisando uma forma mais econômica para se utilizar o vinhotto, por exemplo, como utilizar o bagaço da cana, como melhorar os laranjais de Sergipe, em suma: eu acho que a Universidade brasileira, aí não seria só uma Universidade, ela não tem um programa de pesquisa, ela visa apenas, talvez isso seja um erro bacharelado nosso, de formar o pessoal.

O SR. PASSOS PÔRTO — Em Sergipe tem um curso de Pedagogia, de Licenciatura Plena, e se discute entre eles tudo que há sobre a educação, mas na prática as pessoas continuam sendo sempre como aquelas, filhas de vaqueiros, são as professoras lá no interior, não houve uma modificação na parte pedagógica do Estado, pelo contrário, piorou não é, porque as escolas antigamente eram melhores, eram poucas mas boas.

O SR. DOUGLAS APRATO — Eu acho que seria um compromisso das Universidades se utilizarem melhor. Temos aí o Projeto Rondon exporadicamente, nas férias se tem uma Universidade trabalhando no interior, o professor, o engenheiro, o médico, seria talvez um estágio, um incentivo do Governo para que o estudante, o formando, tivesse uma atuação. Se faz hoje com o Projeto Rondon durante as férias, mas seria um trabalho de um ano, dois anos, um trabalho efetivo, porque realmente se na parte da educação, se nas outras áreas o médico, o engenheiro, ele vai para o interior pela Universidade inteiramente descompromissado e dentro de dois, cinco meses, um ano, ele volta para a Capital, para essas cidades que estão se inchando. Agora, acho que a Universidade brasileira, e isso não é só na área nordestina, não tem preocupação com a pesquisa.

O SR. PASSOS PÔRTO — Essa é outra gravidade.

O SR. DOUGLAS APRATO — Em Alagoas temos o programa de melhoria da cana-de-açúcar e isso é feito pela Fundação do IAA. Temos o problema da tiborna, do vinhotto que acaba com a nossa fauna e flora, temos as micro-destilarias, então deveríamos pesquisar, adquirir tecnologia nova. Esse o grande papel da Universidade, não é verdade? Ao lado do trabalho de preparação dos seus quadros dirigentes deveria haver o trabalho de tecnologia para enfrentar os grandes desafios da terra e mesmo da seca. Em termos de seca o que é que se faz? Quer dizer, qual a pesquisa que se tem para, digamos assim, adaptar as espécies existentes ou se enfrentar o problema de irrigação. Então são coisas que deveriam constar do currículo da Universidade e na área da educação também se adquirir tecnologia, para o ensino, para a aprendizagem. Mas acho que esse é um mal da Universidade brasileira em geral, quer dizer, ela não tem uma preocupação com a pesquisa, não tem uma preocupação maior com a extensão, só cursos esporádicos.

O SR. PASSOS PÔRTO — Com os problemas regionais.

O SR. DOUGLAS APRATO — Extamente! Então ela fica apenas formando aquela fábrica de diploma, forma o médico, o dentista, o professor, mas sem a preocupação maior com os desafios do Estado, da região. Mas todos nós sabemos que a Universidade no Nordeste atravessa um sério problema que é o das verbas, quer dizer, não existe verba, a pesquisa tem sido muito mal aquinhoadas no tocante à destinação de verbas. Sei da angús-

tia de meus companheiros de Universidade, também sou professor de Universidade, em ter recursos para se implementar programas de pesquisas.

O SR. PASSOS PÔRTO — Muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante, gostaria de destacar que o ponto de vista defendido pelo nobre Senador Passos Pôrto, é uma síntese de um diagnóstico feito pela UNESCO em todo o mundo, entre países subdesenvolvidos.

A UNESCO chegou à conclusão que coincide exatamente com as preocupações do Senador Passos Pôrto, ou seja, o superdimensionamento do ensino superior é um fenômeno característico dos países subdesenvolvidos. Estamos formando, no Brasil de hoje, mais médicos do que os Estados Unidos. E nesse País, que está absorvendo 73% do orçamento do MEC para garantir a gratuidade indiscriminada do ensino superior, que é rigorosamente inconstitucional, 87% das nossas crianças, na faixa de 7 a 14 anos, não conclui a escola de primeiro grau, a escola fundamental que é um direito essencial da pessoa humana.

O SR. PASSOS PÔRTO — O orçamento da Universidade de Alagoas deve ser maior do que o da Secretaria de Educação.

O SR. DOUGLAS APRATO — O orçamento é de 12 milhões.

O SR. PASSOS PÔRTO — Posso lhe dizer que o da Universidade é maior.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Antes de conceder palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante, gostaria de lembrar que nos parece cada vez mais atual o slogan da sua campanha para governador: "Vote no Major que é o melhor".

Com a palavra o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE: Sr. Presidente, caros colegas, perdoem-me se vou tomar-lhes o tempo não fazendo indagações ao Sr. Secretário, mas falando de mim mesmo, afinal de contas sou um namorado de mim mesmo. E aproveitar a oportunidade para prestar uma homenagem a uma pessoa cujo nome direi no final.

Quero dizer, Sr. Secretário, que é o Dr. Douglas a quem me dirijo quase que exclusivamente, das recordações que trago dos cinco anos em que fui inquilino do Palácio dos Matírios as mais doces — diria até que as únicas doces — são aquelas relacionadas com o setor de educação.

Fui muito feliz nesse setor. Creio mesmo que tenha errado em minha profissão, não deveria ser oficial do Exército, deveria ter sido mestre de escola. Lá, quando estava de cabeça quente, largava a tudo e ia para um grupo escolar de Maceió, Virgílio Campos, Pedro II ou qualquer outro e ia brincar, fazer perguntas aos meninos e assustar as professoras. Muitas se assustavam com o Governador. Nas minhas andanças pelo interior eu não passava por uma escola à margem da estrada que não entrasse para conversar com os meninos. Isso me dava um prazer enorme. Ainda hoje não vou à Santa Luzia do Norte sem que visite a Professora aposentada Iolanda Romero, por gratidão. Quando ela era uma simples professora do Grupo Santa Luzia do Norte, em uma visita fiz mais de vinte perguntas aos alunos de sua classe e não fiquei uma única pergunta sem a resposta certa. Foi um caso extraordinário foi o mesmo que se acertar na LOTERIA. Então, sempre que vou à Santa Luzia presto a minha homenagem àquela professora que foi, de certo modo, a professora número um.

Falaram em merenda escolar. Quando Governador eu tinha um cuidado especial com a merenda escolar. Para mostrar o meu cuidado: certa vez fui à maravilha e a professora sabendo que estava lá, foi convidar-me para visitar o grupo escolar e eu saí com ela, ao encontrar, parei e perguntei: "Professora, a merenda escolar está funcionando?" E ela me respondeu: "Faz uns quinze dias que não está funcionando, porque faltou açúcar e tal". Ao que indaguei: "Quanto tempo a senhora lava para normalizar a merenda?" Ela disse que para semana já estaria normalizada, isso era uma sexta-feira. E aí perguntei se na próxima sexta-feira já estaria normalizado. Ao que me respondeu que sim, então disse-lhe que não entraria no Grupo naquele dia, mas só na sexta-feira seguinte e exclusivamente para fazer a visita ao Grupo. Assim eu fiz e até hoje ela não me perdoou a des cortesia, mas na sexta-feira estava eu lá tomando a merenda com os alunos.

Outro episódio que quero lembrar é o dia da palmatória. Certa vez, visitando a escola isolada, nas proximidades da Usina de Porto Rico, lá em Coronel Leopoldina, comecei a brincar com os alunos e eles não achavam graça na minha brincadeira e eu fiquei desconcertado, porque tinha a minha técnica de agradar os meninos, mas eles estavam todos de braços cruzados, sérios e não havia jeito. Então acerquei-me da mesa da professora, a gaveta estava entreaberta e eu vi uma palmatória, ao que indaguei-lhe: "O que é isto, professora? E ela respondeu-me: "Esses meninos são o diabo". E os meninos começaram a agitar-se. Disse-lhe então: Não professora, não se pode usar a palmatória a senhora tenha paciência, vai-me dar licença e botei a palmatória no bolso. Aí os meninos já perderam o constrangimento e ao sair da escola todos os meninos saíram e foram para a frente da escola e eu me despedi deles acenando a palmatória ao que eles responderam efusivamente.

Mas, a minha felicidade no setor de Educação deve-se ao Dr. Beraldo Campos. Os votos que lhe faço Dr. Douglas Aprato, é para que o senhor seja tão feliz quanto o foi o Dr. Beraldo Campos. De sete Secretarias, foi o único que ficou durante toda a minha administração desde o primeiro dia de Governo até o último. Mudei 15 secretários, alguns por vontade própria, um por morte e a maioria pela minha própria vontade, porque, infelizmente, Beraldo Campos só houve um. Repito meus votos: seja feliz como Beraldo Campos.

O SR. DOUGLAS APRATO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Thomaz Nonô, que apesar de estar há poucos meses aqui no Congresso Nacional já se destacou como um dos nossos parlamentares mais combativos.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Senador João Calmon, Presidente desta Comissão, muito grato.

O Dr. Douglas Aprato faz, na sua modéstia pessoal, pequenas revelações sobre si mesmo entrecortadas, ao término da exposição, tenho poucos meses de experiência na Secretaria de Educação.

Respondendo a uma intervenção do Senador Passos Pôrto disse que fazia parte da universidade. Vou aduzir alguma coisa que S. Ex^a não disse, S. Ex^a não tem poucos meses de Secretaria de Educação não, porque S. Ex^a foi o braço direito e o esquerdo do anterior secretário durante os quatro anos do Governo passado. Douglas é uma das figuras exponenciais da Universidade de Alagoas, então, uma pessoa plenamente capaz de entender o fenômeno educacional, não somente circunscrito ao Estado, mas dentro de uma visão mais ampla da realidade nacional. Isso me permite tomar a liberdade de fazer algumas colocações que pretendo roubar para um trabalho que poste-

riamente vou apresentar nesta Casa. Tento tomar, entretanto, a discussão cultural, que foi levantada pelo Senador Octávio Cardoso.

Em primeiro lugar gostaria de ouvir a opinião do Secretário sobre essa justaposição de culturas regional e nacional. Particularmente, acredito que não temos, nessa dicotomia, nenhum perigo contra uma estrutura nacional a nível de segurança, ou a nível de progresso nacional. Em primeiro lugar porque a cultura nacional não é, nem será, em momento algum, a cultura da rede de televisão, o padrão Globo, o padrão Manchete, o padrão Record ou qualquer coisa desse tipo vende culturalmente, não uma realidade nacional, mas, basicamente, uma realidade cultural de onde ela se origina. Por exemplo, as novelas da Rede Globo de Televisão vendem basicamente uma realidade social da Zona Sul do Rio de Janeiro, sequer do Rio de Janeiro como um todo. Então, a convivência da cultura regional com esta cultura nacional é plenamente compatível e, temos um exemplo internacional fabuloso que se chama Suíça. Um país absolutamente insignificante, em termos geográfico, onde cada canto que equivale, sei lá, um bairro, a nível nacional, tem um idioma próprio, uma dança própria, uma cultura própria, a nível nacional falam francês, italiano e alemão e constituem, indubitablemente, um país onde o sentimento nacional aflora com tanto força e tanta ênfase que já sobreviveu a várias guerras mundiais e ainda hoje é um parâmetro a nível de cultura e a nível de economia.

Temos que preservar as nossas particularidades regionais, porque, embora não a tenhamos ainda devidamente estruturada, vemos no nível universitário uma projeção curiosa. A universidade é estruturada a nível nacional dentro de características que não se adequam às circunstâncias regionais como bem ressaltou o Senador Passos Pôrto.

Gostaria de ouvir do Professor Douglas uma colocação sobre isso. Entendo que a universidade é basicamente voltada para o passado; ela não se preocupa com o presente na forma em que ela produz profissionais, vamos dizer assim, inteiramente desvinculados do mercado de trabalho. Temos, ainda hoje, o excesso de médicos, que aponta o Senador João Calmon, o excesso de advogados no qual me incluo, esse, então, é calamitoso. Hoje em dia há uma proliferação, pelo menos no meu Estado, nos cursos de psicólogo, ou coisa semelhante, hoje temos mais psicólogos do que loucos no Estado de Alagoas. (Risos) Quer dizer, o presente é tremendamente difícil de ser gerido no nível universitário. Vamos aduzir, também, que ele não se preocupa com o futuro, na medida em que a universidade não coloca verbas para pesquisa, quer dizer, para o nosso amanhã.

Gostaria de ouvir do Professor Douglas uma opinião específica sobre a universidade. E, finalmente, uma colocação sobre um tema específico que me diz mais de perito, que se chama reforma tributária acoplada à reforma de encargos. É discutido, a nível nacional, se é necessário redefinir a distribuição de recursos entre a União, Estados e Municípios. Mas, poucas vezes temos ouvido alguma coisa a respeito da redistribuição de encargos, que é um tema que se vincula à distribuição de recursos. Particularmente entendo que a educação deveria ser, pelo menos a educação primária, do âmbito municipal para que evitássemos os tipos de problemas da professora inadequada ao meio, do lulu viu a uva, e coisas semelhantes. Então, gostaria de ouvir a opinião do Professor Douglas sobre esses pontos que levantamos, como profundo conhecedor do sistema universitário e do sistema estadual de ensino.

O SR. DOUGLAS APRATO — As minhas homenagens ao Deputado José Thomaz Nonô, meu amigo Nonô, era Secretário, eu Chefe do Gabinete da Educação. S. Ex^a na verdade, nessa geração, S. Ex^a é o melhor pela sua inteligência, pelo seu comportamento, pelo seu co-

nhecimento. Todos nós temos assim uma admiração especial pelo Nonô. S. Ex^a já está aqui em Brasília, digamos assim, traduzindo toda a nossa expectativa, de todos que somos seus admiradores em Alagoas.

A interrogação do Deputado José Thomaz Nonô, com relação à universidade, é essa que já ficou, digamos assim, bem caracterizada pelo Senador Passos Pôrto. A universidade realmente, o sistema universitário, absorve cerca de 70% dos recursos do MEC. Acho que o sistema de educação tem que ser invertido. Temos que dar prioridade, efetivamente, ao ensino de primeiro grau, aquilo que é obrigação constitucional e obrigação moral do Estado em, dar ao ensino de primeiro grau. Isso não significa desprezar o terceiro grau. Acho que o terceiro grau precisa, justamente, se adequar a essas necessidades da região. O terceiro grau precisa discutir e apresentar soluções e opções para os grandes desafios da região. O ensino de terceiro grau precisa se voltar para o setor de pesquisa, para o setor de extensão, para estar presente lá no interior, não apenas como dilettantismo ou apenas um cursinho para conceder um diploma ao aluno e provar que fez parte de curso x ou y, mas uma ação efetiva, regular, constante, conhecendo o desafio, os problemas da região onde ela está inserida.

Realmente acredito ter sido até um desperdício no que se vem gastando em termos de resposta aos problemas que enfrentamos. É preciso que essa integração, necessária, reclamada que, digamos assim, às vezes tão louvada e trombeteada em pronunciamento, seja realmente uma integração efetiva da universidade. A universidade que tem um papel importante na sociedade, que teve um processo de expansão que foi negativo em função de essa expansão prejudicar o ensino de primeiro grau e, abro um parêntesis aqui para dizer que em Alagoas temos duas faculdades de medicina, inclusive exportamos médico, Alagoas se dá o luxo de exportar médico, no Estado que não há mercado de trabalho para lá; uma faculdade estadual da qual faço parte, sou do Conselho dessa escola. Mas, evidentemente que temos que inverter essa pirâmide e nos preocupar com o ensino de primeiro grau e dotar-lhe maiores recursos e, ao lado disso, a universidade se voltar, também, para o ensino de primeiro grau, se voltar para pesquisa, se voltar para a extensão, traduzindo os interesses, compreendendo os desafios e apresentando alternativas de soluções e, a universidade tem capacidade para isso.

Com relação ao problema do município, a questão do município, achamos realmente que o caminho está em se destinar ao município a execução do processo escolar, com assistência técnica, com assistência financeira do Estado. O município é que sabe realmente as necessidades, as reais necessidades do problema. O município é que sabe onde se construir a escola, o melhor meio de se melhorar o serviço de ensino. Evidente que há necessidade de um acompanhamento nos primeiros momentos do Estado, da União, dar uma assistência, técnica efetiva porque é um passo revolucionário. É preciso que o município tenha o seu Conselho Municipal de Educação, atuando, formadas as forças representativas da comunidade, das suas forças mais expressivas e que receba, naturalmente, mercê de uma distribuição financeira, as condições para fazer excessão. Atualmente é impossível; os municípios estão literalmente falidos, não têm condições. Então nós temos nos municípios uma ação do Estado, uma ação do município, uma ação da escola particular, o Estado resolve aquilo da Capital. Quer dizer, o que se tem em Brasília, hoje, com relação aos Estados e o que se tem nos Estados com relação aos municípios, sómente no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Paraná existe realmente uma ação comunitária, os Conselhos de Educação funcionam, existe uma preocupação, existe, digamos assim, uma preocupação e uma participação da comunidade e do município, em Santa Catarina. Talvez não seja por acaso que os índices de alfabeti-

zação, de repetência, de evasão, de escolarização são muito altos, são bem altos nessa região. Na verdade há uma participação comunitária muito efetiva no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina. Então nós precisamos levar isso para o Nordeste, eu falo Nordeste, minha secretaria no meu Estado. O Rio Grande do Sul tem uma realidade histórica diferente do Nordeste, da sua formação social. Mas acho que nós devemos estender essa experiência, essa proposição de municipalização histórica a nível nacional. O município recebendo, evidentemente, os recursos necessários. Por que não, talvez, nessa mudança do salário-educação que está se pretendendo, nessa mudança não se destina partes para os municípios? Se argumenta que o município não tem competência, às vezes até, digamos assim, os prefeitos são analfabetos, os prefeitos são semi-alfabetizados, ou iriam aplicar mal os recursos. Por que não confiar, por que não através de um Conselho Municipal de Educação ao invés de ficar nas mãos dos prefeitos, mas de um conselho onde as forças da comunidade participariam para estudar o problema da educação, para estudar o melhor lugar da escola, para discutir a escola, para discutir o ensino? Por que esses Conselhos não seriam formulados, por que não seriam criados? E se tem um plano de educação municipal não ficar ao sabor, naturalmente, de indivíduos ou de interesses políticos-partidários?

O SR. PASSOS PÓRTO — Realmente esse problema de partidos políticos e municípios na nossa região, sobretudo, é uma coisa muito séria. Eu nunca vi, eles perdem a paixão partidária está acima daqueles interesses municipais e os prefeitos, etc., muitas vezes desviam os recursos que deveriam ser utilizados na educação e na saúde, muitas vezes por interesses partidários são desviados. Isso é um problema cultural, que também a gente tem que enfrentar, que é vê se se cria a mentalidade do homem público, que está faltando no Brasil. Quer dizer, o homem público que esteja acima dessas questões que atravancam muito o progresso na nossa área, que é aquele partidarismo doentio. Melhorou muito com a Revolução, a Revolução fez grandes serviços para nós, lá. Mas antes dela, Nossa Senhora!

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Secretário, eu queria colocar alguma coisa a respeito do que disse o Senador Passos Pôrto. Acho que a gente também precisa confiar um pouquinho em nós mesmos. A pugna partidária, ela está presente em todas as esferas da administração e cada um de nós já fez as suas fitas luminosas. O prefeito do interior já fez, o governo estadual já fez e o Governo Federal já fez as suas. Não há na estratificação política nacional ninguém com poder suficiente para chamar para si determinadas responsabilidades sob presunção de que o setor subtraído vai usar mal esses recursos.

A regionalização do ensino a nível municipal é fundamental para evitar o que nós precisamos. Eu me envolvi profundamente com os problemas educacionais do Estado por força da amizade que tenho com o Dr. Douglas, com o seu antecessor, com o Sr. José Medeiros. E como era, na oportunidade, o caixa do Estado, discutímos assuntos de extrema relevância junto ao magistério, que chama-se folha de pagamento, nós estávamos no contato diário. O problema que nós tínhamos, nós tínhamos no Estado de Alagoas, não sei hoje, uma relação de 13 professores para cada aluno, o que era um contingente digno da Escandinávia. O problema é que das 13, 4 ou estavam grávidas ou iam ficar, tinham acabado de superar esse estágio, então não estavam ensinando. Outras sofriam desse problema que o Senador Passos Pôrto apontou: incompatibilidade com o interior. Assim que chega no município está apressadinho para voltar para a capital. Sugerimos até um estímulo de natureza financeira como forma de fixar a professora no município. Mas nada disso detém aquela ânsia, principalmente no Norte

e Nordeste, onde as cidades do interior não oferecem conforto, principalmente a quem se dedica à cultura em si, uma tendência natural da professora migrar para a capital. Enquanto a professora não for aculturada nesse sentido, quer dizer, refletir a sua comunidade, o seu município, nós vamos lutar eternamente, eu acho que nos Estados de Alagoas e Sergipe, com excesso de professores num canto e uma extração carência no outro; falta da municipalização no ensino.

O SR. PASSOS PÓRTO — Sabem porque digo isso, é porque tenho marcas profundas desse problema de ensino político. Eu me lembro de que quando eu fazia parte do Governo Leandro Maciel, em Sergipe, e um dos mais eminentes chefes políticos do Estado veio propor que tirássemos todas as escolas do município de Poranga da Ajuda que era um município quase todo do PDS, como uma forma de não se fazer eleitor para o PDS. Eu guardei isso como símbolo de um estágio da minha vida. Então eu guardei que era um negócio sério isso. Mas estou de acordo em idéia com o Deputado Nonô.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Eu gostaria, antes de encerrar esta sessão, focalizar dois ou três pontos que foram abordados no decorrer da reunião de hoje.

Partiu de um eminentíssimo Senador do Nordeste uma afirmação aparentemente traumatizante: O Brasil está, hoje, estarrado com as cenas da fome e da miséria do Nordeste. Entretanto, um Senador nordestino, nascido na Bahia, o Senador Luiz Viana Filho, não hesitou em afirmar, num pronunciamento aqui no Senado, que o problema mais grave do Nordeste não é o problema da seca, é o problema da ignorância. Partiu dele esta afirmação aparentemente chocante. Nós estamos vendo na televisão esses quadros que impressionam, essas cenas que impressionam tanto, mas nós devemos considerar que fome e ignorância no Nordeste não existem apenas nos últimos 5 anos. Eu sempre focalizo um livro de um cientista puro do Nordeste, Nelson Chaves. Eu posso alguns exemplares para ceder aos meus irmãos sofredores do Nordeste. O professor Nelson Chaves, antes do início desse ciclo de 5 anos de seca, fez um estudo minucioso e chegou a essa estarrada conclusão, antes do ciclo de 5 anos de seca. O Nordeste está vendo crescer uma geração de nanicos e de idiotas por causa da fome, por causa da subalimentação. O professor Nelson Chaves demonstra uma coisa que é sabida: a mulher grávida, semi-alimentada ou faminta, provoca no cérebro do feto, no seu útero, um processo de atrofamento que afeta de maneira irremediável a inteligência do futuro nordestino. Esse quadro é tão grave que justificou as palavras do Senador Luiz Viana Filho. Nós temos ouvido falar em Biafra a propósito dessas cenas dantescas que a televisão focaliza, mas com uma comparação um pouco feliz. O fenômeno de Biafra resultou da interrupção de um corte de abastecimento durante algumas semanas, durante alguns meses. No Nordeste a fome é quase que permanente, a subalimentação é quase que permanente.

Valeria a pena aproveitarmos esta oportunidade em que está presente o Segundo Secretário de Educação nordestino que, aqui, comparece — e o primeiro foi do Rio Grande do Norte, com aquela sua revelação de que os Professores municipais ganham no Estado potiguar de 420 a 450 cruzeiros por mês — e nós nos aprofundamos um pouco mais em relação a esta dramática situação do Nordeste. Não se trata de comparação com Biafra. Tenho a impressão e não sou o primeiro a afirmar isto, que o que está ocorrendo no Nordeste, há muito tempo, vai se agravando ano a ano, é um verdadeiro genocídio. E temo, temo sinceramente, com o coração nas mãos, como filho de nordestino que sou — porque vivi e, ainda ontem, recordava isto, 17 melhores anos da minha vida no Nordeste — no Estado do Ceará, no Estado da Paraíba, no Estado do Rio Grande do Norte, em Alagoas —

onde temos o nosso *Jornal de Alagoas* — temo que essa convulsão social tão anunciada vá começar, se é que não já começou, no Nordeste. E lembrava, outro dia, mais um detalhe — o Marechal Cordeiro de Faria, com sua autoridade de ex-Ministro do Interior e de ex-Governador de Pernambuco, declarou nas suas memórias em Pernambuco — quase ninguém leu porque são 920 páginas — que a situação do Nordeste, hoje é pior do que antes de 1964.

O Professor Douglas Aprato salientou a necessidade de Conselhos Municipais de Educação.

Vou comentar um outro tema que, também, me constrange muito. O Poder Legislativo, neste País, nos últimos 19 anos, foi mortalmente ferido. Não é mais um Poder Legislativo — é um Poder homologatório. Mais de 90% das nossas leis são elaboradas nos gabinetes dos tecnocratas. Fala-se no Conselho Municipal de Educação. Quando eu era Deputado, apresentei um Projeto que não resultou da minha inteligência — resultou apenas da experiência dos Estados Unidos. Os Estados Unidos devem a sua grandeza na decisão tomada, logo depois do descobrimento, de manter em cada município um Conselho Municipal de Educação, eleito pela comunidade e que nos Estados Unidos se chama *Hold Education* — conselhos de educação eleitos pela comunidade. Graças a isto os Estados Unidos têm-se tornado na maior potência deste Planeta. Diante do exemplo americano, eu apresentei, quando Deputado — o Sr. Deputado Nonô poderia, talvez, depois, tomar conhecimento deste projeto — criando, no Brasil, Conselhos Municipais de Educação. Como no Brasil seria extremamente difícil nós sonharmos com Conselhos Municipais de Educação eleitos pela comunidade, sugeri que o Prefeito de cada município procurasse pinçar dos vários segmentos da comunidade, figuras representativas que fossem compor o Conselho Municipal de Educação. Como nossos poderes foram castrados através de vários atos institucionais e complementares, e não podemos tomar nenhuma iniciativa que envolva o aumento de 10 centavos no orçamento do Estado, do Município e da União, eu sugeri que o Prefeito mandasse uma mensagem à Câmara Municipal para que ela aprovasse os nomes dos membros do Conselho Municipal de Educação. Seria, realmente, um passo gigantesco para resolvemos o problema da educação. O que aconteceu? Foi submetida a proposta à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara e foi fulminada com a pecha de inconstitucionalidade. Não estava incluído nesse projeto o percentual de 3 ou 4% de leis deste País que são elaboradas pelo Poder Legislativo.

O Professor Douglas Aprato, conversando comigo antes do início desta Sessão, sem que eu estivesse abordado sequer esse problema, S. Exª focalizou a necessidade do Conselho Municipal de Educação. Houve uma pequena vitória porque a lei da reforma do ensino de primeiro e segundo graus, inclui um artigo que é de iniciativa, também, do Executivo, que mandou a mensagem para cá, autorizando os Conselhos Estaduais de Educação a transferirem para os Conselhos Municipais de Educação, onde existirem, parte das suas atribuições. Isto, também, continua como letra morta. Como foi salientado, ao longo dos nossos debates, o que se impõe, realmente, entre outras coisas, é a aprovação urgente de uma reforma tributária. Aqui foi afirmado, enfaticamente, que os municípios estão falidos. Do total de tributos arrecadados dos municípios, 4%, no máximo, ficam nos municípios. O restante é carreado para a União, voraz e insaciável. Então, a reforma tributária é uma necessidade imperativa. Nós vamos, obviamente, enfrentar um problema delicado que é constrangedor até focalizar. Eu consegui uma vez, descobri uma pesquisa, uma estatística, que demonstra que 63 ou 64% dos prefeitos deste País não têm o curso primário completo. Realmente, é um fator desfavorável. Isto não fulminaria a necessidade de

nós concentrarmos na área dos municípios o esforço maior do ensino de primeiro grau porque em educação — em todo mundo já se resolveu este problema — é um esforço descentralizado. Ninguém resolve o problema de educação de Washington, Paris ou de Brasília. É necessário esse esforço de descentralização.

O Professor Douglas Aprato se referiu ao esforço que está fazendo em Alagoas para estabelecer três turnos na capital ou na sede dos municípios e dois turnos no interior. A propósito disto, nós somos todos, aqui, surpreendidos, nesta Comissão, neste ciclo de debates, por uma afirmação do Professor Darcy Ribeiro, ex-Ministro da Educação e, hoje, Secretário da Cultura e coordenador, também, da área da educação. S. Ex^e declarou que vai eliminar no Estado do Rio o terceiro turno na escola de primeiro grau que foi introduzido pelo Governo Carlos Lacerda, quando o Secretário da Educação era o Professor Flexa Ribeiro. Declarou que é um absurdo a manutenção de três turnos e que até o final do atual Governo será eliminado o terceiro turno. Logo em seguida, nós convidamos para comparecer a esta Comissão, o Professor Paulo de Tarso, também ex-Ministro da Educação. S. Ex^e nos revelou que, em São Paulo, há numerosas escolas que têm cinco turnos. Ora, se o Professor Darcy Ribeiro declara que está incluído no seu problema de atuação a eliminação do terceiro turno, obviamente ele não vai conseguir isto porque não há recursos para a construção de tantas escolas novas, contratação de milhares e milhares de professores.

O Professor Paulo de Tarso defendeu a seguinte tese: "É melhor manter maior número de turnos porque seria mais conveniente para o País que a criança permanecesse na escola duas horas ou uma hora e meia do que não permanecer nem meia hora." Então, o drama da educação no Brasil poderia caminhar para uma solução através da reforma tributária e através de uma luta em favor de uma melhor distribuição dos recursos que estão concentrados, principalmente, na área das universidades, na base de superdimensionamento do ensino primário.

A propósito do que alguns Secretários da Educação, gostaria de saber do Professor Douglas Aprato, o que S. Ex^e acha da sugestão do Professor Darcy Ribeiro. Segundo esse eminentíssimo Educador, o Brasil, pós-1964, cometeu um grave erro. Segundo ele, a escola de primeiro grau não deveria ter a sua duração de 4 para 8 anos. Deveria, ao contrário, haver uma redução, agora, de 8 para 6 anos. Ele até explicou isto de uma maneira um pouco jocosa de que um menino francês de 14 anos é um bôbo alegre e que um menino brasileiro de 14 anos já está acesso dessa idade e parte para a iniciativa um pouco fora das normas clássicas em relação às meninas da mesma idade. Tenho a impressão de que ele usou, por assim dizer, mais uma caricatura para defender com maior ênfase a sua tese. Entende o Professor Douglas Aprato que seria um retrocesso o Brasil, que já conquistou a escola de 1º grau com 8 anos, voltar a ter uma escola primária de 6 anos ou até de 4 anos, ou seria melhor nós concentrarmos esforços, para dar prioridade à escola de 1º grau, já que, no mundo desenvolvido, a escolaridade obrigatória chega a 12 anos. Em alguns países 9 anos e em outros países 12 anos. Não seria, realmente, um retrocesso nós passarmos a escola primária de 8 anos, que só existe no papel, para 6 anos? E, entende também V. Ex^e que, realmente, o problema nº 1 deste País é realmente esse, de nós termos 87% das nossas crianças, sem possibilidade de terminar o ensino de 1º grau. No mundo desenvolvido considera-se que é funcionalmente analfabeto a criatura que tenha menos de 8 anos de escolaridade. Adotado esse critério no Brasil, nós chegariam à conclusão que 90% dos brasileiros são funcionalmente analfabetos. Eu não me canso de repetir que o Brasil é um signatário relapso da Carta Universal dos Direitos do Homem. Nós nos comprometemos a garantir a todas as crianças a escola de 1º grau completo, e só estamos assu-

mindo esse compromisso de uma maneira muito precária, porque apenas 13% das nossas crianças terminam a escola fundamental.

São essas as indagações que eu faria ao Professor Douglas, que nos apresentou um depoimento tão objetivo, tão lúcido, tão realista, que deve ser considerado por todos os seus conterrâneos um motivo de orgulho ter um homem de tão alta categoria à frente da batalha de educação de seu Estado.

O SR. DOUGLAS APRATO — Agradeço as palavras do Senador João Calmon. Eu considero a redução da escolaridade, de 8 para 6 anos, realmente um retrocesso. Considero que nós temos tantos espaços a ocupar na educação, que essa conquista de 8 anos de escolaridade reduzida para 6, eu creio, para mim pessoalmente, não vejo em que ele ajudaria. Nós temos 8 anos, nós temos que manter, nós temos uma faixa predominante de jovens, que quanto mais tempo o jovem passar na escola melhor. Não sei se nós temos uma escola de boa qualidade, acho que, inclusive, é o inverso. Então, não reduzir para 6 anos para atender um maior número de alunos, sinceramente eu acho negativo, com todo o respeito pelo Professor Darcy Ribeiro.

O SR. PASSOS PÓRTO — O Sr. me permite, só para também colaborar? Eu acho que nós fizemos um retrocesso, quando passamos para 8 anos o 1º grau, porque o ensino clássico brasileiro era 4 anos de ensinos de curso primário, botando na terminologia antiga, eram 4 anos primários e 5 ginásiais. Então, com 9 anos na época que eu estudei, eram 9 anos. O Brasil baixou para 8 e padronizou, o que eu acho que piorou, porque hoje o menino da quinta série do primeiro grau não é de forma alguma a primeira série antiga ginásial. O homem na quinta série ginásial, no meu Estado, era liderança intelectual, e temos aí hoje, Joel Sylveira e uma série deles formados nessa mesma escola. Então, Sr. Presidente, essa proposta do Professor Darcy, que ouvi, ouvi estarrérido.

O SR. DOUGLAS APRATO — Que eu não concordo. Eu, Sr. Presidente, eu acho que realmente eu não alcanço em que isto iria ajudar à nossa cobalida educação. Realmente eu acho que nós temos, por exemplo, de inverter essa pirâmide do ensino superior para o ensino fundamental, de tratar todas as atenções para o ensino de 1º grau. Em termos de recurso, em termo de atenção nós temos que levar o sistema educacional a ser executado pelo Município em um trabalho solidário, em um trabalho conjugado, de Conselho de Educação, mas que não fosse apenas, digamos assim, por indicação de prefeito, houvesse um modelo que as forças representativas da comunidade se engajassem nos Municípios.

Nós ouvimos aí o Deputado Thomaz Nonô, foi Secretário da Fazenda, e foi, digamos assim, o muro das lamentações da educação que se dirigia, das dificuldades que se tem a nível estadual, de reter, de fixar o professor, o Técnico da Educação nos municípios. E, creio mesmo que essas distenções, essas dificuldades seriam muito amainadas, muito simplificadas se o Município o detivesse — o Município, não o prefeito — o Conselho, quer dizer, houvesse uma participação para que toda a política educacional, a formulação dessa política fosse feita pelo Município, com a assistência inicial, evidentemente, do Estado, a supervisão, a fiscalização do cumprimento das leis, dos regulamentos, da legislação educacional, na habilitação do professor leigo, e aí implica uma série de fatores, sobretudo, da Reforma Tributária, porque os Municípios, lá no meu Estado, nenhum deles, nem a capital, que está em pior situação, teria condições de assumir o ônus do ensino municipal. Mas, é urgente, é imperioso que isso se faça: essa descentralização, com essa série de medidas, de um Conselho, de participação cívica, de uma representatividade do Conselho e com a oferta de recurso seja a nível de salário-educação,

seja a nível da própria reforma Tributária Nacional, para que ele execute essas tarefas.

O SR. PASSOS PÓRTO — No meu Estado, e eu creio que nos outros também, já há uma experiência desses ginásios do SENECA.

O SR. DOUGLAS APRATO — Da campanha de educandários da comunidade.

O SR. PASSOS PÓRTO — Eles são dirigidos por um Conselho Municipal, e esse Conselho dirige e está dirigindo com sucesso, por exemplo, no meu Estado, cerca de 50 municípios têm ginásios do SENECA...

O SR. DOUGLAS APRATO — Da campanha deles.

O SR. PASSOS PÓRTO — ...da Campanha Nacional de Educandários gratuitos.

O SR. DOUGLAS APRATO — Chamou-se educandade de comunidade.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Que já não são gratuitos.

O SR. PASSOS PÓRTO — Não, porque a comunidade participa realmente, e nós, Parlamentares, damos subvenção, ajudamos com subvenção. E eles estão funcionando regularmente lá no Estado, com Conselhos Municipais, e realmente funciona isso aí, independentes do Prefeito, são conselhos criados pela própria SEAMEC, a administração estadual, e participam as figuras mais representativas do Município.

O SR. DOUGLAS APRATO — Em aditamento às palavras do Senador Passos Pórto, eu diria que é necessária essa municipalização com esses cuidados especiais, quer dizer, o problema do respaldo financeiro, um salário-educação que está aumentando-se cada vez, sobre tudo, através de outras fontes porque o salário-educação não daria para sustentar o ensino municipal, e através da participação mais atuante da comunidade, com a representatividade desse Conselho. E, a escola a nível de 1º grau eu não vejo porque reduzir, eu acho que deve-se melhorar a escola de 8 séries. As disciplinas de iniciação para o trabalho eu considero fundamental — ao invés de se esperar uma profissionalização no 2º grau, nós temos as disciplinas de iniciação para o trabalho nas quatro últimas séries do 1º grau — me parece fundamental o aluno passar pelas etapas principais do trabalho produtivo da técnica agrícola, da técnica industrial, da técnica comercial e da educação para o lar. Ao cabo do ensino fundamental ele teria todas as condições de escolher, dentro de um polo de profissionalização, aquilo que lhe fosse mais condizente com a sua vocação.

Eu acho que nós temos que melhorar a escola de oito graus, Senador, temos que melhorar, temos que dar mais atenção, mais recurso, valorizar o magistério, não se pode ter um magistério que, predominantemente no interior, predominantemente municipal, recebendo quatrocentos cruzeiros, como afirma o meu colega do Rio Grande do Norte, ou mil cruzeiros, como nós temos em Alagoas, com o projeto de valorização do magistério, porque esse professor realmente não está habilitado de se investir na habilitação do professor dessa zona rural, e dar um salário condigno. É questão de prioridade, é uma questão de política nacional.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Agradeço a contribuição preciosa do Professor Douglas Aprato, e declaro encerrada esta reunião, muito obrigado.

15ª Reunião, realizada em 20 de outubro de 1983

Às dez horas do dia vinte de outubro de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores João Calmon — Presi-

dente, Álvaro Dias, Gastão Müller, Passos Pôrto, Aderbal Jurema, Iris Célia, Octavio Cardoso e Marcos Machado, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Sarney, Luiz Viana, Eunice Michiles e Fernando Henrique Cardoso.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente propõe seja dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada, e, em seguida, convida o Professor Edgar Matos, Secretário de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco, para ocupar lugar de honra à mesa.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Professor Edgar Matos, que presta seu depoimento sobre "Programa Alternativo para a Educação".

Após a exposição do Professor, usam da palavra todos os presentes.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece o depoimento do ilustre convidado, assim como a presença dos Senhores Senadores e determina, em seguida, que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 15ª REUNIÃO; DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA EM 20-10-83, REFERENTE À PALESTRA DO PROFESSOR EDGAR MATOS, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PRESIDENTE: SENADOR JOÃO CALMON; VICE-PRESIDENTE: SENADOR GASTÃO MÜLLER.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Declaro iniciados os nossos trabalhos.

Teremos o prazer e a honra de ouvir o Professor Edgar Matos, atual Secretário da Educação do Estado de Pernambuco.

O eminentíssimo mestre pernambucano já foi Presidente do Conselho Estadual de Educação e o seu currículo nem precisa ser apresentado, porque se trata de uma autoridade da área educacional que certamente vai-nos dar uma inestimável contribuição para enriquecer o tema "Programas Alternativos para Educação e a Cultura do Brasil".

Com a palavra o Professor Edgar Matos.

EDUCAÇÃO EM PERNAMBUCO: realidade e perspectivas

I — Introdução

Distinguido pelo convite dessa Egrégia Comissão de Educação, aqui compareço com muita honra e com uma grande esperança. Menos pela eventual contribuição que possa significar para esta Casa meu modesto depoimento, do que pela circunstância auspíciosa de saber mobilizadas em favor da causa educacional expressivas lideranças da comunidade brasileira, representadas pelos ilustres componentes dessa Comissão, presidida por essa figura-símbolo da luta pela Educação, o eminentíssimo Senador João Calmon.

Mais do que nunca, a Educação brasileira está a necessitar do apoio de uma ampla ação política, que possa inclusive, dar respaldo e consequência às boas intenções do MEC, cuja atual tendência descentralizadora e democratizante vem encontrando resistências e obstáculos no seio do próprio Governo.

Numa apreciação panorâmica de alguns aspectos da Educação tentarei, em meu trabalho, alinhar algumas idéias-proposta, sem a pretenção de estabelecer verdades definitivas. De resto, atuando, há mais de 25 anos, no Sistema Educacional de Pernambuco onde ingressei como modesto escrivário na gestão do então Secretário de

Educação, Senador Aderbal Jurema, assumi, há 5 meses, a Secretaria de Educação do meu Estado com muito mais perplexidades do que soluções. Infeso, por índole e por convicções, ao reformismo sensacionalista, acredito mais nos avanços conquistados passo a passo, no esforço planejado e persistente de cada dia, do que nas bruscas transformações engendradas por fórmulas miraculosas, autênticos saltos-no-escuro em que, muito espetacularmente, logra-se, quase sempre, a prodigiosa façanha de se cair no mesmo lugar...

Não é à toa que hoje a Educação brasileira, perdida na encruzilhada de tantos descaminhos, sofre os rasgos de genialidade de seus "salvadores"... Deste modo, situando a problemática do ensino do 1º grau sob uma ótica tridimensional — a dimensão administrativa, que tem sido pouco explorada, a dimensão pedagógica e a dimensão política — tentarei focalizar, no espaço da realidade e no tempo da perspectiva, cada uma das faces dessa questão de muitos rostos: a crise educacional.

II — A dimensão administrativa — Coloquei um subtítulo — uma burocracia asfixiante.

A explosão educacional da última década trouxe para o âmbito dos sistemas de ensino um novo problema, tão crítico quanto o absoluto despreparo para enfrentá-lo. Convertidas em organizações de grande porte, administrando milhares de servidores e bilhões de cruzeiros, as Secretarias Estaduais de Educação vêm naufragar nas águas turvas da burocracia suas melhores intenções. A Secretaria de Educação de Pernambuco tem hoje, 40.000 servidores, um orçamento de 54 bilhões de cruzeiros e 1400 escolas. Outro dia li uma reportagem na Revista Exame — os grandes Complexos Empresariais do País — e vi que são poucas as empresas que têm tão grande número de servidores.

Nesse contexto, o aspecto gerencial, via de regra amesquinhadado pelo pedagogismo dominante nas equipes dirigentes, deveria assumir importância decisiva, eis que se coloca como pressuposto indispensável à realização eficiente dos objetivos institucionais. Na verdade, entre os bons propósitos dos mais criativos planos educacionais e a sua perfeita execução, há um longo caminho que só pode ser percorrido por uma administração competente.

Improvisando o professor o desvio de função, como forma de fuga da sala de aula, é uma das mais conuns aspirações de boa parcela do magistério nas mais estratégicas funções da área organizacional, a maioria das Secretarias de Educação faz uma administração amadorística, responsável, em grande parte, pela ineficiência do seu desempenho.

O desempenho realmente é importante, não basta a luta. A luta por mais recursos para a educação tem sido bem capitaneada pelo eminentíssimo Senador João Calmon. Mas, nós, dos sistemas educacionais, precisamos ser mais competentes na administração de nossos recursos. Na verdade, hoje em dia o desvio de função do professor é quase que uma aspiração, lamentavelmente quase muito comum de grande parcela do magistério.

Dificuldades pelos ritos da burocracia, atropelam-se as ações: a construção se retarda, o equipamento não chega, a merenda se estraga e o que é mais grave — o recurso se deteriora, corroído pela inflação, e as vezes não se gasta. É incrível, mas as vezes os recursos são devolvidos porque a administração estadual não consegue gastar os recursos. Por outro lado, a precariedade técnica-administrativa, além de comprometer a execução dos projetos educacionais, é, talvez, a maior causa das disfunções que dicotomizam, em permanente conflito, Secretaria e Escola, Departamento de Pessoal e professor.

Parece que os órgãos de pessoal existem para atrapalhar a vida do professor, tanto que as escolas não se consideram integrantes da Secretaria; elas só se referem à Secretaria como se fosse uma outra coisa, uma outra realidade. A Secretaria existe para atrapalhar um pouco...

O SR. PASSOS PÔRTO — (Fala fora do microfone)

O SR. EDGARD MATOS — Pois não, é ótimo.

O SR. PASSOS PÔRTO — (Fala fora do microfone)

O SR. EDGARD MATOS — Exatamente. Eu sei, já fui diretor de pessoal; eles têm uma ação policial. Eles armam as vezes, verdadeiras ciladas contra o professor. Por exemplo, se sabemos que um...

O SR. PASSOS PÔRTO — (Fala fora do microfone)

O SR. EDGARD MATOS — Por exemplo, a licença para tratamento de interesses particulares, licença vencimentos. Quando essa licença termina e o servidor não reassume, e são transcorridos 30 dias, é considerado abandono de emprego. Pois bem, os departamentos de pessoal são muito eficientes em saber se o servidor incorreu em abandono de emprego, mas não são eficientes para se antecipar e avisar ao professor que a licença terminou ou está prestes a terminar. Então, é isso que digo: é uma verdadeira cilada, armada contra o professor. E de repente vem um inquérito administrativo e depois a demissão.

A crescente complexidade do sistema educacional em continúa expansão agrava, mais e mais, esses problemas, conduzindo a uma hipertrofia das atividades-meio, em detrimento das reais finalidades perseguidas. Tal distorção contamina a tudo e a todos. Por conta dela, a escola se burocratiza, o professor vira funcionário público, o pedagogo se transforma em ordenador de despesas.

Essa é outra realidade das Secretarias. Como os salários são baixos, quando alguém se destaca, para se pagar melhor, ele é colocado como diretor. Então, vai ser diretor de departamento, as vezes altamente especializado, altamente técnico, para ganhar mais. Então, as vezes se perde um bom professor e não se ganha um bom administrador. É aí que digo que o pedagogo vira um ordenador de despesas.

Aliciantes e absorventes, as tarefas administrativas, cada dia mais numerosas e mais complexas, acabam por requisitar, também, o tempo e as atenções do próprio corpo técnico do estabelecimento de ensino, desviando-o de suas preocupações oficialmente pedagógicas.

A nossa escola de hoje é muito mais sofisticada do que a escola de antigamente, no tempo em que o Senador Aderbal Jurema era Secretário de Educação a escola tinha um diretor, que fazia a supervisão pedagógica. Hoje há supervisores, orientadores educacionais, psicólogos, uma parafernalia. Refiro-me ao corpo técnico, que constitui um aparato técnico imenso. Pois bem, todos vão sendo requisitados para executar tarefas administrativas. Não é só o diretor, também a escola, hoje, virou um grande restaurante, devido à merenda escolar. Virou banco, também porque administra recursos da caixa escolar, entre outras verbas. A tarefa administrativa é muito grande, não estou com isso querendo acusar os diretores. Apenas quero dizer que essa tarefa é tão exaustiva que ela vai envolvendo todo aquele corpo técnico.

Diante desse quadro o esforço para manter em funcionamento o sistema é imenso desestimulando quaisquer intenções inovadoras. Tal situação acarreta ainda um completo descompromisso com resultado.

Tal situação acarreta ainda um completo descompromisso com os resultados da ação educativa, cuja produtividade não é aferida em termos de eficácia pedagógica. A medida do desempenho, enfatizada nos relatórios anuais, passa a ser, simplesmente, o que se fez em área construída, o que se comprou em materiais, enfim, o que se gastou em cruzeiros (ou até em dólares!).

Então, o relatório diz que construímos tantas escolas, adquirimos tantas bancas, treinamos tantos professores. E daí? Qual foi o resultado disso em termos de eficiência do sistema, de redução de déficit, de redução de taxas de repetência, de redução de taxa de evasão? Não há nenhum compromisso com o resultado.

Então, a conclusão ampla e envolvente é que a crise administrativa suplanta e camufla a crise pedagógica. E aí vem um outro ângulo da questão. A dimensão pedagógica, então, é um outro aspecto de uma escola sufocada.

Primeiro aspecto aqui é a dimensão pedagógica: uma escola sufocada.

A despeito das altas taxas de evasão e de repetência, incidentes, com uma reiteração já crônica, sobretudo nas séries iniciais do 1º grau, absolvia-se, até bem pouco tempo, o sistema escolar de qualquer responsabilidade por esse evidente fracasso, atribuído ao próprio aluno, considerado incapaz de usufruir os benefícios educacionais, democraticamente postos à sua disposição. Estudos posteriores demonstraram, entretanto, a forte associação existente entre fracasso escolar e as condições de carência sócio-econômica da clientela da escola pública. Ainda assim, consoante a opinião de muitos, nada restaria a fazer senão aguardar que modificações na estrutura social do País pudessem melhorar o nível de vida da população mais desfavorecida. Adepts mais radicais desse imobilismo educacional, chegam ao extremo de situarem a escola como palco de uma conspiração da classe dominante no sentido de reproduzir e até de legitimar as desigualdades sociais. Cúmplices desse plano diabólico (que supõe uma eficiência até hoje não constatada em qualquer planejamento governamental) seriam os professores, e até os próprios alunos, convencidos a aceitar os veredictos escolares como sancionadores de sua inferioridade intelectual. Há, entretanto, os que, mais moderados, reconhecem uma relativa autonomia escolar como instrumento de transformação social. Para esses, a massificação do ensino provocou um conflito entre as necessidades da nova clientela que invadiu a escola pública, e o modelo elitista e tradicional de um ensino meramente decorativo, jamais contestado em sua eficiência porque destinado apenas a funcionar como um instrumento legitimador dos privilégios sociais. Tal conflito ensejou uma reavaliação crítica da escola pública, permitindo que viessem à tona deficiências pedagógicas que se convertem em obstáculos intransponíveis à aprendizagem de grande parcela do alunado carente.

Não é o fato de desconhecermos as causas sócio-econômicas; elas realmente existem. Agora, não podemos ficar acusando simplesmente a quantidade. Eu também cheguei a cometer esse mesmo erro, tanto que cheguei até a produzir uma frase como muitas que são produzidas em educação, dizendo que não somos bons porque temos muitos. Então, queria dizer que o ensino não era bom porque tinha muita gente. Acontece que isso não é verdade. Quando, dizemos que o ensino perdeu qualidade, esquecemos que ele se ampliou e que sob o aspecto democrático isso foi válido, porque ampliou o atendimento a uma parcela maior da população. Por outro lado, essa nova clientela, como acabei de dizer, promoveu uma reavaliação crítica da escola. Então, há certos aspectos internos do sistema que começaram a ser avaliados. E agora, nessa autocrítica da escola, identificamos que alguns fatores intra-escolares — currículos, programas, critérios de avaliação — funcionam também como mecanismo de seleitividade no ensino de 1º grau, especialmente nas primeiras séries, onde em muitos casos a evasão se dá por uma verdadeira rejeição da escola ao aluno. É o verdadeiro choque cultural que se verifica entre o aluno, que não tem aquele chamado currículo oculto, e os alunos da classe média e da classe alta. A realidade escolar cobra deles um vocabulário, cobra deles um procedimento que não pode ter, porque ele não teve isso na sua família.

Eis alguns desses fatores já sobejamente conhecidos dos pedagogos:

1º) a cultura livreira e a tradição verbalista e formista de nossos métodos de ensino a inferiorizar a criança

pobre, que não domina o aparato lingüístico exigido pela "norma culta";

2º) currículos planejados a partir da suposição de que a criança já possui certos pré-requisitos para a aprendizagem;

3º) critérios de avaliação baseados em níveis de expectativa de padrões iguais aos da escola burguesa.

Os níveis são muito altos e a evasão se dá por isso. O aluno se desestimula. Quando ele não consegue alcançar aqueles resultados que estão sendo cobrados, ele abandona a escola simplesmente.

O exame das possibilidades de adaptação da instituição escolar às exigências desses novos tempos, ensejaria um olhar mais profundo para o interior do próprio sistema de ensino, o que nos leva a radiografar outros aspectos bastante críticos em seu funcionamento.

Em verdade, compelida a vestir a camisa-de-força dos figurinos oficiais, imobiliza-se a Escola, emaranhada nos rito do formalismo legal. Assim, em meio às contabilidades das cargas horárias e ao dogmatismo dos currículos e dos programas, afogam-se os últimos suspiros da criatividade escolar.

Concentrada na auto-suficiência das equipes centrais, expressão do autoritarismo mais absoluto — por se pretender legitimado pela própria ciência — tecnocratiza-se a Educação ao influxo do especialista, nova prima-dona a pontificar no palco onde outrora brilhava sozinho, em sua magistralidade, o professor.

Por outro lado, entre o "iluminismo" do Sistema a decidir o que e como se deve ensinar, e as conveniências da burocracia escolar a estabelecer quando e quanto se pode ensinar, comprimem-se os interesses dos alunos da escola pública.

Eles já foram suficientemente favorecidos com a disputada vaga. Então, o resto nós é que decidimos o que fazer.

A tecnologia de alguns equipamentos modernizadores do ensino contrasta com o anacronismo da metodologia dominante, que reduz a dois monólogos o processo ensino-aprendizagem: o discurso em que se "oferece" a informação; e a avaliação, em que o aluno prova a recepção, repetindo o discurso. É o regime da repetição: quem não repete bem durante o ano, repetirá a série do ano seguinte.

Quando falamos no anacronismo e nos referimos à tecnologia, então, muitas vezes dizemos que a televisão não entrou ainda na escola. E quando se diz que a televisão não entrou na escola, as pessoas imaginam que queremos que cada escola tenha um televisor, e não é exatamente isso. O que queremos é que a escola, que se isola muito dentro dos seus muros, passe a conhecer essa realidade que se passa lá fora. Dentro dessa realidade está a televisão. Não adianta ficar criticando a televisão comercial, que apresenta programas deseducativos. O que realmente adianta é admitirmos que realmente existe isso, que existe a novela das sete, e a partir da novela das sete a escola passe a discutir conteúdos educacionais críticos, uma avaliação crítica daquilo que os alunos, os meninos estão vendo na televisão. Desconhecer a televisão é realmente desconhecer uma realidade que está, aí muito forte.

Por outro lado, incapaz de catalizar a energia juvenil para núcleos de interesse do próprio aluno (um ser curioso, por natureza), geradores do seu desenvolvimento sócio-cultural, a Escola — atraente apenas na hora da merenda — se esgota e se desgasta em inúteis ações repressoras contra os que se recusam em quietar nas bancas do tédio o seu entusiasmo vital.

Muitas vezes sou convocado, como Secretário, a participar de gincanas nas escolas em dia de domingo, e observamos o grande entusiasmo dos alunos. Os alunos comparecem às escolas nos domingos e com muito interesse participam dessas gincanas às vezes intelectuais.

Então, nos indagamos: por que a escola não tem esse mesmo entusiasmo e essa mesma movimentação nos dias letivos? Porque não conseguimos movimentar, não conseguimos motivar os alunos. Acho que o nosso sistema de ensino tradicional, com alunos sentados em bancas e o professor, lá em cima colocado na sua mesa, já é uma coisa que violenta um pouco a natureza da criança e do adolescente. O adolescente, a criança é movimento, é energia. Então ficar sentado muitas horas durante o dia, já é uma coisa que violenta a sua natureza. Então, precisamos inclusive concorrer com as grandes cidades de lazer que existem hoje em dia, apresentando alguma coisa mais atraente na escola. Que a escola pública não tenha pôr atração somente a merenda, que está sendo fator até de sobrevivência mesmo, hoje em dia, para os alunos.

Daí que a emocionante e divertida aventura da descoberta do conhecimento resta reduzida a momentos de estática monotonia, aprisionadores de contrafeitos alunos que explodem aliviados ao ansiado toque da libertadora campanha!

E aqui chegamos à dimensão política, que coloquei aqui como subtítulo: "O preço dos mitos".

III — A Dimensão Política: o preço dos mitos. No rastro do "milagre brasileiro", profundas seqüelas marcam a acidentada trilha percorrida pela Educação, também seduzida pela mosca azul do delírio desenvolvimentista.

Empolgada com o rótulo de **investimento** com que a homenageou, generoso e condescendente, o economicismo vigorante, supôs a Educação que isso lhe garantiria, definitivamente, fatias mais significativas no bolo orçamentário. Daí, certamente, as aventuras que empreendeu nêansiadas de queimar etapas e antecipar modelos educacionais de Nação desenvolvida. A incontrolável expansão do ensino superior; a duplicação dos anos de escolaridade obrigatória (quando ainda não havíamos universalizado o ensino primário de 4 anos); a profissionalização compulsória no 2º grau (tanto recurso desperdiçado na parafernália dos equipamentos, hoje transformados em sucata a atravancar os depósitos das escolas) — foram algumas das imprevidências pelas quais, ainda hoje, pagamos enormes custos sociais sem que tenhamos alcançado o correspondente proveito.

Ourso Governor Roberto Magalhães, que é ex-Secretário de Educação, noutro dia, numa palestra, falava no déficit escolar e dizia: "eu, quando fui Secretário, dei-me, no começo de 1971, o problema do déficit praticamente equacionado, e agora o Secretário de Educação me diz que temos 500 mil crianças fora da escola. Eu não sei exatamente o que houve; será que foi o problema do crescimento populacional, problema de regressão? Que houve, enfim?" E eu, no intervalo, lembrava a ele: "Governador, no mesmo ano de sua saída foi duplicada a obrigatoriedade no ensino; era de 4 anos, passou a ser de 8 anos". Então isso responde, em parte, por este aumento do déficit. Então, nós apareceremos no concerto internacional, realmente, entre as nações que exigem um maior período de escolaridade. Mas se nós atentarmos que temos 7 milhões, hoje em dia, fora da escola, eu não sei se é muito interessante ou muito frustrador a gente examinar e constatar essa realidade.

A SRA. IRIS CÉLIA — Professor, eu sou do Acre, ex-Secretária de Educação, também. Cheguei atrasada à sua palestra que deve ter sido maravilhosa. V. S. está colocando um assunto palpitante. Há poucos dias, num pequeno discurso acerca da educação, dizia isso à Diretora de Ensino de 1º Grau, Professora Ana Bernardes: "antes até de avaliarmos o modelo educacional brasileiro, nós já passamos para outro. De dez em dez anos há uma legislação". Mas a nº 4.024 garantiu, no ensino primário, uma maior possibilidade da universalização. No ensino dado em 4 anos nós chegamos a atingir até níveis maio-

res de atendimento. Com o ensino em 8 anos nós atingimos níveis menores de atendimento e mais fracos. A qualidade também é uma coisa muito séria e muito grave neste particular. Nós não temos professores qualificados para o ensino de 1º grau. No Acre, nós temos uma escola de 1º grau completa na zona rural, em todo o Estado. Na zona rural nós tínhamos quase que universalizado o ensino primário, e hoje nós temos apenas uma escola de 1º grau, e não temos onde encontrar os recursos humanos formados e capacitados para isso. É o grande déficit também, nesse ensino de 1º grau. Eu concordo com suas palavras. Acho que nós inovamos muito, avançamos muito, demos passos além de nossas pernas, em termos de ensino e acabamos regredindo, prejudicando a qualidade de ensino que nós já tínhamos quase que certo como um nível de ensino mais ou menos bom — o ensino de 1º grau. Cumprimento V. S* esta parte, também.

O SR. EDGARD MATOS — A respeito também dessa profissionalização compulsória, muitos aspectos são destacados. Agora, um deles para que eu chamará a atenção aqui, é o fato de haver deslocado o núcleo de interesses do sistema para o 2º grau. Quer dizer, as atenções foram desviadas, quando a nossa grande prioridade sempre foi o 1º grau. Então, por conta da profissionalização, é evidente, as escolas precisavam se aparelhar, precisavam de mais recursos, o centro de interesse de ensino se deslocou para o 2º grau. Esse foi também um grande erro. Tanto que quando a Professora Ana Bernardes diz que estamos retomando uma bandeira centenária, voltando a nos preocupar com a alfabetização, nós voltamos para uma bandeira que deve ser a bandeira de sempre, porque a alfabetização é o grande momento do ensino, é a grande barreira inicial, e nós não devíamos jamais ter abandonado esta bandeira.

A SRA. IRIS CÉLIA — Não sei se o Senhor notou, que neste empenho todo de 2º grau, um tipo de profissionalização ficou sufocada e marginalizado...

O SR. EDGARD MATOS — Foi exatamente a formação do professor. O único curso autenticamente profissionalizante que existia, quer dizer, não único, esse se prejudicou, esse se perdeu.

A SRA. IRIS CÉLIA — Foi desativado.

O SR. EDGARD MATOS — Nós estamos tentando agora revitalizar.

Qualquer política educacional há que ter como prioridade absoluta assegurar o cumprimento da obrigatoriedade escolar às crianças de 7 a 14 anos, meta que transcende a mera opção governamental para se inserir como um dever constitucionalmente imposto ao Poder Público.

Não se trata nem do Governo escolher que quer fazer isso como prioridade. Se não atendeu, ainda, se tem 7 milhões fora, ele tem que cumprir essa obrigação constitucional.

A constatação da existência de sete milhões de crianças sem escola, faz imperioso, urgente e inadiável um esforço conjunto do Governo e da sociedade brasileira no sentido de resgatar essa constrangedora dívida social. Nesse sentido, no último Encontro Nacional de Dirigentes de Educação, Cultura e Desportos, promovido recentemente pelo MEC em Brasília, tive a oportunidade de propor a seguinte moção, aprovada unanimemente pelos Secretários de Educação de Estados e Territórios de todo o País: "faz-se imprescindível a definição de uma política educacional brasileira, com metas devidamente quantificadas, para períodos administrativos determinados. Dentre essas metas, deverá figurar necessariamente como prioritária a progressiva redução do déficit escolar em índices que constituam avanços significativos em di-

reção ao cumprimento da escolaridade de 1º grau, constitucionalmente assegurada".

Os orçamentos públicos deverão expressar fielmente as diretrizes e prioridades dessa política educacional, e as transferências feitas pelo MEC aos Estados deverão ser orientadas por critérios que traduzam, rigorosamente, as prioridades estabelecidas — especialmente a de redução do déficit, em consonância com planos estaduais e municipais que deverão, igualmente, quantificar seus compromissos com a produtividade do sistema educacional". Pretende-se, em síntese, compatibilizar os orçamentos — não só o do MEC, como e principalmente, o da União e mesmo os dos Estados e Municípios com o discurso oficial que tem, reiteradamente, reconhecida a prioridade do ensino de 1º grau.

Então, a nossa proposta não era só dirigida ao orçamento da União, mas também aos orçamentos dos Estados e Municípios. Todos deveriam expressar esse compromisso com a redução do déficit e também com as transferências federais. E aqui eu não sei se os meus colegas, Secretários do Sul, se aperceberam quando eles subscreveram esta moção, de que nós estávamos propondo uma alteração dos critérios de distribuição do salário educação. Essa moção representava também uma proposta de alteração nos critérios de distribuição do salário educação. Eu não sei se todos os secretários se apercebem disso. Então, a partir do momento em que o critério fosse a redução do déficit, evidentemente que maiores recursos deveriam ser destinados para aquelas regiões onde o déficit incidisse com maior vulto. De modo que esta foi a proposta feita.

Pretende-se, ainda, quantificar nossos compromissos com essa meta (incluída, em termos de ideal utópico, em todos os Planos Educacionais) de modo a podermos medir nossos avanços e assumir publicamente a responsabilidade pelos nossos fracassos.

Na política social não há uma quantificação de metas. Nós não vemos a redução do déficit quantificada. Em quanto pretendemos reduzir os déficits nesses próximos anos? Em quanto nós pretendemos reduzir os índices de evasão e repetência? Isso não está quantificado. Não devemos ter receio, nós, administradores de ensino, de assumir este compromisso.

Participei, há pouco, de encontro sobre o ensino de 1º grau, e se falava exatamente em até 5% nas taxas de evasão, que é muito pouco, mas pelo menos é alguma coisa. É um compromisso que poderá ser medido depois, e este, sim, constar dos relatórios. Os relatórios de educação deverão referir-se aos avanços quantificados no sentido da produtividade do sistema.

Acima de tudo, impõem-se uma fidelidade às prioridades estabelecidas à luz das reais necessidades do Sistema, zelando para que não se prostitua ao oportunismo das verbas disponíveis, cedendo aos condicionamentos impostos pelas fontes financeiras.

E aqui eu aproveito o momento para repetir uma denúncia que fiz no último encontro de Secretários de Educação. O MEC vem adotando uma administração, um planejamento participativo muito interessante. E nós estranhemos que, no tocante às verbas do FINSOCIAL, os Estados não tivessem sido ouvidos e que nós tivéssemos recebido recursos para alguns itens que não correspondiam às nossas maiores necessidades. E nós recebemos então a informação de que o plano de aplicação das verbas do FINSOCIAL tinha sido decidido pelos BNDES. Então, está surgindo neste País, uma nova instância que se está sobrepondo ao MEC na definição da política educacional. Foi o próprio BNDES que disse como deveriam ser aplicadas as verbas do FINSOCIAL. Nós recebemos, por exemplo, recursos para material didático, quando outras fontes já haviam destinado recursos para o mesmo item. Nós tínhamos outras necessidades maiores, de recuperação de escolas a grande solici-

tação de todos os municípios lá do Estado. Exatamente isso que digo: as nossas prioridades ficam condicionadas a essas imposições das fontes financeiras. E nós ficamos planejando para as verbas, planejando para os recursos.

Ao propormos a redefinição da política educacional brasileira, não temos a ingenuidade de imaginá-la dissociada do contexto mais amplo de uma política social, que entenda por sociais todos os setores do Governo, inclusivo e principalmente o econômico (seria preciso lembrar que a Economia foi feita para o homem, de nada lhe servindo quando não o considera).

A setorialização do social, tratado à revelia de um efetivo projeto econômico de redução de desigualdades, significa um esforço perdido, tendencialmente assistencialista e, por vezes, também concentrador. Mencione-se, por exemplo, o caso da injustificável mordomia, do ensino gratuito e da comida quase de graça, concedida, indiscriminadamente, a todos os alunos das universidades federais, a expressar, não só a maior "capacidade gutural" de tais estudantes, mas sobretudo uma simetria da política educacional com o modelo concentrador de renda de nossa Economia. De resto, faz-se também evidente que as questões fundamentais da Educação passam, necessariamente, por decisões de política econômica, que deveriam refletir, por sua vez, prioridades sociais. Assim, o ensino rural envolve a questão fundiária, tal como o chamado ensino profissionalizante não conseguirá êxito enquanto as distorções entre oferta e demanda de mão-de-obra não forem corrigidas em nossa estrutura produtiva, que a Educação sozinha não conseguirá influenciar.

É preciso, finalmente, dar consequência à observação contida na própria proposta do MEC para o III PND: "O social, isolado do econômico e do político, tende ao assistencialismo e a ação fragmentária. Reduzir as desigualdades sociais é um esforço conjunto".

Em suma: a Educação não deve ser a única avalista de uma indefinida política social, objeto da atenção residual dos governos. Se não houver uma efetiva ação política, voltada para a redução das desigualdades sociais, antes de se rotular a Educação de investimentos, deve-se esclarecer devidamente em benefício de quem se faz rentável e produtivo tal investimento!

IV — Conclusões: propostas e perspectivas

Menos fácil do que a identificação dos problemas do ensino, é o reconhecimento das responsabilidades pelos seus desacertos. Na verdade, na estrutura de dependência em que se desenvolve o ensino no Brasil, fácil e cômodo é o processo de transferências de culpas: das escolas para as equipes técnicas das Secretarias de Educação (não vêm delas todas as orientações?); das Secretarias de Educação para o MEC (não são mesmo insuficientes as transferências federais?); do MEC para os aspectos perversos da crise econômica (os efeitos da recessão penalizam, sobretudo, os setores sociais: aumentam as carências e escassejam os recursos). E, para fechar o círculo das lamentações, poder-se-ia lançar a maliciosa indagação: onde se formaram os responsáveis pela crise?

E preciso, porém, admitir que, das inegáveis limitações condicionantes da ação de cada um, sobrará sempre, mais largo ou mais estreito, consoante a hierarquia das respectivas posições, um "espaço de liberdade". Ampliar esse espaço em favor da escola, base e fulcro de todo o Sistema Educacional é nossa proposta e nosso compromisso.

Nesse sentido, a par da luta nacional por uma política social de maior democratização das oportunidades e pela restauração de um federalismo mais autêntico, capaz de fortalecer Estados e Municípios, ampliando-lhes as competências e garantindo-lhes recursos tributários próprios, deveremos, desde já, em nosso âmbito setorial, adotar uma linha de administração participativa e de descentralização de poderes.

Para tanto, urge ocupar plenamente e redistribuir de forma mais racional todos os espaços que nos deixa hoje a legislação educacional brasileira, que, a despeito de seu excessivo formalismo, oferece possibilidades ainda inexploradas pelos sistemas de ensino.

E aqui, professor, quero fazer justiça à Lei nº 5.692. Nós criticamos há pouco alguns aspectos, mas há realmente muita coisa na Lei nº 5.692 ainda não explorada pelo sistema. Agora mesmo, em Pernambuco, nós tomamos uma medida simples e que era uma coisa falada há muito tempo e que era muito fácil de resolver é a compatibilização do ano escolar com o ano agrícola. Esse é um assunto muito falado, se diz, com razão, que a utilização dos alunos como mão-de-obra no campo, nos períodos de plantio e de colheita, constitui-se em forte fator de evasão. Então, durante muito tempo se imaginou que isso era matéria para os conselhos estaduais ou para as secretarias, que deveriam fazer tantos anos escolares quantas fossem as regiões agrícolas do País ou tantos municípios.

Mas nós entendemos que isso não seria suficiente, por quanto, as vezes, no mesmo município, nós temos culturas agrícolas diversas, com períodos de plantio e colheita também diferentes. Então, o que fizemos, simplesmente, foi comunicar aos órgãos municipais de educação que as escolas municipais deveriam ter autonomia para, mantida aquela duração máxima do ano letivo, dos 180 dias, organizar, da maneira que conviesse melhor a população, o ano letivo. De modo que isso é uma coisa que me parece mais ou menos simples, e a lei permite isso. A lei tem um dispositivo expresso nesse sentido, e, no entanto, não tinha sido utilizado pelo sistema.

A SRA. IRIS CÉLIA — Quando nos referimos à lei, aqui não foi o espírito da coisa, mas a própria execução dela. Nós fomos muito apressados na implantação da lei.

O SR. EDGARD MATOS — Que se referia a uma progressividade.

A SRA. IRIS CÉLIA — Exatamente. As aberturas da Lei nº 5.692 nos dão muitas oportunidades para fazer um ensino regional, um ensino adequado a cada escola, a cada tipo, a cada unidade. Mas houve pressa. E eu citei o exemplo da escola normal. Com a pressa de universalizar o ensino de 2º grau, nós andamos prejudicando outras experiências, esquecemos as experiências anteriores que a lei inclusive protegia.

O SR. EDGARD MATOS — Então, nessa autocrítica que estamos fazendo aqui, vou indicar outras providências que poderemos tomar dentro do sistema. Por exemplo: assim, mesmo no atual contexto sócio-econômico, dentro das imensas dificuldades que atravessamos, parece-me não só possível como imprescindível: racionalizar o processo de planejamento educacional, orientando-o para as necessidades mais prementes do Sistema, pondo termo ao projetismo dispersador de esforços e de recursos.

A Secretaria de Educação, no momento, tem quase 30 programas e quase 100 projetos. Realmente, fica muito difícil administrar dessa forma. Acho que temos de concentrar esforços, concentrar atenções em algumas áreas, até por uma questão estratégica. Então, se hoje em dia estabelecemos, lá como prioridade, a 1ª série, coincidindo com o projeto do MEC, o Projeto Vencer, que pretende assegurar a maior permanência do aluno na escola, combater a evasão e a repetência, isso não significa que vamos descurar das outras áreas do ensino. Mas nós vamos concentrar as atenções nessas áreas. Talvez, nos outros anos, possamos fazer a 1ª e 2ª séries melhores. E outros virão depois e irão acrescentando o que falta. Agora, não adianta querer resolver o problema do ensino todo de uma só vez, e repartir a atenção por todas as áreas. Há um processo de planejamento feito em função da estrutura. Há necessidade de alimentar a estrutura. Isso o MEC também faz. Então, nós temos essas várias

áreas de ensino: 1º grau, 2º grau, supletivo, pré-escolar. Todas deverão receber a sua fatia de recursos. Nós estamos tentando mudar um pouco, pelo menos no âmbito da Secretaria, essa mentalidade. E é uma guerra interna, isso porque cada um quer garantir o seu quinhão. Mas nós vamos estabelecer projetos e prioridades. E os diversos órgãos participarão dessas ações na medida em que sejam acionadas. E não vamos repetir recursos para manter em funcionamento, para justificar a existência de uma estrutura.

Em segundo lugar desburocratizar as Secretarias de Educação, fazendo com que os órgãos-meios coloquem, a serviço das finalidades institucionais, como instrumentos facilitadores das ações executivas. Outro ângulo que eu abordei no início: aquele obstáculo administrativo à execução dos programas. Nós apontamos isso como dificuldade, e uma das nossas metas é evitar que isso ocorra. E depois, exercer um controle mais rigoroso das verbas educacionais, evitando gastos supérfluos (gerências especiais, consultorias amorfas, pesquisas inúteis, experiências irrelevantes, assistencialismos estériles).

Educação, hoje em dia, quer resolver o problema de todo mundo. Hoje em dia nós temos uns programas especiais que pretendem chegar até ao aspecto sócio-econômico. Nós já temos a merenda escolar sendo levada à conta de "despesa educacional", e pesa muito fortemente no orçamento de educação, é também um fator de sobrevivência lá no nosso interior. Mas eu acho justo que seja computado como despesa da educação. Então, que seja garantida a aplicação dos recursos em benefício direto do maior rendimento do processo ensino-aprendizagem, que tem por destinatário exclusivo o aluno.

Os recursos ficam pelo meio do caminho. São estes projetos especiais que redundam em gerências especiais e em paralelismos, em órgãos paralelos à ação da Secretaria que consomem grande parte dos nossos recursos.

Outro aspecto é o de maior autonomia administrativa e didática à Escola, transferindo-lhe maiores recursos e deixando ao professor maior liberdade na escolha de métodos, livros didáticos e conteúdos programáticos, consultados os interesses da comunidade discente.

Aqui vem outra coisa que nós temos de absorver; a lei. O que a lei exige é apenas aquele núcleo comum, ela não dá nem os conteúdos. Os conteúdos, nós é que temos que definir, nós é que teremos de fazer conteúdos mais adequados a nossa realidade. Hoje em dia nós temos um número muito grande de disciplinas. Há um verdadeiro massacre de informações no aluno, e ele tem poucas condições de absorver toda essa massa de informações que nós damos a ele. Nós organizamos currículos por professor. O currículo é organizado em função do professor. Nós temos professores de diversas áreas que devem ficar em atividade e por conta disso, então, aqueles conteúdos são impostos aos alunos.

Fortalecer o ensino na zona rural através de programas de assistência técnica e financeira aos municípios, com ênfase na formação e treinamento de professores e complementação dos seus salários.

Esse é um programa que Pernambuco já vem desenvolvendo, inclusive com muita ênfase desde a administração do ex-Governador Marco Maciel, agora Senador, e é um programa muito interessante em relação aos Municípios. Nós temos um programa de capacitação do professor leigo e temos também um programa de complementação dos salários dos professores. Geralmente são muito mal remunerados, e nós garantimos a eles o salário mínimo.

Hoje em dia, essa municipalização do ensino está muito em voga no País, é uma tese que se fala muito. Embora seja favorável, eu acho que isso que se vem fazendo não se chama municipalização do ensino. O que se teria

em conta, em qualquer idéia de municipalização, é nós garantirmos soluções mais adequadas às peculiaridades locais. No entanto, o que nós fazemos é transferir verbas para os Municípios. Nós transferimos os encargos, e, no contexto atual do Brasil, o Município administrar o ensino significa a precariedade administrando a deficiência.

Então, enquanto não houver uma reforma tributária, enquanto os Municípios não tiverem maior estrutura, o que eles estão assumindo é a parte pior, a parte de construção de escolas, de recuperação de escolas e de pagamento de professores. Aquela parte que justificaria a municipalização, que seria a decisão sobre a educação, o Município não tem. No momento, se nós caminhássemos para uma maior autonomia da escola, essa tese da municipalização do ensino até se esvaziaria, porque nós teríamos ido além.

No dia em que a escola, como nós falamos há pouco, organizar o seu ano letivo, definir os seus currículos, definir os seus conteúdos, então, tanto faz ela ser administrada pelo Município, pelo Estado ou pela União, ela terá autonomia.

Hoje em dia se acha que isso também está na lei, e é para cumprir a municipalização do ensino. Então, nós vamos transferindo esses encargos para o Município, achando assim que estamos municipalizando o ensino.

Garantir a permanência do aluno na escola, mediante maior atenção com as classes de alfabetização e esquemas especiais de acompanhamento ao aluno, que possam neutralizar no processo a evasão e a repetição.

É preciso que a evasão seja neutralizada onde ela está ocorrendo e o professor se sinta mais responsável pelo aluno, e, à medida que a evasão vá se configurando pelas faltas contínuas dos alunos, ela seja corrigida. Quando chega no fim do ano, ela é um dado estatístico consumado e irreversível. E não adianta saber que o índice de evasão foi aquele, porque a esta altura o menino deixou definitivamente a escola.

Desenvolver uma política de valorização do magistério, que privilegie a efetiva regência de classe e que recuperem o prestígio do professor primário, especialmente o alfabetizador, mediante incentivos financeiros específicos:

Nós estamos com um projeto neste sentido, de pagar melhor o professor alfabetizador. E eu acho que será muito sábio que as administrações estaduais adotem, realmente como solução esses incentivos. Ao invés de um aumento indiscriminado a todo professorado, que irá beneficiar um inúmero contingente que está afastado da regência de classe e que está à disposição de inúmeros órgãos, que nós paguemos gratificações que estimulem a permanência do professor na regência de classe.

Adotar para as crianças, em acentuada defasagem de idade-série, um modelo de escola, de organização mais aberta e mais flexível, com metodologia mais diferenciada, inclusive de ensino não formal, capazes de se adaptar ao ritmo e às condições de aprendizagem de cada aluno. É um modelo de escola mais ou menos semelhante, embora menos sofisticado, como essa Escola Parque que se tem aqui em Brasília. Nós pretendemos, talvez até usando os Centros Sociais Urbanos, acolher esta clientela que está fora da escola, clientela de 10 a 14 anos, e que não se vai adaptar mais àquela 1ª série regular e formal. Não é um ensino supletivo, mas é um misto de ensino regular e supletivo, com uma certa flexibilidade, que possa ser compatibilizada com as obrigações de algumas dessas crianças, que muitas das vezes já estão no mundo do trabalho. A Secretaria do Trabalho e o Mobral terão uma participação muito forte neste projeto.

Antecipar, progressivamente, o ingresso na escola, mediante a adoção de modelos de pré-escolar adequados às possibilidades de cada sistema de ensino, passíveis de ser adotados em toda rede pública, para que não se convertam em experiências isoladas e discriminatórias.

Uma tendência muito forte, e isso é outra mania da educação nacional: o pré-escolar. Realmente, ninguém vai negar a importância do pré-escolar como condição de melhor aproveitamento da 1ª série. Nossos filhos, por exemplo, já chegam nas primeiras séries alfabetizados. O aluno da escola pública ingressa nas primeiras séries sem nenhuma preparação. Apenas nós discordamos desse pré-escolar que existe por aí, como educação compensatória, que é um verdadeiro jardim de infância, onde nós admitimos meninos a partir de 4 ou 5 de anos de idade.

Ora, se o sistema de ensino não conseguiu ainda absorver toda a população de 7 a 14 anos, como é que vai encontrar espaço para esses alunos? Há por aí algumas experiências isoladas que funcionam apenas como efeito-demonstração. Existe uma discriminação dentro da própria pobreza, são criadas algumas elites dentro da própria pobreza. E para esses nós damos o pré-escolar, e os outros ficam sem nada.

Nós, lá em Pernambuco, defendemos uma antecipação progressiva deste ingresso. No ano passado, foi feita uma antecipação de dois meses, e que deu muito bom resultado.

Então, aos poucos nós vamos chegar a um ano de antecipação àquela classe preliminar, que seria muito importante, e quando tivermos condições, teremos o nosso pré-escolar, teremos o nosso jardim de infância também para a clientela de escola pública.

Conceder todo ênfase aos cursos de formação de professores, pelo seu efeito reprodutor, revendo toda a sua estrutura de modo a adaptá-la às novas exigências do ensino:

Aqui vem o problema da revitalização, uma palavra já muito desgastada, do ensino normal. Nós vamos retomar com muita atenção esse problema da formação do magistério, inclusive dando ênfase não só à metodologia, não só aos conteúdos, mas também a um trabalho de conscientização do nosso professorado para esse tipo de clientela que ele vai lidar.

É preciso que o professor tenha sempre em mente que este é um aluno que espera tudo da escola, todas as suas aspirações estão concentradas na escola, e ele precisa da resposta a essas aspirações.

Adotar medidas que proporcionem ao curso de 1º grau uma terminalidade real que lhe retire o caráter de mero subsidiário do curso de 2º grau.

Então, nós não vamos imaginar, pois nós sabemos que grande parte da clientela fica no 1º grau. Não vamos fazer um curso de 1º grau simplesmente como subsidiário de um curso de 2º grau, que, por sua vez, será também uma mera preparação para o vestibular.

Isto posto, sob a premissa maior da autonomia docente, restaria ao professor o desafio:

— é possível fazer um ensino mais atraente, centrado nas motivações do nosso espaço e do nosso tempo, capaz de interessar e até de divertir os alunos?

— é possível fazer um ensino em clima de diálogo e de debate, estimulador do raciocínio e do senso crítico dos alunos?

— é possível adequar metodologias e conteúdos às condições sócio-econômicas-culturais da clientela da rede oficial, evitando a rejeição do aluno pelo modelo elitista da escola?

— é possível preparar na escola o cidadão apto à convivência social e democrática?

— Eu acho que talvez fosse a grande função da escola fazer o exercício da democracia. Não é só com organização de associações estudantis, como se imagina. É a própria escola preparando talvez modelos de simulação do funcionamento da sociedade. Eu acho que lá deveria ter um Poder Legislativo, os alunos fazendo algumas formas. Deveria ter o Poder Judiciário, os alunos constituindo tribunais para julgar os seus conflitos. Por exemplo: a escola perde um grande momento para educar,

que é o recreio. No recreio, prevalece a lei do mais forte, e o professor geralmente lava às mãos, e deixa que as coisas aconteçam no recreio.

(Fala fora do microfone)

O SR. ADERBAL JUREMA — O Anísio Teixeira criou um curso de especialização em recreação. Eu mesmo tive a oportunidade de mandar, de Pernambuco, turmas de professoras para se de especializarem em recreação. De lá para cá, eu não sei como isto vem se comportando. Quando eu fui diretor de colégio, durante 22 anos, dava atenção especial à recreação, porque através da recreação eu conseguia corrigir os alunos nas suas deficiências de sala de aula. De maneira que eu acho importantíssima a recreação. Educação é vida, e desde que o aluno entra na escola até sair, ele deve estar sob a supervisão do educador em todas as suas manifestações.

O SR. EDGAR MATOS — Agora, a educação está perdendo a sua função. A nossa escola está perdendo a sua função educativa, porque é uma escola de 4 turnos, em que o aluno permanece por lá 2 horas e meia a 3 horas, e que não resta muito tempo para essa atividade formativa.

O SR. PASSOS PORTO — Dizer-se que no recreio na escola prevalece a lei do mais forte, é genial. Realmente está se formando ali uma mentalidade de que quem manda é o mais forte. E eu sofri muito essa opressão dos mais fortes no período de recreação. Eu acho que até de uma certa forma isso chocou a minha personalidade, porque eu ficava no meio dos fortes, e os mais fortes é quem dominavam, e eu acabava me submetendo a essa lei para sobreviver.

O SR. IRIS CÉLIA — Professor, o senhor tocou num ponto que nos alertou muito, a questão da democracia, o preparo da criança para o exercício da democracia o próprio exercício da linguagem, o próprio ensino da nossa língua e de como se comunicar, a respeito às pessoas, a valorização da idéias das outras pessoas, do respeito às idéias das outras pessoas é importante. A criança fala, a criança aprende a falar e a conviver, e povo democrático é o povo que fala, que sabe expressar-se, que sabe respeitar e que sabe conviver.

Na escola de ensino primário, o que a criança escuta é: "cal a boca e não diga nada: fique calada". Então, democracia sem fala não existe. Temos de deixar nossas crianças falarem. Que ela viva todos os aspectos da linguagem, e aí teremos a garantia do espírito democrático.

O SR. EDGAR MATOS — muito bem! Hoje em dia quando nós visitamos as nossas escolas, os diretores acham que estão mostrando uma boa escola quando a escola está em silêncio e quieta. Eu acho que se está fazendo deste tipo de disciplina, quase que o ideal para a educação, que é exatamente o oposto.

É possível, finalmente, fazer um ensino que se preocupa, antes de tudo, com o aluno?

No compromisso dos governantes e administradores do ensino, assim como na consciência social de cada um, está exatamente nossa resposta.

Educação é o exercício de liberdade responsável. Já é tempo de começarmos a praticá-la. Muito obrigado! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Antes de dar início aos nossos debates, eu gostaria de destacar, eminentíssimo professor Edgard Matos, que o seu depoimento é o oitavo deste ciclo de debates que estamos realizando, e é, sem dúvida nenhuma, o mais rico em sugestões em relação a programas alternativos para a educação.

Ouvimos aqui, ao longo desses oito depoimentos, comentários, informações sobre a situação de educação em cada Estado. Mas pela primeira vez ouvimos a apresentação de uma série de propostas concretas. Com exceção do Sr. Edgard Matos, só o professor Darcy Ribeiro fez

uma proposta concreta em termos de programas alternativos: seria a redução do curso de 1º grau de oito para seis anos. V. S*, também não tem muito entusiasmo por esse aumento de quatro para oito anos, mas prestou um preito de justiça aos responsáveis por essa lei, entre os quais avulta, com relevo singular, o nosso nobre mestre Aderbal Jurema.

Realmente, já foi destacado que essa lei não determinava o aumento abrupto de quatro para oito anos. Previ que esse aumento fosse progressivo e gradual.

Eu desejo felicitá-lo por esse elenco de propostas concretas para a área da educação e da cultura.

Agora, vamos iniciar os debates.

Concedo a palavra ao nosso Vice-Presidente, o nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER — Durante 25 anos fui professor, e me honro muito em ter sido professor, e tenho a minha aposentadoria garantida de professor.

Eu gostaria de fazer uma pergunta. Parece que V. Ex* não é muito entusiasta do ensino profissionalizante. Eu gostaria de saber o seu ponto de vista sobre esse ensino. O ensino profissionalizante, no meu ponto de vista é formidável, é interessantíssimo. Não é só a questão de bacharelismo. O cidadão, além de culto e educado, no sentido global da palavra, teria também uma profissão. É o caso do curso de normalista, que foi desativado, infelizmente.

Que acha V. S* do ensino profissionalizante?

O SR. EDGARD MATOS — Para dizer que não sou contra o ensino profissionalizante, bastaria mencionar um fato: eu tenho um filho matriculado em uma escola técnica federal. Então, eu acho que isso já é um tanto significativo de que eu não sou contra, embora, hoje em dia, os pais nem sempre consigam controlar bem os filhos. Mas eu sou favorável a essa opção, que ele fez livremente, pela Escola Técnica Federal, por um curso de telecomunicações.

O que eu me refiro, aqui, Sr. Senador, foi quanto à profissionalização compulsória que se pretendeu fazer de todos, que evidentemente, redundou num fracasso. Nós temos ainda hoje, em escolas públicas, equipamentos que estão ainda encaixotados, que ainda não foram usados, equipamentos altamente sofisticados, equipamentos de hospitais que nem todos os hospitais têm e que não tinham uso.

O SR. GASTÃO MÜLLER — E por quê? Qual foi a falha?

O SR. EDGARD MATOS — A primeira falha fundamental foi ter sido muito ambicioso e querer-se impor uma profissionalização para todos. Nós sabemos que grande parcela da população está querendo o ensino superior, está querendo o vestibular. Então, isso levou as escolas particulares, sobretudo, a montarem a farsa da profissionalização, e que contaminou o verdadeiro ensino profissionalizante.

Agora, nas escolas públicas o que houve, também, foi que a lei se esqueceu de um aspecto muito importante: o professor. A estrutura de salários das secretarias, feitas com base nos níveis de informação do professor, que estão lá na lei, não cogitava da formação do professor de ensino profissionalizante.

Então, o professor, para ganhar bem, tem que ser licenciado. E muitas vezes, aquele profissional que tinha condições de dar aula, realmente, no ensino técnico, esse era marginalizado pelo sistema de remuneração. De modo que esse foi um aspecto muito importante.

Por outro lado, também, como eu me referi aqui, é um pouco ingênuo a gente querer fabricar mão-de-obra formar mão-de-obra porque isso depende de mercado, depende de economia, e esse mercado é tão flutuante que quando nós montamos um curso com muito custo, cheio de equipamento e formamos a primeira turma e a segunda turma, a essa altura, talvez,...

O SR. ADERBAL JUREMA — Já saturou o mercado.

O SR. EDGARD MATOS... Já tenha saturado o mercado. Então, nós já fizemos altos investimentos. Hoje em dia, as empresas não confiam no sistema de ensino. Elas é que formam os seus profissionais, inclusive deduzem as despesas do Imposto de Renda.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — É o SENAI, o SESC, que são úteis.

O SR. EDGAR MATOS — Sim. E também nós temos boa formação profissional por parte...

O SR. PASSOS PÓRTO — E as Escolas Técnicas Federais?

SR. EDGARD MATOS — As Escolas Técnicas Federais estão num excelente nível técnico, muito bom mesmo, e eu sou favorável a elas, tanto que nós pretendemos, em Pernambuco, colocar em funcionamento, inclusive, o antigo Colégio Técnico Professor Agamenon Magalhães, que vinha funcionando como Centro Interescolar, e que agora vai-se esvaziar, porque não sendo compulsória a profissionalização, as escolas particulares não vão mais querer fazer convênio com ele. Nós vamos recolocá-lo como Escola Técnica Estadual. Então, exatamente aproveitando a boa imagem da Escola Técnica Federal, nós vamos fazer uma Escola Técnica Estadual. E, dessa forma...

O SR. ADERBAL JUREMA — Permita-me aí um adendo, porque eu não posso deixar de falar. Eu falo como professor universitário. É preciso que se cobre a dívida que a Universidade tem para com o ensino profissionalizante. A universidade não forma professores de cultura técnica. E onde é que nós vamos buscar esse professor de cultura técnica?

O SR. EDGARD MATOS — É exatamente isso que ocorre.

O SR. ADERBAL JUREMA — É um dos motivos, não é o único, pelos quais fracassou o ensino profissionalizante, V. Ex^e falou, há pouco, do material encaixotado. A Secretaria de Educação não tem pessoal habilitado para lidar com esse material.

O SR. EDGARD MATOS — Às vezes nem para instalar o equipamento.

O SR. ADERBAL JUREMA — Nem para instalar. De maneira que a universidade não tomou conhecimento da Lei nº 5.692. Essa é que é a realidade.

O SR. EDGARD MATOS — Agora, Senador, eu queria fazer uma referência quanto a isso: alguns cursos foram realizados, como o chamado Esquema I. Esse curso não atendia plenamente a essa necessidade mas consistiu no seguinte: profissionais de curso superior de outras áreas recebiam a parte de formação pedagógica. Esse que é o Esquema I.

O SR. ADERBAL JUREMA — Mas não de área técnica.

O SR. EDGARD MATOS — Digamos, um engenheiro...

O SR. ADERBAL JUREMA — A dificuldade é escolher profissionais.

O SR. EDGARD MATOS...esse recebia a formação. Agora, aquele técnico de nível médio, que é exatamente o que teria condições de ensinar, de atuar na escola técnica, esse ficou, como já falei, marginalizado, com baixos salários, sem maiores condições de atuar no sistema.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra a nobre Senadora Iris Célia.

A SRA. IRIS CÉLIA — O Senhor levantou um ponto ai que é meio escandaloso para nós, mas que é a verdade, e a verdade tem que ser dita.

A educação por si só, não pode resolver o seu próprio problema, que é de sobrevivência da humanidade e do próprio desenvolvimento. A educação depende do próprio desenvolvimento, sobretudo o econômico, para se realizar. E um dos aspectos que o Senhor colocou me trouxe muito de perto, porque a educação ainda paga o déficit do subdesenvolvimento. Para que possa fazer algum trabalho, ela supre alguns déficits representados pela não satisfação das necessidades básicas da criança, ou seja, dar de comer à criança, para que ela possa aprender. E essa não deveria ser uma tarefa da escola. É uma tarefa social, é uma tarefa de outros órgãos e não nossa. Sobrecarregamos o orçamento da educação com o item "alimentação escolar", o Senhor disse bem, em detrimento, inclusive, das próprias tarefas de qualidade da educação em detrimento da biblioteca, do melhor salário do professor, de aquisição de outros materiais importantes e inerentes à própria educação. Então se nós não temos um ensino de qualidade, se nós não pagamos bem ao professor, não o qualificamos e não equipamos bem a escola. Enquanto nós não tivermos um ensino de qualidade, nós não teremos também políticos de qualidade, respeitando a qualidade dos atuais, mas egressos de uma outra escola.

Nós estamos lidando com escola que está no meio termo e que está fracassando. E isso é de nosso interesse, pois é escola de nossos filhos. Então, que proposta teria o Senhor para suprir essa problemática de investirmos na merenda escolar?

O SR. EDGARD MATOS — O problema de investimento na merenda escolar, como eu falei aqui, depende de uma política social do governo, que seja capaz de suprir essa desigualdade de renda, essa desigualdade social.

Agora, com referência a esse problema atual da qualidade do ensino, da remuneração do professor, eu diria que eu não aceito muito, e seria trágico que nós aceitássemos que o professor atual é ruim porque os salários são baixos. Então, nós iríamos admitir o seguinte: eles fizem a sua opção pelo magistério; foram aqueles de 3^a opção do vestibular e que ingressaram no magistério exatamente porque foi mais fácil, e não são pessoas talvez autenticamente vocacionadas. Se nós imaginarmos isso, então, não vai adiantar pagar bem a esses que estão aí, e é com esses que estão aí, que nós vamos tentar exatamente esses planos todos para melhorar o ensino.

Agora, como fazer diante desse quadro? Eu digo: começar pelo começo. Começar pelo começo, primeiro é começar pelas primeiras séries. Vamos melhorar as primeiras séries, interrompendo o círculo vicioso, porque o professor é fruto de outro professor que se formou mal. Então, vamos atuar nos cursos de formação do magistério, melhorar o curso de formação de magistério por esse efeito que eu chamei de "reprodutor". Nenhuma outra profissão, nenhum outro curso, profissionalizante tem efeitos tão desastrosos para a sociedade, quando não é bem feito, do que esse magistério, porque esse vai implicar na formação de outras pessoas, que depois vão ficar aí disseminando pela sociedade a sua incompetência

A SRA. IRIS CÉLIA — Vou retomar inclusive o que disse o Senador Aderbal Jurema: "Nós teríamos que responsabilizar a Universidade também por isso, porque a reforma universitária não se deu à luz da Lei nº 5.692 ainda. É preciso que ela se reformule nesse sentido, para que possa atender a um magistério mais qualificado.

O SR. EDGARD MATOS — A Universidade não tem sequer um curso que prepare pessoas para as quatro primeiras séries. A lei estimulou essa corrida muito grande para a Universidade, porque os salários estavam atrelados à formação do professor. Todo mundo foi em busca das licenciaturas e nenhuma dessas licenciaturas aten-

de às necessidades das primeiras séries. Nenhuma dessas licenciaturas forma o alfabetizador, forma o professor do pré-escolar. De modo que o que houve foi um esvaziamento do curso primário, porque os professores que correram para as suas licenciaturas foram sendo utilizados pelos sistemas de acordo com a sua formação nas últimas séries do 1º grau e no 2º grau. E, com isso, se esvaziou aquela parte básica e fundamental de todo o sistema do ensino, que é essa fase do ensino básico.

A SRA. IRIS CÉLIA — Eu queria acrescentar mais uma coisa ao que o Senhor falou sobre a racionalização do processo de planejamento da educação. Eu não sei se acrescentaria, mas me veio a idéia da institucionalização também do planejamento, porque nós estamos sempre inovando, sempre criando coisas. Que eu me lembre, quando era professorinha, e iniciando, valorizava-se a 1^a série. A 1^a série era valorizada, o ensino da 1^a série tinha que ser o melhor possível, o alfabetizador tinha que ser o melhor possível. E nós desprezamos essas experiências anteriores. A institucionalização do planejamento educacional, para mim, é algo que deve ser relevado também no seu discurso.

Com relação ao que o Senhor disse sobre o 2º grau, eu concordo em gênero, número e grau. A comunidade brasileira não valorizou devidamente o ensino médio. Nós temos uma tendência incrível de valorizar o ensino superior. A pessoa pode vir até sem a mínima condição, mas veio com diploma de nível superior, damos a ela oportunidades que não daríamos a um técnico de nível médio. Isso também foi fatal, foi muito sério na questão do ensino profissionalizante, porque criou um desalento no aluno do 2º grau, que se via com um diploma na mão para morrer de fome, preferido pelo que tinha o curso superior, porque nós temos muita tendência a ser doutores e não...

O SR. PASSOS PÓRTO — No serviço, público nós pagamos uma gratificação de nível superior. É o único país no mundo que paga gratificação de nível superior. Todo sujeito que ocupa uma função de nível superior tem mais de 20% de gratificação.

O SR. ADERBAL JUREMA — Isso é sociológico. Gilberto Freire, em "Casa Grande e Senzala" explica isso.

O SR. EDGARD MATOS — Foi um paradoxo estimulado pela própria lei. Então, a lei que instituiu o ensino profissionalizante, estabeleceu também que nós deveríamos pagar ao professor de acordo com seus níveis de formação. Então, levou o seguinte: Levou ao desprestígio o curso pedagógico de 2º grau.

O SR. PASSOS PÓRTO — Os Ministros de Tribunais Superiores têm nível superior, por exemplo: um Ministro do Supremo, além do salário que tem ganha mais 20% de nível superior. Pode ser uma coisa dessa? O fato de ele já ser Ministro do Tribunal Superior, pressupõe-se cultura, honorabilidade etc. Por que premiar o fato de ele ter nível superior?

O SR. EDGARD MATOS — É pré-requisito.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra a nobre Senadora Iris Célia.

O SR. ADERBAL JUREMA — Professor Edgard Matos, foi muito grato para mim ouvir o Presidente dessa Comissão, esse grande Quixote da educação brasileira, o Senador João Calmon, Quixote no sentido mais puro de criador da palavra, que se vem batendo não apenas pela ampliação das possibilidades de enino, mas sobretudo, enfatizando os orçamentos federais com emendas à Constituição, no sentido de dotar o Ministério da Educação de mais um percentual de verbas do orçamento da República. De maneira que, quando o Se-

nador João Calmon afirma que seu trabalho foi uma das mais úteis, uma das mais objetivas contribuições para a Comissão da Educação, que vem em boa hora convidando Secretários de Educação de Pernambuco a comparecer a este Plenário, eu me senti de fato orgulhoso ou o Secretário da Educação do meu Estado ter recebido do Senador João Calmon este elogio. V. S^e disse, que foi no tempo em que eu era Secretário de Educação que o filho de uma educadora começava a trabalhar na biblioteca pública do Estado nos idos de 1955, 1956, V. S^e poderia precisar melhor a data?

O SR. EDGARD MATOS — Em 1954.

O SR. ADERBAL JUREMA — Então foi no Governo de Etilvino Lins que o Secretário Edgard Matos entra como modesto funcionário da biblioteca pública do Estado de Pernambuco e pegou pela proa um dos homens mais sérios e exigentes do serviço público de Pernambuco, que era o Olímpio Costa Júnior — o Senador João Calmon o deve ter conhecido lá em Pernambuco. Era um homem estudioso, historiador, um grande diretor de biblioteca, sobretudo com recursos que ele possuía naquela época e com o número de funcionários que era muito pequeno.

Mas vamos à palestra de V. S^e. Gostei quando V. S^e sinalou a confusão entre educação e pedagogismo. Certa vez eu disse que o problema da escola brasileira, sobretudo da escola primária, que é a mais importante para todos nós, não era técnica pedagógica, e, sim, sócio-cultural. De fato, toda vez que o professor se deleita em teorias pedagógicas e esquece a realidade, ele cai num pedagogismo que não nos leva a coisa alguma. Depois, o desempenho amadorístico. De fato, já se foi o tempo em que ser professor era mais uma missão do que uma profissão. Hoje, na sociedade de consumo, o professor é um profissional, e, como profissional, ele deve ser tratado. Infelizmente, nos Estados mais pobres há ainda professoras subvencionadas que ganham um salário simbólico. Mas elas não são aqueles lords ingleses, elas vivem desse salário simbólico. Há professoras subvencionadas que não ganham nem metade do salário-mínimo, que são pagos pelas Prefeituras.

O SR. ADERBAL JUREMA — Pois é. É um negócio terrível.

Agora, em tudo isso houve um erro capital, cometido pelo Ministério da Educação, que foi o MOBRAL.

O MOBRAL, que chegou a ter verbas bem polpidas, esperava a criança, que não tinha escola, aos 7 anos, esperava aos quatorze anos. Quando a criança chegava aos quatorze anos entra no MOBRAL. Isso é o tipo de uma estratégia erradíssima, que hoje estão procurando modificar com essa história de escola para crianças de 4 aos 7 anos. V. S^e tem razão nas suas restrições, se um País tem mais de 7 milhões de crianças sem escola, aos 7 anos de idade, como o Governo pode investir em crianças entre 4 e 7 anos, esquecendo-se de dar escola para de 7 anos de idade em diante? Isso é um problema muito sério. No meu tempo era uma das coisas que mais me constrangia. E, a sua mãe, que foi minha Diretora de Administração, conhece esse fato. Quando eu era convidada pela diretora do grupo escolar para presidir uma solenidade dos doutorinhos do ABC, do jardim de infância, ao chegar lá via até beca, capelo. Com isso se gastava muito dinheiro, dinheiro da escola pública e dinheiro dos pais, por uma questão de vaidade. É coisa fácil estimular a vaidade dos pais quando se trata de filho de 4 a 7 anos de idade. Eu me sentia constrangido, porque não era essa missão da escola pública: dar guarida a crianças de 4 a 7 anos e deixar fora da escola grande quantidade de crianças fora da faixa dos 7 anos de idade. De maneira que, concordo em gênero, número e grau, com V. S^e.

Ainda há pouco se referia a nossa companheira do Acre a restrições a esse ensino, que eu sempre me esqueço até do nome dessa escola para crianças dos 4 aos 7

anos, porque havia escola que tinha a série preliminar. Mas a série preliminar era uma iniciação da criança para se alfabetizar, essa que é a verdade. Não é o que se está fazendo agora. Inclusive a Legião Brasileira de Assistência está absolutamente errada, porque está fomentando essa escola. Essa é a escola que não corresponde a nossa realidade, que é de 7 milhões de crianças aos 7 anos sem escola.

A Lei nº 5.692 surgiu do trabalho do Ministro Jarbas Passarinho. Eu fui professor da Universidade de Brasília, e, como Diretor da Faculdade de Educação, fui o único parlamentar que fez parte desse grupo de trabalho, que teve como relator o educador Valmir Chagas e como Presidente um educador famoso, aquele nosso padre que...

O SR. EDGARD MATOS — José Vasconcelos.

O SR. ADERBAL JUREMA — José Vasconcelos e de educadores como Judá Amado e outros. Pois bem, a Lei nº 5.692, depois de passar por esse grupo de trabalho, de passar pelo Conselho Federal de Educação, veio para o Congresso Nacional. Aqui fiz parte da Comissão Mista, como seu relator. Ela procurava dois objetivos: o primeiro era dar ênfase ao ensino profissionalizante, porque existiam os ginásios orientados para o trabalho, criação de Judá Amado. Mas o ensino profissionalizante era só para os filhos dos outros, não era para os nossos filhos. Então, nós procuramos dar ênfase a ele, foi quando nós estendemos para oito anos. No pós-guerra, as grandes nações do mundo estavam procurando federalizar o ensino, ou melhor, estender a gratuidade até oito anos. Essa que era a intenção da lei quando estendeu o tempo do ensino primário, transformando-o em ensino de 1º grau, porquanto, a Constituição nem permitia. A Constituição dizia, "ensino gratuito dos 7 aos 14 anos", mas se referindo ao ensino primário. Então, nós transformamos em 1º grau dos 7 aos 14 anos, porque em verdade, a Constituição garantia o ensino mas somente no papel.

A nossa intenção era fazer com que o ensino brasileiro, a exemplo do ensino norte-americano, no 1º grau passasse a ser gratuito, porquanto nos Estados Unidos somente 7 a 8% das escolas são escolas privadas, 92% da escola americana é escola pública, sobretudo, escola municipal.

Agora a implantação da lei deveria ser gradual e progressiva. No entanto, houve muita violência nessa implantação em vários Estados do Brasil.

Existe também uma coisa muito simpática, que no meu tempo eu procurei, através da Secretaria da Agricultura, fazer: é o tal calendário ecológico ou ecogeográfico. De acordo com a situação, sobretudo na zona rural, é um calendário que atende mais a zona rural do que a zona urbana. Esse calendário não é tão fácil fazer sobretudo que corresponda à época do plantio, da colheita porque a criança é solicitada pela família por necessidade de sobrevivência e não vai à escola. É muito difícil fazer esse calendário mas seria o ideal. Mesmo nos Estados Unidos esses calendários não têm sido tão eficientes.

Agora quanto à escola rural e urbana e à escola municipal, a escola municipal atende a uma filosofia descentralizadora.

Sabe V. Sa., que no Brasil há uma tendência muito grande para a centralização em tudo. Nós tivemos o Estado Novo bastante centralizado. Acabou tudo, inclusive com as bandeiras dos Estados.

No Império, nós tivemos a centralização do ensino universitário, com a criação dos cursos jurídicos e outros cursos posteriores. A única coisa descentralizada é o ensino primário. O ensino primário sempre foi descentralizado, sempre foi municipal ou estadual, e, por muito tempo, o Ministério da Educação nem se preocupava com isto. Isto foi um mal. Por que? Porque qualquer organograma do Ministério da Educação quanto a recur-

sos, a universidade ficava com a maior parte dos recursos. O que sobrava era para o ensino secundário e primário.

O senhor tocou num ponto vital, tenho certeza que o Senador Marco Maciel está de acordo: é o problema da reforma tributária. Nós não podemos separar a educação da economia. Se os municípios não têm condições de sobrevivência, como podem receber a responsabilidade desse ensino primário, uma vez que continua sob o controle federal na parte do chamado ICM?

Certa vez eu ouvi o Ministro da Fazenda, que hoje é Ministro do Planejamento, no Senado, o Ministro Delmiro Netto responder a uma pergunta minha: "V. Ex^e tem razão. O ICM deveria funcionar num país unitário, mas até prova em contrário, nós continuamos a ser uma Federação".

De maneira que é aí que estão todas as dificuldades de um Secretário de Educação. Por mais verbas que ele tenha, por mais boa vontade que ele tenha para descentralizar o ensino, para entregar o ensino aos municípios e com isso nós estarmos até fazendo uma obra de alevantamento do nível dos municípios, porque os prefeitos gostam muito de desgarregar essa responsabilidade no Secretário de Educação na medida em que fôssemos entregando recursos para eles administrarem, fiscalizando a aplicação desses recursos, supervisionando-os, dando-lhes assistência técnica, nós estaríamos, de fato, com que o ensino do Brasil fosse para todos, o que não é atualmente.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Nobre Senador, permita-me uma rápida intervenção.

A propósito da necessidade da reforma tributária e do desempenho ainda mais destacado dos municípios, eu gostaria de focalizar um idéia que eu tenho procurado tornar vitoriosa no Brasil, até agora sem sucesso: é a criação dos Conselhos Municipais de Educação. Todo o desenvolvimento dos Estados Unidos se deve, em última análise, a esse esforço.

O SR. ADERBAL JUREMA — O que a Lei nº 5.692 incentiva.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — E permite inclusive que os Conselhos Estaduais de Educação transfiram para os conselhos municipais de educação, onde existirem, parte de suas atribuições.

Lá em Pernambuco mesmo poderiam ser criados esses conselhos municipais de educação através de mensagem do prefeito à Câmara Municipal. Isto daria um impulso imenso à área da educação.

Eu aproveito a oportunidade que o nosso mestre oferece, para inserir no seu aparte tão oportuno, a idéia da disseminação dos Conselhos Municipais de Educação.

O SR. ADERBAL JUREMA — Tem toda a razão o Senador João Calmon. Aliás, o tempo já está adiantado, e quero encerrar as minhas considerações fazendo uma acusação.

Eu acuso a universidade brasileira de não ter ajudado a implantação da Lei nº 5.692.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra o Senador Marco Maciel. Desejo aproveitar a oportunidade, Sr. Secretário, para prestar um depoimento sobre um extraordinário, magistral, antológico discurso sobre educação que o nobre Senador Marco Maciel proferiu na semana passada aqui no Senado. Foi uma página que honra esse homem público, que não hesitaria em chamar de "estadista", dentro daquela definição de Disraeli, que o que distingue o político de rotina do estadista é que o político de rotina pensa na próxima eleição, e o estadista pensa na próxima geração.

É o retrato falado de Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL — Presidente, antes de mais nada, agradeço, muito sensibilizado, essa referência

que V. Ex^e vem de fazer, que bem denuncia os vínculos estreitos de amizade que nos une, e também a admiração, que nutro de longa data, pelo Senador João Calmon, que é, sem lugar a dúvida, dentro do País, um dos líderes da bandeira pela educação no País. V. Ex^e não é apenas um líder aqui no Congresso, mas no País, e essa sua peregrinação muito tem contribuído para elevar as condições educacionais do nosso povo e sobretudo para contribuir para o levantamento das causas da educação. Mas eu queria dizer ao nobre Presidente e ao professor Edgard Matos, Secretário de Educação do Governo do Estado de Pernambuco, o quanto apreciei ouvir a sua exposição e de modo especial, também, como salientou o Presidente João Calmon, ouvir as sugestões que V. Ex^e trouxe. Uma das coisas que nós padecemos no Brasil é de uma falha que está quase insita ao nosso povo; geralmente nós somos bons expositores e raramente conclusivos.

Geralmente, quando leio trabalhos, inclusive teses, observo o seguinte: são exposições brilhantes, mas me frustra na hora da conclusão, porque depois de postos tão bons pressupostos e colocados tantas observações algumas às vezes originais, os autores não sei por disciplina, como eu disse, ou por marca da nossa formação educacional, eles são muito avaros nas suas conclusões.

Aqui no Congresso, eu digo sempre, nós não estamos apenas para discutir os assuntos, para analisar os assuntos ou para ouvir boas exposições — lógico que isso é importante — mas estamos aqui sobretudo para oferecer sugestões, para discutir alternativas, para propor programas. Acho que o grande papel do Congresso é justamente este. Na hora em que se diz que o Congresso é um fórum de debates, acho que nós pretendemos não um debate meramente acadêmico, mas um debate que leve o Governo, pela rotinização das divergências, a propor saídas.

Quando nós dissemos que o Congresso é um poder fiscal, queremos dizer também que o Congresso tem obrigação de avaliar as políticas para o setor, e para isto é necessário que ele faça um acompanhamento das ações governamentais.

Admiro muito o professor Edgard Matos de longa data, que é, apesar de jovem, um veterano estudioso dos problemas educacionais do nosso País. Por isso que admirei muito a preocupação do Professor Edgard Matos em cumprir essa tarefa, que acho que é a que marca, a que distingue a instituição congressual de outros órgãos, de outras instituições gremiais do nosso País. Esse não é um debate meramente acadêmico, mas um debate que tem a propor sugestões, pois somos agentes de Governo.

Então quero felicitá-lo por essas observações e dizer que muito apreciei em ouvi-lo.

Quero também dizer, Sr. Presidente, que estou achando extremamente valioso o sistema de audiências que V. Ex^e está promovendo na Comissão. Como o Brasil é uma realidade multirregional, estamos podendo ouvir os enfoques dos mais diferentes Estados da Federação. A partir daí é que se pode construir uma política nacional para a educação, porque será pelas experiências de cada região ou de cada Estado, de cada subnação ou de cada microrregião que a gente pode escolher todo um tecido brasileiro.

Por fim, eu gostaria de indagar ao Professor Edgard Matos se é também um fator inibidor de educação a escassez de recursos. Até certo ponto, não ocorreria na educação com relação à realidade educacional brasileira, em alguns casos, uma não bem articulada aplicação de recursos? E mais: as vezes há má exploração dos recursos da comunidade, porque acho que na hora em que se mobiliza a comunidade, muita coisa não tem custo direto.

Então, a minha indagação já fica em parte prejudicada, porque, infelizmente, compromissos de natureza partidária me fizeram chegar aqui quando já havia iniciado a exposição.

O SR. EDGARD MATOS — Apenas com referência às palavras do Senador Aderval Jurema, quero dizer que esse orgulho dele é o orgulho do mestre pelo discípulo que se esforça para não decepcioná-lo.

Com referência ao aspecto amadorístico que salientei no decurso da minha exposição, quero ressaltar que me referia àquelas funções mais internas da Secretaria, em que nós estamos improvisando professor.

Num complexo administrativo do porte de uma Secretaria da Educação já há lugar para o sociólogo, para o estatístico; para o planejador, para o economista, e nós vimos improvisando professores. E quando falo a palavra "amadorística", não quero desfazer o grande empenho com que geralmente esses professores procuraram dar conta dessas tarefas.

Acerca dos conselhos municipais de educação, quero dar uma informação de que em Pernambuco já existe uma resolução do Conselho Estadual, da qual eu fui o relator, no sentido de delegar já atribuições antecipadamente aos conselhos municipais que venham a se constituir. Então, o conselho estadual não esperou que os conselhos municipais fossem constituídos, mas, antecipadamente, já determinou que, em se constituindo esses conselhos, eles já teriam certas funções, porque, até hoje, essa idéia de conselho municipal falhou exatamente por isso. E aí vem exatamente o que o Senador Marco Maciel observou com muita propriedade, quando nós não damos funções específicas, eles tendem a se converter — e o Senador Aderval Jurema me perdoe — em academia, não no sentido pejorativo, mas no sentido de que são órgãos que não são deliberativos, não têm sobre o que deliberar. Então, não tendo sobre o que deliberar, eles se evaziam. Acho que deveriam funcionar como fator de mobilização da comunidade, exatamente dentro dessa outra idéia, com as figuras mais representativas do município. As grandes lideranças do município, as lideranças religiosas, a liderança empresarial, a educacional, poderia esse pessoal todo fazer parte de um conselho municipal que desse respaldo às ações educacionais nessas comunidades.

O SR. MARCO MACIEL — Quando emprego a expressão não quero circunscrevê-la às Academias de Letras. Com isso não quero expressar que instituições desse porte não tenham papel. Até valorizo muito as meras atividades contemplativas. Apenas acho que não é este o papel que deve estar voltado ao Congresso e a órgãos governamentais que tenham — S. Ex^e o Secretário da Educação lembrou muito bem — funções específicas na própria gestão de uma política educacional.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Eu gostaria de tecer rápidas considerações sobre a sua magnífica exposição.

O professor Edgard Matos salientou logo no início da sua exposição o problema do desperdício de recursos, e fez uma revelação que ninguém tinha ainda ousado fazer nesta comissão. Segundo ele, há 40 mil servidores atuando na Secretaria de Educação de Pernambuco. E ele acrescentou um detalhe: poucas empresas no Brasil contam com esse número de empregados.

O SR. ADERBAL JUREMA — Pernambuco não tem mais professoras leigas na sua rede estadual.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Eu não me refiro à rede estadual, mas à municipal.

O SR. ADERBAL JUREMA — É subvencionada.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Não, mas afinal é um dos dramas. Nós estamos falando no Nordeste. O Secretário de Educação do Rio Grande do Norte revelou aqui que professoras municipais do seu Estado estão ganhando por mês entre 500 a mil cruzeiros, menos de meio dólar; Alagoas paga de mil a 2 mil cruzeiros.

A título de curiosidade, a professora primária municipal em Pernambuco está ganhando quanto?

O SR. EDGARD MATOS — A respeito da professora municipal que atua em zona rural realmente os salários são baixíssimos. O Governo do Estado tem um programa, ao qual me referi, que vem desde administração do Governador Marco Maciel, de complementação salarial, e que exige também o esforço do município. Então o município teria que pagar 15 mil cruzeiros e o Estado complementando com outros 15, então, chegaria ao salário mínimo. Evidentemente, esse programa não conseguiu ainda abranger todo o professorado municipal. Ele funciona paralelamente ao programa de melhoria de capacitação da professora leiga, que ainda existe na rede municipal em bom número.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Esse baixíssimo salário, em cruzeiros, chega a quanto, da professora primária municipal, geralmente leiga?

O SR. EDGARD MATOS — Chega a três mil cruzeiros.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Três, quatro dólares. É uma coisa dramática.

Em relação aos conselhos municipais de educação, há outra constatação melancólica. De acordo com a estatística que cheguei a compulsar, quase 60% dos prefeitos deste País não têm o curso fundamental completo. Se formos esperar pela iniciativa dos prefeitos municipais, nós chegaremos ao ano 2001 sem esses Conselhos Municipais, que são realmente de uma importância imensa.

Eu estimaria insistir na necessidade do Poder Executivo estadual, através da Secretaria de Educação, fazer pressão sobre os municípios, para que constituíssem esses Conselhos Municipais de Educação, porque isso iria ajudar tremendamente. Qual é o segredo dos Estados Unidos? A educação é um esforço descentralizado, depende principalmente de fiscalização, de supervisão, de acompanhamento das lideranças locais. É como o Poder Legislativo perdeu várias das suas atribuições depois de 1968, não pode caber às câmaras municipais a responsabilidade da criação desses conselhos, os prefeitos podem enviar mensagem às câmaras municipais nesse sentido.

Se V. S^e pudesse, com a sua imaginação criadora, que tanto nos impressiona, liderar, no seu Estado, uma campanha no sentido de Pernambuco dispor, dentro de pouco tempo, de Conselhos Municipais de Educação, seria mais uma demonstração de pioneirismo do gênio pernambucano.

O SR. EDGARD MATOS — Eu poderia até informá-lo que nós temos lá, na Secretaria, condições para ajudar o município. Temos modelos de constituição desses conselhos, de projeto de lei, da mensagem e até de Regimento desses Conselhos. E nós estamos procurando desenvolver junto aos municípios um trabalho de indução, para ver se eles realmente criam os conselhos municipais.

Esse trabalho constitui preocupação nossa.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — V. S^e declarou que em Pernambuco as escolas primárias, escolas de 1º grau, chegam a funcionar até em 3 ou 4 turnos. Só para consolá-lo um pouco. O ex-Ministro da Educação, Paulo de Tarso, hoje Secretário da Educação de São Paulo, revelou-nos que em São Paulo o total chega a 5 turnos. O Professor Darcy Ribeiro, também ex-Ministro da Educação, tem como meta eliminar o terceiro turno nas escolas do Estado do Rio. Parece que é uma meta muito ambiciosa, que provavelmente não conseguirá atingir.

V. S^e salientou, com muita propriedade, que com essa baixíssima carga horária no Brasil, parece que nós detemos um triste recorde mundial.

O SR. ADERBAL JUREMA — É um perfume de escola!

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Ainda ontem, Professor Edgard Matos, eu ouvi a conferência do Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, sobre o espetacular êxito do nosso programa de álcool. Tenho a impressão que o Brasil podia orgulhar-se nesse setor, que está batendo um recorde mundial. Nós passamos de 1 bilhão para 8 bilhões, só ao longo do Governo Figueiredo, que ainda não terminou. Imagine V. S^e se nós tivéssemos tomado uma decisão nacional em relação à educação, como tomamos em relação à produção de álcool, e como tomamos em relação à produção de energia elétrica! Hoje, o Brasil já tem energia elétrica em excesso.

O SR. ADERBAL JUREMA — Como tomamos em relação às comunicações.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Sim em relação às comunicações, nos falta é realmente uma decisão nacional para resolver esse problema.

E agora temos um desafio muito próximo. No dia 9 de novembro, o Congresso Nacional vai votar uma proposta de emenda à Constituição, uma nova proposta de minha iniciativa, se estabelecendo um percentual obrigatório dos orçamentos públicos para o ensino.

Se todos nós nos mobilizarmos, se nós comparecermos à reunião do Congresso Nacional na noite de 9 de novembro, estaremos realmente dando um passo gigantesco para a solução deste programa.

Se deixarmos mais uma vez de cumprir com o nosso dever, nós, do Poder Legislativo, vamos perder inteiramente a nossa autoridade. Não poderemos mais jogar pedras sobre o Poder Executivo. Da última vez, só 19 parlamentares, entre Senadores e Deputados, compareceram na ocasião da votação da proposta de emenda em favor da educação de iniciativa até de parlamentares da Oposição.

Como o tempo está-se esgotando, e o nosso mestre Aderbal Jurema tem um compromisso daqui a pouco, concedo-lhe a palavra.

O SR. ADERBAL JUREMA — Não, é às 14:30 que eu estou como Líder de plantão.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Eu gostaria de fazer uma referência rápida a um comentário da nobre Senadora Iris Célia, sobre a necessidade da existência de políticos de qualidade. Através da Educação nós também poderíamos ter políticos de qualidade. Essa é outra batalha deste colecionador de insucessos. Em 1966, eu apresentei uma emenda ao Estatuto dos Partidos, criando, no Brasil, as academias políticas, destinadas a formação e a renovação dos quadros de líderes do País. Não é idéia minha. A idéia é da República Federal da Alemanha. Minha emenda foi aprovada por unanimidade, incluída nos Estatutos dos Partidos, e é letra morta até hoje.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Nós, da antiga ARENA, fizemos isso com a Fundação Milton Campos.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Sim, mas isto não é uma academia política.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Mas foi no meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — No seu tempo, porque V. Ex^e imprime o seu dinamismo inexcedível a todos os empreendimentos que dirige.

Realmente, a Fundação Milton Campos não se confunde com academia política. A academia política que deve funcionar ao lado de cada partido, acolhe as vocações para a vida pública. Quem quiser ser veterinário ou farmacêutico ou dentista, aqui, tem uma escola superior a freqüentar. Quem tiver vocação para a vida pública, não dispõe de uma academia política. Essa academia existe no papel, está incluída no Estatuto dos Partidos, e,

por incrível que possa parecer, ela não funciona. Vou fazer aqui uma revelação sobre o saudoso Senador Petrônio Portella. Naquela época, nobre Senador Marcos Maciel, segundo Petrônio Portella me informou, havia uma resistência para canalizar a essas academias políticas verbas do fundo partidário. Nós vivíamos, naquela época, no regime do bipartidarismo, e ainda não havíamos começado a abertura democrática na área do Poder Executivo, havia uma resistência também em dar verbas ao partido da Oposição para manter uma academia política.

Quando a nobre Senadora Iris Célia se referiu à necessidade de um bom ensino para a formação de políticos de qualidade, eu desejo lembrar que uma iniciativa desse tipo foi tomada até agora, mas sem êxito. Nós chegamos aqui geralmente como autodidatas, aprendendo depois da nossa posse à custa da Nação, e de maneira um pouco precária, uma coisa que poderiam ter aprendido em academias políticas.

A SRA. IRIS CÉLIA — Eu me referi ao ensino como um formador de políticos.

O SR. MARCO MACIEL — É até como um pré-requisito para que se pratique um regime democrático.

A SRA. IRIS CÉLIA — Um regime democrático exatamente.

O SR. MARCO MACIEL — Quando dependemos de uma política cultural, não dependemos só como um fim em si mesmo, mas como algo que é fundamental, para que se assegure uma livre participação democrática, com todos tendo a possibilidade de influir no destino do Estado, etc.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Antes de dar a palavra a V. S^e, eu gostaria de saber a sua opinião também em outro ponto.

Em vários países desenvolvidos, o ensino de 1º grau começa aos seis anos de idade, não aos sete anos de idade. No Brasil, há problema de jardim de infância. Apesar de 3% das crianças brasileiras freqüentam o jardim de infância. Nós não dariamos um grande passo, aqui no Brasil, se o curso de 1º grau começasse aos seis anos de idade e não aos sete, já que em numerosos países desenvolvidos, o primeiro ano do 1º grau é aos seis anos?

V. S^e teria alguma objeção a fazer em relação à possibilidade de o curso de 1º grau, em vez de se estender dos sete aos 14 anos, ser destinado a crianças de 6 aos 13 anos?

Finalmente: como V. S^e encararia a sugestão do ex-Ministro da Educação, Paulo de Tarso, que agora, em São Paulo, sugeriu uma fusão da primeira e da segunda séries, a fim de que a reprovação da primeira para a segunda série não continuasse a servir de desestímulo para a continuação do aluno na escola de 1º grau depois do insucesso do primeiro ano?

Eu gostaria de ouvir a sua opinião sobre esses dois pontos.

A SRA. IRIS CÉLIA — Eu queria colocar aqui que o Acre tem uma experiência nesse sentido. O Acre é um pouquinho atrasado, mas ele adianta às vezes.

Foi uma experiência, no meu tempo de Secretária, de fusão da primeira com a segunda séries. O resultado foi excelente, porque a criança não passa por aquele período de adaptação que ela deve ter e que deveria ter na pré-escola, e que não tem. Com esse tipo de pré-escola que estão criando agora, só para dar o que comer ao aluno e fazer cantiginha, ele vai acabar sendo vítima do 1º grau. Dizem que ensino de 3º grau não é bom, porque o segundo não é; o 2º grau não é bom porque o primeiro não é; e agora o primeiro não está bom porque o prezinho não está bom. Então, a fusão da primeira com a segunda deu mais tempo para a mesma professora sedimentar muito mais o aprendizado da criança, e o resultado foi na or-

dem de 80%, quando 80% era a evasão e a repetência da primeira série para a segunda. Nas salas experimentais de fusão foi a 80% o rendimento com os dois primeiros anos.

O SR. EDGARD MATOS — Quanto à antecipação do ingresso, a antecipação da escolaridade obrigatória para 6 anos, eu gostaria de mencionar o seguinte: É claro que quanto mais cedo a gente pode dar educação à criança, melhor. Apenas eu estava partindo de uma constatação de nossa realidade. Se não estamos atendendo a sete milhões de crianças com sete anos, na primeira série, com o é que nós vamos antecipar esse ingresso? Onde vamos encontrar lugar para todas?

O Senador Aderbal Jurema se referiu à lei que levou em conta o problema de ampliar a gratuidade. Senador, nesse ponto nós estamos muito evoluídos, porque eu acho que nenhum país dá uma gratuidade tão ampla quanto à nossa. Nós temos 11 anos de gratuidade: os 8 do 1º grau e os 3 do 2º grau. Embora com relação a este a Constituição autorize cobrar, os critérios estabelecidos para a cobrança, não permitem, pois toda a nossa população de escola pública é carente. então, nós não iríamos cobrar de ninguém.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — A Constituição impõe a cobrança, não autoriza cobrar.

O SR. EDGARD MATOS — Exato, mas eu me refiro à Lei nº 5.692 em relação ao 2º grau.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Também é pago.

O SR. EDGARD MATOS — É pago.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Não de acordo com a lei, mas de acordo com a Constituição.

O SR. EDGAR MATOS — De acordo com a Constituição, deveria ser pago.

O SR. MARCOS MACIEL — Só o fundamental.

O SR. EDGARD MATOS — Pois bem, nós damos 11 anos de gratuidade, e, por conta disso, nos não podemos antecipar para 6 anos.

O SR. ADERBAL JUREMA — Damos, teoricamente, porque com relação ao 2º grau, a maioria dos colégios é particular.

O SR. EDGARD MATOS — Não, eu digo que não atende a todos. Agora, essa elite que consegue chegar à universidade, como eu mencionei, e o aspecto ainda sobre o ensino superior gratuito são fatos muitas vezes esquecidos. É que os pais desses alunos, muitas vezes das classes mais favorecidas, ainda descontam no Imposto de Renda, a despesa com educação. Realmente a gasolina está cada dia mais cara e o transporte para a Universidade de ida e volta, com carro particular.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Eu não entendi foi o seu raciocínio em relação à idéia de iniciar o 1º grau com seis anos. O tempo e o número não sofreriam nenhuma variação. Hoje, o curso cobre de sete aos 14 anos; passaria a ser de 6 aos 13.

O SR. EDGARD MATOS — Ah, bom! Mas aos seis anos seria dada a primeira série.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Sim, em vários países do mundo desenvolvido o curso de primeiro grau, o ensino fundamental, começa aos seis anos de idade e não aos sete. Em vez de ser dos sete aos quatorze anos, seria dos seis aos treze. Esse é o exemplo de países desenvolvidos.